



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES HUMANIDADES E LETRAS
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL**

TAYSA SILVA SANTOS

**PAZ NA CADEIA:
AS LIDERANÇAS DOS PRESOS**

Cachoeira
2014

TAYSA SILVA SANTOS

**PAZ NA CADEIA:
AS LIDERANÇAS DOS PRESOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Herbert Toledo Martins.

Cachoeira
2014

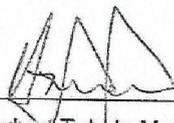
TAYSA SILVA SANTOS

**PAZ NA CADEIA:
AS LIDERANÇAS DOS PRESOS**

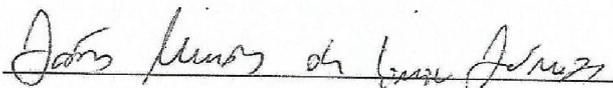
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Cachoeira – BA, aprovada em 13/11/2014.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Herbert Toledo Martins
(Orientador – UFRB)



Prof. Ms. João Mendes de Lima Júnior
(Membro Interno – UFRB)



Prof.ª Dr.ª Heleni Duarte Dantas de Ávila
(Membro Interno – UFRB)

Cachoeira
2014

Aos presos protagonistas dessa história.

AGRADECIMENTOS

É momento de agradecer. O percurso foi árduo, porém prazeroso. Tamanha é a alegria por ter vivenciado momentos indescritíveis, que envolveram aprendizado, compartilhamento e maturidade. Tais processos não foram fruto do acaso, mas daqueles que considero inesquecíveis; sem eles, essa trajetória não seria plena.

Assim, agradeço a Deus, pelo amor e constante presença. Aos meus pais, Catarina e Roserval, pela dedicação e cumplicidade de toda vida. A minha amada irmã, Mikelle pelo companheirismo.

Aos meus queridíssimos tios(as) e familiares que não mediram esforços em auxiliarme: Terezinha Lima, Nilza Araújo, Edimaura Nery, Eliani Nunes, Norma Sueli, Joel Silva, Paulo Silva e Messias Santos. De igual modo, agradeço a minha estimada avó Isabel Santos, pelo carinho. Agradeço também aos amigos-companheiros(as) encontrados na caminhada, com quem partilhei casa, comida e roupa lavada: Lilian Souza, Bárbara Assunção, João Paulo, Noelia Machado, Edmária Medeiros, Crislane Fiúza, Camila Borges, Crislane Isabela e Fernanda Santana. Vocês contribuíram na multiplicação dos meus sorrisos; já sinto saudades de nossos debates e embates.

Ainda quando estava em pensamentos deslocados, ele se disponibilizou a entendê-los, com paciência, dedicação e pensamento prospectivo. Ele é meu orientador, Herbert Toledo Martins, a quem agradeço imensamente pela socialização do saber e pelo incentivo. Do mesmo modo, estendo gratidões aos professores do Colegiado de Serviço Social, que contribuíram significativamente na minha formação: Valéria Noronha, Márcia Clemente, Henrique Rozendo, Simone Brandão, Fabrício Andrade, Marcela Silva, Heleni Ávila, Silva Arantes, Albany Mendonça, Rosenária Ferraz e Rosemeire Guimarães.

Aos presos do Conjunto Penal de Feira de Santana, por escreverem histórias e por tê-las me cedido para direcionar este trabalho. À equipe de segurança e direção do CPFS, sobretudo, aos agentes penitenciários que se mobilizaram expressivamente para realização desta pesquisa. Nesse cenário, não posso me esquecer daquela que primeiro me supervisionou, a Assistente Social Vaney Pedreira Moura: agradeço pela ternura e ensinamento. E se a caminhada é feita de múltiplos aprendizados, devo agradecer à riqueza também apreendida com a Assistente Social Sonia Cristina Rovaris; certamente quem passa por suas mãos não permanece com a mesma estrutura.

Finalizo, agradecendo a todos(as) que, direta ou indiretamente, participaram dessa jornada!

Se quer seguir-me, narro-lhe; não uma aventura, mas experiência, a que me induziram, alternadamente, séries de raciocínios e intuições. Tomou-me tempo, desânimos, esforços. Dela me prece sem vangloriar-me. Surpreendo-me, porém, um tanto à-parte de toc penetrando conhecimento que os outros ainda ignoram.

(Guimarães Rosa, In: O Espelho)

RESUMO

Apresenta-se, aqui, uma pesquisa sobre as lideranças dos presos do Conjunto Penal de Feira de Santana – BA. Trata-se de um tema que se tornou saliente, a partir de 2006, fazendo estudiosos se debruçarem na busca por entendimento das dinâmicas prisionais operantes nas prisões e sociedade, conforme Salla, Dias e Silvestre (2012). No entanto, ainda são poucos os estudos que se detêm à compreensão da ordem dentro dos presídios, sendo percebidas lacunas no que se refere à abordagem de atores sociais entre a massa carcerária responsáveis pelo estabelecimento da ordem na prisão. Desta forma, objetiva-se analisar o processo de liderança dos presos, buscando compreender em que tipo de contexto situacional e pessoal requer, exatamente, a liderança e como esta é exercida. Especificamente, pretende-se identificar o perfil e as características dos presos líderes e compreender em quais circunstâncias e como são formadas as lideranças. Depois disso, busca-se entender como atuam as lideranças (*modus operandi*) e como exercem domínio sobre os presos. Por fim, procura-se entender as relações das lideranças de presos com os agentes penitenciários e a diretoria do presídio. A estratégia metodológica da pesquisa recaiu sobre a observação participante, juntamente a outras técnicas de pesquisa, tais como: diário de campo, entrevista semiestruturada individual e revisão da bibliografia. Os achados da pesquisa revelam que são imperativas características pessoais específicas para tornar-se liderança entre os presos, bem como demonstra-se que as lideranças são essenciais à organização social e intermediação de conflitos na prisão, atuando, sobretudo, por intermédio da dinâmica dialógica.

Palavras-chave: Lideranças dos Presos. Ordem Social. Dinâmica Prisional.

ABSTRACT

It is presented a survey of prisoners leadership in Feira de Santana-BA Prison Complex. It is a theme that has become notorious, from 2006, making scholars to pore in the quest for understanding the dynamics happening both in prisons and society, according to Salla, Dias and Silvestre (2012). However, there are few studies that foccuses on the understanding of order within the prisons and gaps have been perceived with regard to the approach of social actors between prisional population responsible for the establishment of order in the prison. Thus, the objective is to analyze the process of leadership of prisoners, trying to understand what kind of personal and situational context requires exactly the leadership provided, and how leadership is exercised. In particular, is intended to identify the prisoners leaders profile and characteristics and understand in what circumstances and how the leadership is formed. Thereafter, we seek to understand how the leadership acts (*modus operandi*) and how it exerts dominance over the prisoners. Finally, we seek to understand the relationships of prisoners leaders with penitentiary agents and the board of prison. The methodological research strategy rested upon participant observation, along with other research techniques, such as field journal, individual semi-structured interview and literature review. The research findings reveal that specific personal characteristics are imperative to become a leader among the prisoners, as well as it is shown that leaders are essential to the social organization and mediation of conflicts in prison, acting mainly through the dialogical dynamics.

Keywords: Leadership of prisoners. Social order. Prison dynamics.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – Dinâmica dialógica das lideranças dos presos.....	68
FIGURA 2 – Significado de liderança.....	71

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Idade em que começou a trabalhar	60
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Naturalidade.....	54
GRÁFICO 2 – Idade X delitos cometidos	55
GRÁFICO 3 – Ocupação (antes da prisão) X escolaridade.....	57
GRÁFICO 4 – Tempo da pena X tempo em reclusão	61

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
2 ESTUDOS PRISIONAIS NO BRASIL	16
2.1 DEMARCANDO O CAMPO TEÓRICO: A SOCIOLOGIA DA PUNIÇÃO	16
3 “ESTAR LÁ”: APONTAMENTOS METODOLÓGICOS NA PRISÃO.....	39
3.1 O CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	39
3.2 MÉTODO, TÉCNICAS E SUJEITOS.....	41
3.3 “IDAS E VINDAS”: LIMITES E POSSIBILIDADES NO CAMPO.....	44
4 PAZ NA CADEIA: AS LIDERANÇAS DOS PRESOS.....	54
4.1 OS LÍDERES DE PRESOS DO CPFS	54
4.2 FORMAÇÃO, ATUAÇÃO E PODER POLÍTICO.....	62
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	72
REFERÊNCIAS.....	75
APÊNDICE A – Glossário da linguagem prisional.....	86
APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	88
APÊNDICE C – Roteiro para entrevista com as lideranças dos presos	89
APÊNDICE D – Roteiro para entrevista com as lideranças dos presos	93

1 INTRODUÇÃO

As dinâmicas prisionais no Brasil tiveram maior visibilidade a partir das mobilizações de presos ocorridas no Estado de São Paulo, no ano de 2006, sendo diversos os estudos que buscaram compreender as ações articuladas pelos presos no interior e exterior do sistema prisional, como amplamente debatido por Salla, Dias e Silvestre (2012). Por outro lado, mesmo após a amplitude das análises e estudos sobre prisões e suas interfaces, ao longo dos anos permaneceu o entendimento de negação das vozes dos prisioneiros por parte das administrações prisionais e do poder público, acabando por solapar suas demandas, que são, nos termos de Salla (2001; 2006), atos políticos. Nessa direção, Góes (2009) evidenciou que a não formalização de canais de reivindicação entre os presos coopera para conformação de conjunturas adversas que, ao que se vê, traz à luz a demanda por reconhecimento. Mas, com o despertar das administrações prisionais para o entendimento de que se constitui um fato social a necessidade de se fazerem *acordos tácitos* com as lideranças dos presos para manutenção da ordem nas unidades prisionais (DIAS, 2009), emerge um novo olhar sob a dinâmica destes sujeitos.

Contudo, compreende-se que ainda são poucas as análises na literatura nacional que privilegiem diretamente as identidades surgidas na prisão, e, sobretudo, o exercício funcional destas para a ordem no ambiente prisional. Visando contribuir nesta lacunosa perspectiva, apresenta-se aqui uma pesquisa sobre os líderes dos presos do Conjunto Penal de Feira de Santana – BA, em que se buscou compreender que tipo de contexto situacional e pessoal requer exatamente a liderança exercida e como esta liderança é exercida. Desse modo, constituem-se objetivos do trabalho, analisar o processo de liderança dos presos, considerando o entendimento do processo de formação, atuação e relacionamento das lideranças de presos com a massa carcerária, agentes penitenciários e direção prisional. Tal proposição partiu da necessidade de estudos que venham analisar essas identidades prisionais, para além de aspectos negativos, bem como as formas de resistências que, a partir da experiência prisional, esses atores, muitas vezes periféricos, utilizam em relação ao sistema.

A afinidade da autora com os estudos sobre prisões emergiu da sua trajetória de vida acadêmica e, sobretudo, do período de estágio. Estagiar no ambiente prisional e, com mais afinco, participar do cotidiano dos presos trouxeram inúmeras indagações, algumas das quais este trabalho dá visibilidade. Assim, a estratégia metodológica da pesquisa recaiu sobre a observação participante, juntamente com algumas técnicas de pesquisa, sendo elas diário de

campo, revisão da bibliografia e entrevista semiestruturada individual. Aplicou-se, também, o desenho como recurso imagético de pesquisa, com intuito de problematizar a concepção de liderança sob a ótica dos sujeitos líderes. Tais escolhas são resultados da necessidade de se estabelecer uma relação dialógica com os interlocutores desta pesquisa. Igualmente, vale ressaltar que as novas formas de pensar as relações sujeitos *versus* prisões, cooperaram para forjar outro lugar aos partícipes das pesquisas; agora, os reconhecendo enquanto construtores do processo de conhecimento e não meros informantes, reconfigurando assim a relação pesquisadores-objeto. Para fazer cumprir os objetivos, o trabalho foi estruturado em cinco seções, incluindo esta, e sobre as quais se aterá, a seguir.

A seção 2, **Estudos prisionais no Brasil**, trará análises do “estado das artes” sobre os atuais estudos prisionais no Brasil, a fim de se compreender o universo dos debates em questão. Não se tem por pretensão fazer exaustiva análise, mas trazer elementos para problematizar os fenômenos e dinâmicas prisionais. Assim, o campo de pesquisa se insere no que aqui se denomina sociologia da punição e da violência, em que se visa compreender os usos, motivações e sentidos da punição no mundo contemporâneo. Considerando as diferentes perspectivas de análises em que se direcionam os estudos – onde consiste a riqueza –, nota-se que, são também contributivos para norteamento metodológico de pesquisas em prisões.

A seção 3, **“Estar lá”: apontamentos metodológicos na prisão**, contextualiza a unidade prisional e descreve os percalços que cruzaram o processo da pesquisa de campo, evidenciando os limites e possibilidades com os quais se defrontou o estudo. Entendendo a abordagem descritiva da seção, busca-se fugir daquilo que Freitas (2011) denominou de caráter monológico, segundo o qual o texto se estende em informações detalhistas por vezes irrelevantes; mas, sobretudo, atenta-se para os contextos que trazem princípios ordenadores, as singularidades, desta sociedade complexa. Com intuito de aproximar o leitor da experiência vivida em campo, nesta seção especificamente, lançou-se mão do tempo verbal da primeira pessoa do singular. Entende-se que tal posicionamento levanta o questionamento dual entre os aspectos linguísticos da impessoalidade e neutralidade; no entanto, optou-se por conferir visibilidade ao envolvimento da tríade *pesquisadora, campo e sujeitos pesquisados*. Acredita-se que tal postura não sucumbiu o mérito da análise.

A seção 4, **Paz na Cadeia: as lideranças dos presos**, apresenta a discussão dos dados levantados em campo, os quais se concentraram nas dimensões quantitativas e qualitativas. Com a primeira dimensão, traça-se o perfil das lideranças de presos, no intuito de compreender as trajetórias de vida, antes e depois da prisão. Qualitativamente, debruça-se na problematização da dinâmica destes atores no exercício da função no mundo prisional. Os

achados da pesquisa revelam as particularidades características dos líderes e a importância destes sujeitos no balizamento organizacional do mundo prisional, que auxiliam não só a massa carcerária, mas também a administração prisional na resolução das situações sociais apresentadas. Nesse aspecto, Birkbeck (2010) tem mostrado que se compõe tendência no contexto latino-americano a participação dos presos na organização do mundo prisional, em que são delegadas funções no interior do sistema para condução da ordem interna.

A seção 5, **Considerações Finais**, remonta aos resultados da pesquisa, considerando, de forma mais resumida, os balizamentos feitos no decorrer do trabalho. De igual modo, infere-se a importância da abordagem dada pelo presente estudo enquanto contributivo à superação de concepções estigmatizadoras atribuídas às identidades prisionais, haja vista que, para além de uma “simples” função exercida, possibilita o distanciamento do circuito prisão, *mundo do crime* e delinquência. Ainda assim, com este debruçamento, ressalta-se a necessidade de novos estudos e evidenciam-se possíveis norteamentos a pesquisas futuras.

2 ESTUDOS PRISIONAIS NO BRASIL

2.1 DEMARCANDO O CAMPO TEÓRICO: A SOCIOLOGIA DA PUNIÇÃO

Os estudos prisionais no Brasil apresentam diferentes abordagens¹, segundo as quais podem ser alocadas em duas ordens – contemporânea e tradicional. A primeira tem privilegiado o olhar dos sujeitos sociais presos e egressos do sistema prisional na interpretação da cultura forjada nas prisões. A segunda, por sua vez, caracteriza-se por restringir a interpretação do mundo prisional aos normativos legais, sem atentar para problematização dos diversos processos que perpassam a prisão, em que os normativos constituem-se tão-só uma parte desse complexo mundo social. Este trabalho busca dar visibilidade a primeira ordem, tendo em vista sua aproximação com a realidade e sujeitos sociais.

No cenário contemporâneo, o interesse de pesquisadores de diversas áreas do conhecimento pelo campo ampliou o leque de estudos sobre prisões (SALLA, 2013). Apesar de ainda serem escassos estudos de cunho sociológico, o campo de pesquisa ora mencionado se coloca no que ora se denomina de sociologia da punição e da violência, conforme literatura nacional e estudos internacionais². Em poucas palavras, o campo pode ser definido como: “[...] um ramo das ciências sociais que tem se dedicado a analisar as motivações, os usos políticos e os efeitos sociais da adesão de cada grupo social a um determinado modelo punitivo” (ROBERT, 2007 *apud* SILVA, 2011, p. 18). Para melhor compreensão dos estudos, optou-se por analisá-los por temática, que se desmembram na história da punição; prisões na América Latina; sociedade e prisão na atualidade; políticas penitenciárias; reincidência, reincidentes e egressos penitenciários; familiares de presos; religião e prisão;

¹ Conforme Melo (2011).

² Rodello, Bordini e Abreu (1984); Castro et al. (1984); Abreu e Bordini (1985); Paixão (1985); Fischer e Abreu (1987); Adorno e Bordini (1989); Adorno (1991a; 1991b; 1995; 1996); Castro (1991); Sá (1996); Scheliga (2000); Salla (2001; 2003; 2006; 2007; 2013); Alvarez (2002); Bicca (2005); Coelho (2005); Chies et al. (2005); Dias (2005; 2006; 2009; 2011); Teixeira (2006); Góes (2004; 2009); Biondi (2006; 2007; 2008a; 2008b; 2009; 2010); Adorno e Salla (2007); Marques (2006; 2007; 2008; 2009; 2010; 2012); Madeira (2008; 2009); Sallin (2008); Braga (2008); Ramalho (2008); Feltran (2008a; 2008b); Maia et al. (2009); Silveira (2009); Godoi (2010); Lourenço (2010); Lourenço e Almeida (2011; 2013a; 2013b); Sabaini (2011; 2012); Melo (2011; 2012); Silvestre (2010; 2011); Lima e Ratton (2011); Almeida (2011); Serrano (2012); Miranda (2012); Salla, Dias e Silvestre (2012); Adorno e Dias (2013); Lourenço e Gomes (2013); Almeida e Paes-Machado (2013); Chies (2013); Alvarez, Salla e Dias (2013); Moraes (2013); Sinhoretto, Silvestre e Melo (2013); Martins e Oliveira (2013); Jardim (2013); Martins e Peixinho (2014) e estudos internacionais, como o de Beccaria (1764; 2003); Durkheim (2009); Foucault (1987; 2009); Garland (2008); Wacquant (1999; 2001; 2002; 2003); Birkbeck (2010).

agentes penitenciários; rebeliões; lideranças de presos; cultura prisional; grupos de presos organizados e, por fim, vitimização no sistema prisional.

A punição se entrelaça com a história da humanidade. Desde as primeiras conformações societárias, quando homens viviam em estado de selvageria, instituem-se marcos regulatórios – as leis – com objetivo de administrar o convívio social, surgindo assim, o direito de punir³. Ao analisar a punição, Durkheim (2009) afirma que as transformações ocorridas se devem a múltiplas dimensões – processos políticos, classe social e forma de conceber os delitos – que necessitam ser entendidas por intermédio de duas leis: quantitativa e qualitativa. De acordo com o autor, a lei quantitativa da punição postula que à medida que as sociedades apresentam formas arcaicas de vivência, com pouca organização/mobilização social o poder tende ao caráter absolutista, sendo as penalidades mais rígidas, porquanto o poder não é balizado com outras instituições sociais reguladoras. A título de exemplo, estão as sociedades antigas que fizeram uso das penas de enforcamento, decapitação, fogueira e crucificação. Nesses tipos sociais, demarcados na escala temporal do século XIV a meados do século XVII, comumente o poder do Estado concentrava-se na figura do Rei que, muitas vezes, entendia o espaço de domínio e os dominados como propriedade privada.

Mas os abusos de poder tiveram seus dias contados após as reivindicações protagonizadas por Cesare Beccaria e outros humanistas nos entremeios do século XVII, em que trouxeram à luz as arbitrariedades das legislações criminais, bem como os privilégios concentrados nas mãos de pequenos grupos sociais. A partir de então as inquietações se generalizam por toda a Europa e o direito penal passa a ser revisitado com reformulações, em que alça expressividade com a publicação do Código Penal de 1810. Nesse período, as vendas que limitavam a visão da sociedade civil foram arrancadas, não demorando em que novas reivindicações contra alguns substratos – pena de morte, mutilação e chicote – à época [talvez, ainda] presente nas legislações fossem revisto em 1832, corroborando para a total advertência as formas punitivas degradantes. Daí, há uma mudança do paradigma penal. É salutar observar que foi preciso condições sociais e força política para levar a cabo as mudanças necessárias à concepção de punição. Ou seja, o sentimento de alteridade foi responsável pelo refinamento dos costumes que, por sua vez, levou a mudança do paradigma penal. Assim a pena passa a ser proporcional ao delito cometido. Nas palavras de Durkheim (2009, p. 646, tradução nossa) “a pena dependa do crime e expressa a maneira como afeta a

³ Conforme Beccaria (1764; 2003) e Almeida (2011).

consciência pública, é na evolução do crime que devemos buscar a causa que determinou a evolução da pena”.

Assim sendo, à época a representação dos delitos foi dividida em criminalidade religiosa e criminalidade humana. A primeira tipifica-se pelos delitos contra as autoridades constituídas, bem como costumes e religião. A segunda caracteriza-se pelos delitos cometidos contra a pessoa humana, em suas mais diversas formas de violências. No entanto, embora sejam ambas as criminalidades formas delituosas, Durkheim sinaliza que uma gera maior repercussão na consciência coletiva que a outra, haja vista que na figura do representante/superior está a identidade coletiva do povo e o caráter de divindade, sendo inadmissível sua transgressão. Ao contrário da violação ao bem-estar de um simples homem, que é destituído de poder e que a ofensa se configura enquanto individual.

“O mesmo ato que, dirigido contra um igual é meramente repreensível, torna-se ímpio quando concerne a um ser superior a nós: o horror que inspira somente pode ser controlado com a repressão violenta” (DURKHEIM, 2009, p. 647, tradução nossa). Desse modo, se entende o porquê da severidade das penas nas sociedades antigas, porquanto para além da ofensa que o ato criminoso traz em si está a violação à figura da autoridade constituída, que implica diretamente na concepção do delito. Por outro lado, com o passar dos tempos, os crimes contra religião tornaram-se enfraquecidos e os sentimentos coletivos pelos homens comuns quando vítimas de crimes foram fortalecidos. Mas, agora, se entende que não se deve reparar o dano causado à vítima, infringindo torturas à dignidade humana do agressor, pois tal equação levaria do mesmo modo a violação do direito ao bem-estar humano. Logo, para que ambas as partes não se delonguem em sofrimentos, optou-se pela mudança do paradigma penal. Ressalta-se que as transformações devem-se, sobretudo, a dissociação ocorrida entre costumes, religião e direito penal que, por sua vez, contribuiu para transformação da visão e sentimento coletivo em relação aos delitos. Assim, decaiu a variação quantitativa da punição dando espaço à dimensão qualitativa, em que a pena de prisão adquire lócus privilegiado.

Segundo Durkheim (2009), a lei qualitativa da punição postula que a pena privativa de liberdade torna-se normal enquanto sanção. Outrora, esquecida pelas sociedades antigas, torna-se útil ao costume da Igreja, que a aplicava em alguns casos como prevenção. De outro modo, a prisão enquanto pena tão-só foi delegada no século XVIII pelos criminalistas. Na visão do autor, a ascensão da prisão como punição nas sociedades mais desenvolvidas deve-se à responsabilidade individual que o delito adquire. Antes, quando se cometia um crime, a reparação do dano poderia ser cobrada ao autor da prática delitiva ou ao seu clã, por isso não havia necessidade do encarceramento, todavia, com a perda do caráter familiar do clã o

contexto é mudado, fazendo necessária a repressão ao criminoso para que não haja fuga. Infere-se também, que era preciso condições sociais, tais como aparato estrutural e militar amplo que restringisse as relações com a sociedade, pois, se a prisão fosse construída nos moldes das sociedades antigas, pouco demarcaria os detentores do poder dos destituídos, haja vista que as condições de vivências eram similares aos cidadãos. Com a valorização estrutural das moradias delinea-se “a linha que separa os detentores do poder da massa de seus subordinados”, surgem então, as condições objetivas à instituição prisão.

Para Durkheim (2009), no cenário contemporâneo, o crime é entendido como dano aos direitos humanos⁴. Desse modo, a ofensa entre os homens não causa tamanha aversão como de um homem para um “deus”, possibilitando maior sentimento de piedade, o que pondera nas formas de punição. Todavia, insinua-se aqui, que tal assertiva foi sobrepujada no clássico estudo de Foucault (1987; 2009), segundo o qual entende que apesar do atual modelo punitivo – a prisão – ser considerado mais “suave”, permanece o fundo supliciante sobre o corpo dos condenados, em que se busca punir com mais intensidade. Agora, os lócus de atuação das medidas punitivas se direcionam a outras esferas da vida humana, buscando o controle de suas individualidades. Se antes se estava na sociedade disciplinar, hoje encontra-se na sociedade do controle.

A história das prisões na América Latina também apresenta continuidades e descontinuidades. Segundo Aguirre (2009), no período colonial, a prisão não possuía grande importância dentre os modelos punitivos. A preferência do antigo regime era pelo castigo, sobretudo em suas formas de execução pública, chicotes e trabalhos escravos. Ademais, a pouca organização das instituições penais não contribuía para o controle efetivo da massa carcerária, considerando que eram reduzidas as prisões que tinham regulamentos escritos (México, Lima, Buenos Aires e Rio de Janeiro); a grande maioria sequer fazia registro de saída e entrada de internos. Na realidade, diz-se que a política de aprisionamento pouco ponderava o cumprimento da lei, estava mais voltada à manutenção dos costumes. Em busca da “modernidade” e do controle da massa de “incivilizados”, a América Latina deixou-se influenciar pelas reformas penais em curso na Europa e Estados Unidos do século XIX, que tinha como modelo padrão o pan-óptico⁵ de Jeremy Bentham.

⁴ Entretanto, Durkheim (2007) entende o crime como um fato social normal, haja vista que nenhuma sociedade está isenta deste. Mudam-se as formas e concepções de cometimento de delitos, mas não eliminaria o delito em si, pois o crime permite reforçar os “sentimentos coletivos” responsáveis por delegar poder de “proteção” ao direito penal. Desse modo, o crime é socialmente necessário.

⁵ Ao descrever o panóptico, Jeremy Bentham (2008), demonstra como este possui a idéia fundante de inspeção em sua estrutura.

Nessa esteira, as transposições de modelos europeu-americanos não pararam por aí. Em estudos recentes, sobre sociedade e o cárcere na atualidade, Wacquant (2001; 2003) ratifica que a emergência da política neoliberal nos Estados Unidos e Europa, corroboraram a dissolução do Estado de Bem-Estar Social e imposição do Estado Penal. Os novos padrões de (sobre)vivência, advindo dessas transformações, trouxeram consequências trágicas que culminaram no aumento da desigualdade social e da criminalidade, seguido pelo endurecimento da repressão, em que ao menor delito é aplicada pena de prisão, com intuito de resguardar a “ordem” social da massa de “incivilizados” (negros, pobres e periféricos), não rentáveis ao mercado. Outrossim, não demorou que a política de “tolerância zero” se globalizasse, alcançando também países da América Latina, que ludibriava antigos problemas políticos com a subjacente democracia, mas que encontra na punição generalizada o “aval legal” para segregar a pobreza, ou melhor, gerir a miséria. A extensão da onda punitiva ao mundo traz consigo novas formas de pensar e agir acerca do controle da criminalidade. A prisão assume, no mundo contemporâneo, o “desenvolvimento de um complexo carcerário-industrial”, não tendo mais por objetivo a reinserção social dos criminosos, quiçá nunca tenha tido este propósito.

Nesse direcionamento, e indo além, David Garland (2008), em minuciosos estudos⁶, infere que as mudanças no controle do crime devem-se às transformações ocorridas no plano ideológico e estrutural. Segundo o autor, apesar de a perspectiva de reintegração social – previdenciário penal – dos condenados pela justiça criminal datar do século XIX, a consolidação nos Estados Unidos e Grã Bretanha ocorre tão somente em 1970. Diz-se que a “bondosa” defesa da justiça restaurativa, na realidade, era resultado do progresso socioeconômico que, por sua vez, não abarcava todas as classes sociais. Assim o objetivo da perspectiva correcionista, para além da proposta restaurativa era a contenção das classes excluídas. Aqui o crime e o criminoso eram visto como patológico, necessitando de certo tratamento. Do mesmo modo, o sucesso inicial da política decorreu de outros fatores como: as reduzidas taxas de criminalidade e ao poder de controle exercido por outras instituições sociais (escola, família etc.). Porém, com o passar dos tempos, precisamente no final dos anos 1970, o previdenciário penal tornou-se desacreditado pela população, vez em que os

⁶ David Garland possui outros dois títulos, que conformam a trilogia de estudos sobre uma sociologia da punição na sociedade moderna, quais sejam: *Punishment and Welfare: A History of Penal Strategies* (1985) e *Punishment and Modern Society: A Study on Social Theory* (1990).

resultados não mais correspondiam à ideologia pregada, levando a sua crise. A ofensiva respaldou-se na concepção de que:

A “penalografia progressista” era criticada por seu paternalismo e hipocrisia, por sua fé ingênua de que a pena poderia produzir resultados úteis e por sua inclinação a impor “tratamento” num ambiente punitivo, com ou sem consentimento dos criminosos (GARLAND, 2008, p. 147).

Para o autor, a crise do Estado de Bem Estar na década de 1980 corrobora o deslocamento nos cenários político e financeiro, que fazem emergir o neoliberalismo e neoconservadorismo. O primeiro centraliza-se na supremacia do mercado, enquanto o segundo se respalda na rigurosidade da moral. Agora, a perspectiva reacionária busca o acirramento das desigualdades sociais, se materializando no prisma de controle das classes periféricas. Tendo por entendimento a imposição da “ordem social”, o crime e os comportamentos desviantes passam a ser mais visibilizados, o que contribui na expansão e consolidação das políticas repressoras. Nessa empreitada, os meios de comunicação são também aliados na sensibilização das emoções da população, onde a vítima adquire papel de protagonista na performance política eleitoreira, quando clamam por punições mais severas e propagam o sentimento de insegurança generalizada. Em contrapartida, o contexto pós-moderno faz eclodir a criminologia do “Outro”, que consiste em retribuir socialmente a conduta individual reprovável. Assim, a cultura do controle estabelece o “complexo do crime”, arsenal de monitoramento que envolve instituições, percepções e práticas. Mas o que se constata é que, embora o Estado tenha se estruturado em torno do poder de punir as classes subalternas, os efeitos se mostram como deletério a toda sociedade, ao evidenciar suas falhas e limitações quanto à promoção de segurança pública e inclusão social.

Ao se reportar à literatura internacional, encontram-se diferenças e similaridades quanto à questão prisional da América do Norte e da América Latina. Buscando problematizar o paradigma das diferenças, Birkbeck (2010) faz estudo comparativo, evidenciando que o contexto prisional americano é caracterizado pelo viés quantitativo de vigilância, controle e isolamento dos presos, ao tempo que o contexto latino-americano possui maior flexibilidade nos níveis de controle, chegando a ser superficial e esporádico. Ademais, no Norte, pouco se permite o trabalho do preso na administração prisional; por outro lado, as instituições penais estão mais abertas ao diálogo com a sociedade. Na América Latina, os presos possuem maior protagonismo nas atividades administrativas e organização do mundo prisional; no entanto, as instituições possuem um caráter de fechamento a sociedade, em que o tipo de privação recai no internamento, enquanto que, na América do Norte, sobressai o encarceramento. Tais

diferenças refletem o *modus operandi* das instituições penais de ambos os contextos, embora se suscite que, no caso latino-americano, algumas contradições se apresentam quanto ao pouco diálogo com a sociedade e a flexibilidade interna de controle e vigilância, o que traz a luz questionamentos quanto a privilégios individuais e corrupção no sistema.

No Brasil, Lima e Ratton (2011) apontam que os estudos sobre prisões e suas interfaces datam de meados das décadas de 1970 e 1980, período em que o país dava os primeiros passos em rumo ao processo de redemocratização, cujo objetivo consistia em alinhar-se ao debate dos direitos fundamentais, de modo a forjar nova cultura política, em sentido amplo. Esses processos promoveram, por sua vez, visibilidade a conflitos latentes como a questão penal. A partir de então, foram diversos os estudos que buscaram entender as mazelas ocasionadas pelas políticas penais com o advento do aumento da criminalidade. Essa análise histórico-social é feita por Salla (2003), quando evidencia as truculências engessadas no âmbito prisional e policial, que resistem se adequarem aos normativos regidos pela concepção de direitos humanos, fruto do processo de redemocratização, corroborando, por sua vez, na desordem do sistema e retrocesso das políticas para prisões. Momento emblemático desse anacronismo autoritário é reconhecido no Massacre do Carandiru em 1992, que teve por desfecho o saldo de 111 detentos mortos pela polícia militar. Embora o governo federal após o episódio tenha apresentado políticas de cunho mais humanitário, estas não se efetivaram na práxis, devido à falta de articulação das dimensões operacionais. Por outro lado, o autor, em pensamento prospectivo, aspira políticas que respeitem os direitos dos presos e leis que acabem com a corrupção dos agentes estatais, responsáveis por zelar pela lei e “ordem”.

Não distante das aspirações do autor, entende-se que, em certo momento, o estado de São Paulo progredia em termos de políticas penitenciárias. O contexto histórico é demarcado pelo governo de Franco Montoro [1982-1986], em que se buscou humanizar as prisões, criando instâncias deliberativas de presos – Comissões de Solidariedade⁷ –, mas, por se tratar de uma proposta revolucionária ao conservadorismo presente nas concepções e práticas do sistema judiciário, não demorou a sua dissolução. A partir de então, os governos posteriores adentram em um ciclo de crises cíclicas das políticas penitenciárias. Retrocedem à perspectiva militarista quando os governos Orestes Quércia [1987-1990] e Luiz Antonio Fleury [1991-1994] centraram suas propostas na expansão estrutural e privatização dos presídios. Por outro

⁷ Em trabalho recente, Alvarez, Salla e Dias (2013) fazem análise mais profunda a respeito das Comissões de Solidariedade. Inferem que a proposta da referida representação de presos era essencial à comunicação democrática das diversas inquietações que pairam sobre o ambiente prisional, com o advento de sua desconstrução por especulações não comprovadas (dizia que a Comissão estava ligada a facção criminosa Serpente Negra) solidifica a conjuntura para o surgimento do Primeiro Comando da Capital – PCC.

lado, o governo Mário Covas [1992-2001] demonstrou preocupação com a pauta dos direitos humanos, reconfiguração do sistema penitenciário e não comungava com a concepção de privatização para a eficiência do sistema, mas as inconstâncias entre a população carcerária e gestões prisionais continuavam, sendo quem sabe, a subestimação das organizações de presos no interior do sistema prisional paulista, a deslegitimação de sua gestão. Em contrapartida, o governo Geraldo Alckmin e Cláudio Lembo [2002-2006] acabou por desqualificar a atuação das ONGs no sistema prisional, sendo atribuídas a estas as dinâmicas das organizações de presos, sobretudo os motins (SALLA, 2007; GÓES, 2004).

Identifica-se que o processo de endurecimento das políticas penitenciárias tendeu à negação dos direitos dos presos, certamente com o objetivo de conter suas vozes e tornar invisíveis as brechas do sistema. Infelizmente, a cultura política no Brasil pouco compreende a população carcerária enquanto sujeito de direitos, prevalecendo o entendimento de que os direitos humanos são privilégios a esse segmento. Longe de serem ideias abstratas, tais concepções se materializam e direcionam políticas públicas penais e práticas institucionais, que acabam por incidir nas microtorturas e processos de justiçamentos. Ainda há muito que se avançar, sobretudo em políticas que priorizem tratar igualmente os desiguais, que estão à margem da sociedade, produto de sua divisão de classe.

De igual modo, Fischer e Abreu (1987) e Adorno (1991b) compreende que as políticas penais brasileiras coadunam por objetivo tão-só a punição do ato delituoso e da conduta criminosa, ao tempo que se faz necessário acoplar políticas que promovam a reinserção social dos criminosos. O resultado dessas dissincronias são os mais diversos tipos de violência reinante no sistema penal como,

[...] ampliação da rede de coerção; superlotação carcerária; administração inoperante; enrijecimento da disciplina e da segurança sem quaisquer conseqüências no sentido de deter a escalada da violência e a sucessão de rebeliões [...] (ADORNO, 1991b, p.68).

Com o cenário de guerra ao “terror”, torna-se difícil vislumbrar condições de existência que ofereça reintegração social. Concorde-se com os autores que para ser pouco mais “otimistas”, quando prestada algum tipo de assistência ao preso, tende a se reduzir a dimensão moralizante, esquecendo o viés político-pedagógico responsável por situar o sujeito como protagonista de sua história. A lógica do sistema prisional trabalha a favor da perda da capacidade de subjetivação dos sujeitos, o que acaba por convertê-los em homens incapacitados nas diferentes esferas da vida pessoal e social. Por outro lado, entende os autores, que a sobreposição de modelos ineficientes requer colocar a questão penitenciária na

agenda política, com intuito de fazer cessar ações de alcance imediatistas. No entanto, é sabido que acionar a agenda política converge com a desconstrução da indústria a qual esse sistema de controle sustenta o que torna o processo desinteressante para alguns.

Em contexto mais amplo e também em perspectiva histórica, Teixeira (2006) problematiza as políticas penitenciárias no Brasil e evidencia que a década de 90 deslanchou o *Estado de Exceção*, indo ao encontro da tendência mundial de repressão ao crime e ao criminoso, mas o cenário local teve suas particularidades, uma vez que, de um lado, aplicaram-se medidas mais punitivas como a Lei de Crimes Hediondos e o Regime Disciplinar Diferenciado e, de outro, persiste o discurso performático de reintegração social.

Assim, se apresenta no país a coexistência de um processo de solapamento das reais intenções por trás do aparato legal, contrariando a perspectiva mundial de que, quando estabelecida a ideia de tolerância zero, a propagou abertamente. No Brasil, tal investida corrobora no descrédito da opinião pública, perfazendo que estes cobrem por punições mais severas, não entendendo os artifícios da maldade por detrás das intenções benevolentes expressas. Por isso, da impossibilidade de se pensar a ideia de “ressocialização” em instituições fechadas que pouco interagem com o meio social. Este é questionamento levantado por Baratta⁸, que acredita que o conceito em si é contraditório ao que se propõe. Do ponto de vista da “ressocialização”, evidenciam-se os estudos de posturas jurídicas, os quais, em grande medida, se restringem à decodificação de normativos associado à outra categoria social⁹. Por outro lado, Paixão (1985), sob o prisma sociológico, deslinda os obstáculos enfrentados na operacionalização de uma política penal – Penitenciária Agrícola de Neves – que tinha por objetivo a reintegração social dos presos no Estado de Minas Gerais. Conclui que, embora o modelo tivesse o ideal reintegrador, se deparou com contradições de ordem prática, sobretudo quanto à seletividade entre os internos, levando, por sua vez, à mobilização da cultura da violência no ambiente prisional, o que fez a perspectiva de reintegração desacreditada. Segundo o autor, em termos de criminalidade e encarceramento, o contexto mineiro passou a assemelhar-se com o contexto paulista e carioca. Semelhantemente, o estudo também implicar dizer que quando faltam ou falham as políticas de “reintegração”, crescem os índices de reincidência criminal, contribuindo para que “momentos” na prisão virem trajetórias contínuas.

⁸ Para problematização sobre o termo, ver: BARATTA, Alessandro. **Ressocialização ou Controle Social: uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado.** Alemanha Federal. Disponível em: <www.eap.sp.gov.br/pdf/ressocializacao.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2014.

⁹ Nesse rol, se encontram os estudos de Oliveira (2007), Bergold (2008), Machado (2008) e Silva (2003).

Nesse enfoque, Rodello, Bordini e Abreu (1984) buscam expor os meandros da reincidência criminal no Estado de São Paulo, compreendendo que a probabilidade de reincidir na conduta criminosa é maior aos que tiveram condenação com pena privativa de liberdade, não havendo grande distinção quanto ao gênero. Em continuidade ao estudo do fenômeno, de forma mais detalhista, Abreu e Bordini (1985) desdobram um perfil sociocultural específico, em que confirma ser a ocupação de posições inferiores na divisão sócio-técnica do trabalho fator preponderante à condenação e reincidência criminal, sendo os crimes cometidos em grande medida contra o patrimônio. Por outro lado, Adorno e Bordini (1989) constata não haver grandes diferenças entre o perfil social de reincidente e não reincidente. O estudo dos autores desvela o debate contemporâneo do poder punitivo do Estado às classes periféricas¹⁰, bem como as lacunas quanto à reinserção social dos que cometem atos criminosos. Cabe saber como o ciclo descrito é propositivo à manutenção da indústria do crime e a quem ela de fato tem beneficiado, pois são poucos os estudos que buscam desmascarar tal realidade¹¹.

Para Madeira (2008; 2009) a década de 1990 faz emergir o olhar sensível do Estado com relação aos egressos do sistema penal, vez que a reincidência era um fato social que ganhava cada vez maiores proporções. Com vista a estabilizar o cenário “caótico”, foram pensados os programas de apoio a essa população, tendo como protagonistas além do poder público, a sociedade civil. No entanto, infere a autora ser incipiente o alcance e poder de transformação desses programas, tendo em vista que – em grande medida – tão-somente asseguram meios de subsistência, por determinado período. Após um prazo, os ex-presidiários acabam por ocuparem lugares subalternos no mercado de trabalho, visto o baixo nível de instrução educacional. Para amenização da condição de vassalagem, a religião ainda é a mola propulsora da esperança de um dia ressignificar as trajetórias de vida.

O olhar dos sujeitos sociais egressos do sistema prisional acerca do mundo vivido é campo privilegiado na análise de Castro et al. (1984), em que são problematizadas as condições ultrajantes de existência, de um lado, a invisibilidade social e, de outro lado, a visibilidade pelas instituições de controle social, tornando-os simbolicamente e estruturalmente eternos encarcerados, haja vista a constante demarcação do seu lugar social na

¹⁰ Essa tendência à brasileira -americana- européia pode ser caracterizada por intermédio da política do desfavor. Veja-se: MARQUES, Adalton. **Pretos, pobres e periféricos (3 Ps)**: essa é a sigla da nossa política de extermínio. Carta Maior, São Paulo, 20 de ago. 2012. Folha Direitos Humanos Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/-Pretos-pobres-e-perifericos-3-Ps-essa-e-a-sigla-da-nossa-politica-de-extermínio-/5/25805>>. Acesso em: 20 set. 2014.

¹¹ Diz-se que muitos estudos se estendem na problematização da macroestrutura e pouco problematizam o contexto micro.

sociedade subalterna. Recai sobre esse estudo o impacto de que o estigma tem na limitação a socialização dos indivíduos egressos do sistema na sociedade de “bem”, pergunta-se em que consiste o “bem”, quando sentencia a morte social produto de sua exclusão social. No mesmo enfoque, Martins e Oliveira (2013) denunciam as perversas teias que os sujeitos egressos do sistema prisional são obrigados a manter com o universo prisional por não terem na sociedade livre redes de apoio – Estado e sociedade civil –, o que acaba levando-os ao ciclo de reincidência que, por sua vez, forja a cultura da delinquência. A análise, além da vivacidade, traz em si o viés político de confrontação às veladas bases produtoras da delinquência¹².

A vida na prisão e pós-prisão é desafiadora aos que por elas passam. Não só por terem que barganhar meios de sobrevivência cotidianamente, mas também pelas trajetórias/experiências adquiridas, as quais incidem diretamente na identidade pessoal e social dos indivíduos. Momento em que a cultura prisional torna-se impregnada na mentalidade e materialidade, contribuindo para que presos e egressos não consigam desvincilharem-se das dinâmicas operantes no mundo da prisão. Essas confluências são parte do objeto de estudo de Melo (2011; 2012) que privilegia o traslado prisão e *mundão*¹³ na trajetória de um egresso prisional por nome Diego. O referido ator social ocupa lugar privilegiado¹⁴ no contexto prisional, é monitor-presos do sistema educacional e faz faculdade. Porém, quando sua trajetória de vida chega à etapa pós-prisão, Diego é surpreendido pelo desmonte de sua rede de apoio e volta suas necessidades materiais, levando-o ao retorno ao *mundo do crime*.

Ao que parece à trajetória do egresso prisional enfrenta *fronteiras de tensão*, em que as formas de sociabilidade do *mundo social* conflitam com os códigos de conduta do *mundo do crime*, contextos próximos de quem sobrevive nas periferias do Estado de São Paulo¹⁵. Esses deslocamentos recaem na conjuntura descrita por Dias e Adorno (2013), segundos os quais as instituições prisionais contemporâneas não se enquadram mais em conceito e expressões de estudos clássicos, que entendem a cultura prisional fechada em si mesma. Tal afirmativa subsiste nas múltiplas dinâmicas que atores diversos possuem em fluxo com a prisão, o que faz surgir novos cenários. E a esses cenários, configurou-se o que Godoi (2010) entende, respaldado na análise foucaultiana, como dispositivo carcerário. Ou seja, a

¹² Sobre o processo de socialização na cultura delinquente ver Sá (1996).

¹³ O termo é utilizado, conforme Biondi (2010), para designar o mundo social fora dos limites institucionais da prisão.

¹⁴ O termo “privilegiado” aqui empregado denota comparação em relação a outros presos que infelizmente não são alcançados por políticas públicas que de fato possibilitem reinserção social.

¹⁵ Feltran (2008a).

coexistência da prisão na comunidade urbana, em que os atores transportadores são amigos e familiares de presos.

Os trabalhos que fazem referência aos familiares de presos possuem a tendência de manifestar o processo de criminalização, perpetrados por operadores do sistema prisional ou pela sociedade civil, que, embora apresentem discursos com a perspectiva de reintegração social, nas práticas cotidianas contribuem para segregação e opressão dessas populações. Nessa esteira, evidencia-se o papel da mídia na conformação de visões deturpadas acerca do universo prisional e dos familiares de presos que quase sempre são associados direta ou indiretamente a *bandidos* em oposição a *trabalhadores* e, quando moradores de periferias, o cenário desagregador propende a ser pior¹⁶.

Nesse aspecto, Silvestre (2010; 2011) faz consistente estudo sobre a sociologia da punição tomando como foco de análise os dias de visita, demonstrando que, para além das formas punitivas aplicadas aos preso-acusados, está a extensão das penas aos familiares nos dispendiosos *dias de visitas*. De acordo com a autora, o fato de ser companheira e/ou familiar de preso dificulta a inserção na comunidade de Itirapina – SP, ou seja, o estigma limita o processo de socialização, fazendo com que qualquer tipo de contato com pessoas ligadas a presos seja evitado, uma vez que subtendem que a “cultura criminosa” possa ser transmitida. Contudo, o processo de subalternidade não configura tão-só na restrição das relações, mas também na constante desconfiança e exigência de determinadas condutas pelas mulheres¹⁷ de presos no âmbito da “sociedade formal” e da “sociedade informal”. Da mesma forma, traz relatos de mulheres que denunciam a situação vergonhosa que é exposta nos dias de visita – o momento da revista íntima¹⁸.

Jardim (2013), por sua vez, evidencia certa dualidade em torno da imagem dos familiares de presos, que ora são considerados “benéficos” para o processo de reintegração social, ora culpabilizados pela manutenção do sistema de negociação de materiais ocorridos no chamado “fundão da cadeia”. Deste modo, as famílias são responsabilizadas pela reintegração dos presos a sociedade e penalizadas pelas possíveis dinâmicas prisionais advindas da participação no processo de reintegração. Ousa-se dizer que a análise da autora demarca que o mundo prisional é uma sociedade complexa, que, muitas vezes, deturpam direitos e sobrepõem deveres. O que concorre para o que Beccaria, há muito tempo, sinalizou

¹⁶ Problematização mais apurada de tais repertórios e categorias podem ser encontradas em Feltran (2008b).

¹⁷ Para desdobramento da condição feminina no *mundo do crime* ver Souza (2005) e Jesus (2012).

¹⁸ Esse procedimento é considerado vexatório por constranger as pessoas a ele submetidas. Além do mais, tal processo é imbuído de desconfiança por parte dos agentes revistadores, que tendem a pensar que todos os visitantes podem estar a levar objetos ilícitos à prisão. O resultado desse estado de pânico é a humilhação (BIONDI, 2010).

como obediência hipócrita e efêmera; cultura típica de certas instituições penais que privilegiam o faz de conta que trabalham em favor do bem-estar dos presos, e os presos em contrapartida, fazem de conta que são assistidos pelo Estado.

Apesar de não ser seu foco de análise, Sabaini (2011) argumenta que, muitas vezes, os familiares de presos são associados a “criminosos” em oposição a “trabalhadores”, uma vez que compreendem que o sustento financeiro-material destes advém de meios ilícitos. Assim, percebe-se que as famílias são duplamente punidas – uma vez pela ausência do Estado na provisão de políticas sociais básicas e outra vez com insultos daqueles que dizem cumprir a lei. Não obstante, tal cenário evidencia a pouca capacitação técnica dos trabalhadores do sistema prisional, que por vezes acabam confundindo a obrigação do dever com a propagação/perpetuação de preconceitos, impedimentos para a suposta reinserção social.

Em análises mais tradicionais, a religião na prisão é associada à “ressocialização”; contudo, têm-se desdobrado perspectivas de análises que buscam compreender o campo simbólico, representações e as dinâmicas que a religião adquire no contexto prisional. Mas é salutar dizer que, diante das vulnerabilidades provenientes da estrutura social desigual e o pouco alcance das políticas públicas penais de reinserção social, a religião, associada a outras políticas sociais, é fundamental para aquilo que a sociedade civil e movimentos sociais comprometidos com a defesa dos direitos humanos entendem como reinserção social, haja vista que tal dimensão serve de rede de apoio à superação dos estigmas que costumam adular a condição do ser.

Nesta direção, entender a legitimidade do discurso religioso no fundamento de determinadas práticas de violência é objetivo de Bicca (2005). Utilizando do viés antropológico, toma como foco de análise um grupo religioso do sistema prisional gaúcho denominado *Estrela do Cárcere*, que é caracterizado como amplo e mais organizado dos grupos existentes na prisão. Assim, é identificada pelo autor uma diferenciação discursiva acerca da concepção e utilização da violência entre membros do grupo religioso e massa carcerária – os primeiros entendem que a violência tão-só deve ser usada em situações extremas, com intuito de restabelecer a ordem e, nesse caso, a violência é entendida não como violência em si, mas como punição de Deus; já os segundos entendem a violência como lícita, sendo utilizada para resolução de qualquer problemática.

A dualidade “conversão falsa” e “conversão verdadeira” é também problematizada por Scheliga (2000) ao analisar um movimento religioso pentecostal em uma unidade prisional do Paraná. Conforme a autora, a sincera conversão perpassa uma real mudança comportamental e participação contínua nas atividades da Igreja, enquanto a falsa conversão tem por intenção

uma espécie de personificação da imagem do “preso-convertido” frente à administração e funcionários da prisão com a finalidade de adquirir benefícios próprios. Nesse sentido, volta-se à análise de Goffman (2011), quando argumenta que a “fachada” são características/comportamento socialmente aprovados que o indivíduo adota para manter a imagem que terceiros esperam a seu respeito; assim, a demonstração das características positivas adotadas pode ser feita, por exemplo, através da religião. Portanto, no espaço prisional e extramuros, a religião pode adquirir demonstrações sinceras ou estratégicas.

Biondi (2008b) coloca uma possível aproximação entre a ética protestante e o espírito do crime nas prisões de São Paulo. A hipótese da autora é de que a “onda pacifista”, ocorrida nas prisões após o surgimento do Primeiro Comando da Capital – PCC, possui vínculo com os ideais evangélicos, uma vez que nos discursos dos presos pertencentes às *Cadeias do Comando* faz-se referência a elementos do mundo cristão, a exemplo de rádios evangélicas e citações bíblicas. Do mesmo modo, demonstram preferência por cultos evangélicos nas prisões em detrimento de outras matrizes religiosas. O diferencial da análise se mostra no fato de não tomar partido em criminalizar a dimensão religiosa ou o grupo de presos, que utiliza de atributos da religião para construir parte de sua identidade.

No entanto, do ponto de vista de Miranda (2012), a não aceitação das diversas matrizes religiosas conforma no fenômeno da intolerância religiosa. Segundo a autora, no Brasil, e especificamente no Estado do Rio de Janeiro, o debate ainda é tratado de forma secundária pelos poderes estatais constituídos, o que tem propiciado a judicialização da causa. Assim, evidencia-se o protagonismo de movimentos sociais – Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR) – na busca pelo reconhecimento do direito à liberdade de expressão religiosa. Por outro lado, a supracitada autora sinaliza que, mesmo com mobilizações sociais, a questão perde a efervescência, pois os operadores do sistema de justiça pouco têm tipificado as discriminações religiosas enquanto crime, mas como questões de ordem privada, o que, por sua vez, impede de visibilizar e colocar os conflitos na esfera pública. A análise remonta a compreensão de que os sujeitos carregam consigo particularidades que os diferenciam. Assim, longe de termos uma sociedade estática, os conflitos aparecem nos cenários como regulador às estruturas hegemônicas. Por outro lado, dissensões *per se* não contribuem para resolução das problemáticas, sendo para tal necessário o princípio democrático norteador, as leis.

Dias (2005; 2006), por perspectiva distinta, debate a religião evangélica no universo prisional com base em dois fundamentos – as transformações ocorridas a partir da conversão evangélica e o lugar dos evangélicos na configuração social da prisão. Nesse percurso,

identifica que a relação da massa carcerária e funcionários para com o grupo religioso são imbuídos de desconfiança e ambiguidades, porquanto entendem que alguns usam de artifícios da “igreja como refúgio e a Bíblia como esconderijo” (DIAS, 2005, p. 47), sobretudo, pela possibilidade de isolar-se dos demais presos, tendo em vista que, ao se converter, o preso outrora pertencente ao *mundo do crime* passa a pertencer o *mundo do trabalho*. Em contramão aos trabalhos que relacionam religião a “ressocialização”, a autora compreende que os evangélicos no ambiente prisional ocupam lugar subalterno, visto as condições adversas que enfrentam ao se desfilarem do crime. Infere-se aqui, embora não suscitado pela autora, que há certo entendimento por parte dos operadores do sistema e de parcelas da população carcerária da concepção de crime numa perspectiva lombrosiana¹⁹ de criminoso nato.

Há estudos que centralizam a análise em membros do *staff* prisional, sobressaindo-se os agentes penitenciários. Os guardas assumem importante papel na configuração social da prisão; são eles, em parte, os responsáveis pela manutenção da ordem no universo prisional. Coelho (2005) em seu clássico estudo expõe, dentre outras questões, as posições e relações singulares que agentes penitenciários tecem cotidianamente para levarem a cabo o funcionamento das prisões do Rio de Janeiro. Demonstra que a assimilação da dinâmica prisional requer habilidade prática, em longo prazo. Para tal, é preciso que agentes penitenciários se socializem com a massa carcerária, no entanto sem igualar-se a esta, para não se desmoralizarem. O autor evidencia que tal conjuntura recai em comportamento psicótico por parte destes profissionais, que são obrigados a vigiar e desarticular os intentos dos presos e também suas relações pessoais na prisão, sobretudo aquelas “informais” com a massa carcerária. Na análise do autor, identifica-se a preocupação dos agentes com a representação da imagem frente aos internos, que pode levar à perda do prestígio de poder.

Seguindo tal direção, encontra-se o trabalho de Lourenço (2010), que chama atenção para os múltiplos estigmas que envolvem a figura do agente penitenciário em Minas Gerais, que corrobora na limitação de espaços de socialização e constantes medos dentro e fora do ambiente prisional. Por outro lado, destaca que não é só de aspectos negativos que se constitui o exercício profissional desses sujeitos, haja vista que, com o passar do tempo, a categoria alça maior profissionalismo. Entende-se que, para além dos elementos constatados, o estudo apresenta interessante proposição metodológica, tendo em vista que fez dos sujeitos pesquisados parte do processo de sistematização da pesquisa.

¹⁹ Cesare Lombroso (1835-1909) conformou a concepção de que alguns indivíduos são determinados biologicamente para a prática de crimes, ou seja, as raízes do crime e do criminoso são biológicas, os caracterizando como “criminoso nato” (ALVAREZ, 2002).

Chies et al. (2005) deslinda o processo de prisionalização que incidem sobre os agentes penitenciários do Presídio Regional de Pelotas - RS, em que a internalização da cultura prisional leva ao questionamento dual entre o desempenho desejado e o desempenho exercido no trabalho deste profissional. Mas, para além de centrar nos atores em questão, o estudo faz ressalva a questões mais amplas, como as consequências da pena de prisão às diversas parcelas sociais, devendo outros estudos explorar tais dimensões, pois, como acertadamente argumentaram os autores, para a sobreposição da cultura de encarceramento, devem-se desvelar as contradições dos diversos fenômenos a favor de sua manutenção e isso requer análise que entendam as instituições prisionais enquanto sociedade complexa.

Buscando deslindar a complexidade do tipo social prisão, Martins e Peixinho (2014) perpassam entre a cultura das drogas, usuários e os agentes de controle da Colônia Penal de Simões Filho – BA. Para os autores, a dificuldade em estabelecer uma política de drogas de redução de danos em unidades prisionais, e, sobretudo, no lócus pesquisado, deve-se ao entendimento desse tipo de intervenção, que é contrária à lógica da prisão, haja vista que aprisionar o indivíduo que possui dependência química contribui para o envolvimento com outros fluxos – mercado de drogas e grupos de presos – e não para o cuidado necessário a superação de sua condição. Diz-se também que as constantes negativas das administrações prisionais acerca das dinâmicas das drogas no ambiente prisional acabam por tratar a questão de forma secundária, o que corrobora o esquecimento político em propor ações efetivas de tratamento. De outro lado, tem-se a concepção de agentes penitenciários que, ao que se vê, apresenta contradições, uma vez que compreende a droga como necessária à manutenção da ordem no sistema prisional, ao tempo que devem combater os mercados provenientes dessas substâncias. Tal pensamento demonstra como a ideia de ordem e de bem-estar para estes sujeitos está associada à disciplina, típico da sociedade de controle.

Deslocando o cenário ao Estado do Paraná, Moraes (2013) e Silveira (2009) ponderam o processo de construção de identidades de agentes penitenciários, que perpassa por constantes oposições/negações à imagem e práticas dos presos. Contudo, o processo é inverso, uma vez que a internalização da linguagem e hábitos prisionais ocorre mesmo de forma inconsciente nesses atores, deslançando aos núcleos familiares; daí se vê que se trata de um processo de encarceramento extensivo aos que mantém vínculos com os agentes. De outro lado, são constantes as condições de estresses e desconfianças, seja para com presos ou para com membros da categoria trabalhista. É interessante, na análise, o não reconhecimento dos agentes enquanto necessitados de atenção psicológica, pois tal aceitação demonstraria certa condição de fraqueza, em contramão aos princípios da masculinidade. O que chama

atenção, também, é o medo do estigma de louco, ainda associado àqueles que buscam tais serviços.

Embora centralize sua pesquisa também em agentes penitenciários, Sabaini (2012), aborda, de forma transversal, a temática da política de interiorização de unidades prisionais, que incidiu de forma significativa em transformações nas cidades interioranas, como por exemplo, em seu lócus de estudo, Itirapina – SP. Desse modo, demarca o diálogo entre cidade e prisão, dando visibilidade à extensão da cultura prisional a cidade, por intermédio de funcionários da prisão, os agentes penitenciários. O mérito dessa abordagem, mesmo que não seja seu objetivo de análise, está na identificação da extensão do processo de prisionização à sociedade mais ampla, ainda que não percebido por aquela.

Por muitas vezes nas histórias das prisões foi constatado que o estabelecimento da ordem não depende somente da regulação dos agentes penitenciários, mas de condições dignas de sobrevivência aos presos nas instituições prisionais. Quando não ofertada tais condições, a expressão de revolta comumente são as rebeliões, que, nas últimas décadas, alcançou maior expressividade com a conformação de grupos de presos organizados.

Essas batalhas, muitas vezes sangrentas, são relatadas no trabalho de Goés (2009), segundo o qual apreende tais dinâmicas no cenário paulista na década de 80 e conclui que a falta de canais de reivindicação formalizados para a população carcerária é fator preponderante para o desencadeamento de motins. Tal proposição permite pensar a importância de atores sociais relevantes entre a massa carcerária, responsáveis pela condução e intermediação de conflitos, como as lideranças de presos²⁰. Por outro lado, as administrações prisionais e o poder público pouco têm reconhecido as lideranças que emergem entre os presos como atores necessários à estabilização da ordem na prisão e fora dela. Se a reconhecessem não teriam desfeito, por exemplo, a Comissão da Solidariedade. Talvez porque, no Brasil, ainda seja preponderante o entendimento de que “bandido” não tem direito nem sequer a voz, ou ainda de que “bandido bom é bandido morto”. Preferem negar o poder que essas lideranças possuem no direcionamento das ações e na conformação de rebeliões, que são em si, como bem aponta Salla (2001; 2006), atos políticos contra as arbitrariedades veladas do Estado. Assim, o estudo do autor dá margem a provocar a necessidade de outros estudos que venham destrinchar para além de aspectos negativos dessas identidades prisionais, mas as formas de resistências que, a partir da experiência prisional, esses atores, muitas vezes periféricos, utilizam em relação a um sistema contraditório em

²⁰ Sobre a relação entre as lideranças de presos e agentes penitenciários ver Moreira (2003).

discurso e ações. Tais contradições podem ser confrontadas no relato de Biondi (2007) que, na condição de testemunha ocular de uma rebelião ocorrida no Centro de Detenção Provisória do Estado de São Paulo, demarcou as lideranças de presos enquanto atores essenciais na negociação dos conflitos e estabelecimento da ordem na prisão. Apesar de o poder público paulista tentar criminalizar as mobilizações de presos, é sabido que a demanda é política.

Mas, certamente, foi o episódio acontecido em maio de 2006²¹, onda de violência instaurada no Estado de São Paulo pelo grupo de codinome Primeiro Comando da Capital (PCC) (ADORNO; SALLA, 2007), que evidenciou a necessidade de estudos acerca dos grupos de presos organizados no sistema prisional no Brasil, o qual, segundo Biondi (2008a), tem sua *imanência* no que data o início dos anos 90 nas prisões do Estado de São Paulo. Assim, enquanto coletivo de presos organizados – o PCC –, possui uma identidade própria, desenhada em regras de condutas, uma política interna entre seus membros, sendo necessário o *batismo* para ingressar no grupo.

O *batismo*, na linguagem interna, é o momento no qual o *primo* se torna irmão. Para ser considerado primo, basta estar preso no *convívio* de uma cadeia que esteja sob o comando do PCC, pois a convivência e o compartilhamento de uma mesma situação são suficientes para fazer deles membros da mesma *família*. Mas, para manter-se no *convívio*, o preso precisa seguir o *ritmo* daquela cadeia, que é marcado pelas orientações do *Comando*, principalmente no tocante ao *proceder* prisional. (BIONDI, 2008a, p. 3)

De tal modo, é notória a política interna, uma *nova ética*²² lançada pelo PCC no interior das prisões. Nesse sentido, existem diferentes “posições políticas” na dinâmica do referido grupo de presos, as quais possuem caráter rotativo, sendo algumas delas: o *piloto*²³, o *faxina*²⁴ e o *torre*²⁵ (BIONDI, 2010). Para colocar nos termos de Salla (2006), tais agentes são responsáveis pela *pax* prisional, visto que são eles quem balizam o poder nas prisões. Ao analisar as posições *faxina* e *pilotagem*²⁶, Marques (2008) afirma que são fundamentais ao exercício político, no sentido de mediar conflitos entre a massa carcerária e levar as demandas

²¹ De acordo com Adorno e Salla (2007, p. 11) “[...] as ondas de maio de 2006, em São Paulo, a despeito de sua excepcionalidade, não constituem um fenômeno único e tampouco isolado. Havia antecedentes. Os exemplos são inúmeros e devem ser buscados nas diversas rebeliões que sacudiram os sistemas penitenciários de São Paulo e Rio de Janeiro, desde o início dos anos 1990”.

²² Em comunicação oral BIONDI, Karina. **Linhas de fuga, a memória a cidade e a prisão**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=aCpoM33rLIQ>>. Acesso em: 2 jul. 2013.

²³ Posição política exercida por presos (BIONDI, 2010, p. 242).

²⁴ [1] Cela onde moram presos responsáveis por funções políticas e administrativas no interior de um pavilhão. [2] Nome dado aos moradores da cela “faxina” (BIONDI, 2010, p. 240).

²⁵ Posição política existente no PCC, responsável pelos “salves” que orientam as ações dos presos (BIONDI, 2010, p. 245).

²⁶ Para Marques (2008) o entendimento do termo faxina diz respeito aos que estiveram em situação de prisão no período da década de 1990. Já a pilotagem diz respeito aos que tiveram presos no processo de solidificação do PCC.

ao corpo administrativo da prisão. De outro modo, Elias (2000) ressalta a importância da organização política entre um grupo social como fator que contribui para o fortalecimento da identidade coletiva. Daí entende-se o poder que possuem esses sujeitos. Por isso, Salla (2006) não reduz a importância de se ponderar o processo de construção das identidades desses grupos, sinalizando, assim, a lacuna existente nessa abordagem.

Por outra perspectiva, não menos importante, Sallin (2008) examina as relações estabelecidas entre os grupos de presos organizados com o corpo de segurança e administração em uma unidade prisional de Porto Alegre - RS. O autor salienta que, por uma questão de *autopreservação*, a administração prisional e o corpo de segurança constroem uma relação de *cooperativismo* com os grupos de presos organizados. Embora não seja objetivo de Sallin tratar da temática da identidade dos grupos de presos organizados, o autor chama atenção para algumas peculiaridades que compõem, de modo geral, a identidade desses grupos, tais como valores, crenças, cultura organizacional e normatização da conduta. Tais conformações identitárias, de acordo com Sallin, colaboram na disputa pelo poder entre os grupos de presos, o que corrobora as rivalidades, visto que cada grupo possui uma cultura própria, o que os difere.

Nesse direcionamento, Dias (2009; 2011) ao analisar o grupo de presos organizados Primeiro Comando da Capital (PCC) nas unidades prisionais do Estado de São Paulo, pontua que a direção prisional partilha o poder de mando com o grupo de presos, lançando por terra a concepção de que o poder concentra-se nas mãos das administrações da prisão. Para a autora, o processo de instituição do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) – modalidade de punição caracterizada como rígida, por sua lógica de isolamento total – contribuiu para o fortalecimento das lideranças de presos, uma vez que ao invés de desarticulá-los, como pretendia o poder público paulista, o que ocorreu foi o aumento do prestígio para aqueles que são transferidos ao regime, por que o pressuposto do RDD é disciplinar o preso que esteja causando problemas às administrações prisionais, e no mundo do crime esse desígnio é digno de honra; logo, o incremento de controle torna-se, diante da lei das massas, critério de valoração.

Ainda sob tal perspectiva, Ramalho (2008) argumenta acerca das *leis das massas*, que se caracterizam como as “regras informais” de um grupo de presos sobre os outros. Assim sendo, os presos deveriam demonstrar *proceder* a fim de se posicionarem enquanto dignos de pertencerem ao *mundo do crime*, de serem respeitados. Do mesmo modo, Marques (2009)

delineia as regras estabelecidas pela massa carcerária no substantivo *proceder*²⁷; portanto, faz-se a divisão do coletivo de presos que possuem *proceder* dos que não possuem. Igualmente, a partir do *proceder* se constitui o *convívio*; ao contrário, se constitui o *seguro*, havendo, desse modo, a divisão espacial de território entre os grupos de presos. Nesse sentido, os *malandros* podem ser *positivos* ou *negativos* (RAMALHO, 2008).

De outro modo, Sinhoretto, Silvestre e Melo (2013) chamam a atenção para as regras de conduta estabelecidas pelos grupos de presos organizados (nesse caso, o PCC) como neutralizadoras de conflitos intra e extramuros, sobretudo em cidades que sofreram as consequências do processo de encarceramento em massa.

Explico melhor: o grupo só existe porque ele adotou um conjunto de regras que norteiam a conduta de seus integrantes; o integrante desse grupo só o é porque obedece às suas leis e estas leis só existem porque foram implantadas pelo grupo e são reconhecidas pelos seus membros (BIONDI, 2006, p. 329).

Diante do exposto, é observável a construção de um perfil identitário por parte dos presos por intermédio de regras de conduta que são legitimadas pela massa carcerária conformando em um *modus operandi* regulatório, em uma cultura prisional. Goffman (1961), contribuindo nesse debate, demonstra que o processo de aprisionamento corrobora a mutilação do *Eu* dos indivíduos, sobretudo pelo caráter de fechamento das *instituições totais* que não permite uma relação dialógica com a sociedade mais ampla. Nesse sentido, os constantes ajustamentos promovidos pelas instituições totais trabalham de forma ordenada na *mortificação* do *Eu*. Nesse direcionamento, Serrano (2012) expõe seu estudo acerca do grupo de presos organizados, de codinome Povo de Israel, na unidade prisional Ary Franco, no Rio de Janeiro. De acordo com o autor, a identidade desta facção prisional teria se constituído através de um suposto motim que estava para acontecer no Presídio Ary Franco. Segundo relatos, antes de ocorrer o motim um preso por nome “Salvino (Salvino Ricardo Marçal)” teria arremessado uma Bíblia e quando houve o retorno deste material a suas mãos, abre-se no Antigo Testamento o livro de Êxodo, passagem que descrevia a peregrinação do Povo de Israel. Assim, por partilharem um sentimento de aflição e sofrimento como o Povo de Israel, batizou-se a facção²⁸. Como delineado por Hall (2005), observa-se um sentimento de “pertencimento” na construção da identidade desse coletivo de presos. Prosseguindo, Serrano (2012) descreve as rivalidades entre as facções prisionais, delineando, assim, a explicação de

²⁷ Para maiores informações sobre o *proceder*, ver Marques (2006; 2007; 2010).

²⁸ Serrano (2012) relata três hipóteses sobre a origem do nome da Facção Povo de Israel, todavia, optamos por trazer um único relato.

que tais grupos se constroem em função da existência dos ‘rivais’. Sobre essa relação, reporta-se à análise de Norbert Elias (2000), o qual demonstra que a disputa por espaço e/ou poder – ou ainda, por partilharem ideologias diferentes – causam rivalidades entre os grupos sociais, colocando uns na posição de *Estabelecidos* e outros de *Outsiders*²⁹.

Em concordância com tal pensamento, se colocam os estudos de Lourenço e Almeida (2011) sobre as duas gangues prisionais na região metropolitana de Salvador – BA. Embora haja reflexos do cenário nacional, o fenômeno na realidade baiana apresenta singularidades. De acordo com os autores, as limitações estruturais que enfrentava o sistema prisional baiano, até 1993, contribuíram à superlotação de presos no começo da década de 1990 em unidades prisionais da capital, como a Casa de Detenção e Penitenciária Lemos Brito. Tal cerco ajuntou diferentes tipos de presos, pertencentes a diferentes tipos de gangues de rua no interior do sistema prisional. Assim, é identificado que o fenômeno na Bahia é caracterizado pelas relações existentes fora dos muros das prisões.

Os mesmos autores delineiam que, com vista à coesão grupal, foram unificados os diversos grupos existentes, na figura do líder Mário Carlos Jezler da Costa, que possuía larga *caminhada*³⁰ em prisões paulistas e cariocas, onde adquiriu experiências diversas acerca do mundo do crime, uma vez que participou de grupos de presos organizados nesses contextos. Esse saber possibilitou ao então novo líder a legitimação perante a massa carcerária, bem como forjar uma nova cultura política na prisão. Se outrora os presos se degladiavam entre si, agora, sob sua gestão, a *paz entre os ladrões*³¹ deveria ser preservada, para que a administração prisional os enxergassem enquanto sujeitos de direitos, de modo a atender suas reivindicações. Assim, sobreviver na prisão é a condição basilar para a construção do grupo de presos. Desse modo, o grupo “Comando da Paz” surge da necessidade de estabelecer a paz na prisão, sendo seus membros os atores responsáveis pela disseminação desta. A proposição teve tamanha repercussão que foi a própria administração prisional que batizou o grupo com este nome.

Para os autores, o fortalecimento dessa identidade coletiva é verificado nos acessórios que estes costumam a usar como, por exemplo, roupas brancas, o que remete ao universo das representações e sistemas simbólicos, que, nos termos de Woodward (2009, p.17),

²⁹ Entende-se aqui por Outsiders o grupo de excluídos, desviantes, estigmatizados do meio social. Por Estabelecidos, compreende-se o grupo de superiores, possuidor de poder (ELIAS, 2000).

³⁰ Fazemos uso do termo de Biondi (2010), que tem por significado o histórico do presidiário, especialmente no que se refere à constituição de seu renome no mundo do crime.

³¹ Política estabelecida a partir da consolidação do PCC nas prisões paulistas, conforme Marques (2006).

[...] inclui as práticas de significação e os sistemas simbólicos por meio dos quais os significados são produzidos, posicionando-nos como sujeito. É por meio dos significados produzidos pelas representações que damos sentido à nossa experiência e aquilo que somos.

Por outro lado, Lourenço e Almeida (2011) afirmam que o grupo foi dissolvido após o preso Éberson Santos (Pitty) tomar a função de liderança, uma vez que os antigos líderes foram transferidos. O líder seguinte, no entanto, divergia da proposição de paz que o anterior pregoava, sendo sua gestão legitimada na cultura da violência, o que levou a desfiliação dos presos antes partícipes do grupo. A partir desses deslocamentos, emerge outro grupo de presos organizados, denominado grupo de Perna, em que o protagonista da vez é o preso Genilson Lino (Perna):

Assim, dois grupos foram consolidados: o grupo do Presídio Salvador que manteve a denominação CP, ou Comissão da Paz; e o grupo de Perna, dando início, assim, a uma rixa entre a Detenção (Presídio Salvador) e a Penitenciária [...] (LOURENÇO; ALMEIDA, 2011, p. 5)

Diante do ora exposto, compreende-se que, de certa forma, esses grupos surgem da necessidade de impor a ordem entre os presos para combater as arbitrariedades do sistema, mas, ao mesmo tempo, se utilizam de métodos arbitrários para imposição da ordem, contrariando o princípio motivador de sua formação. Em outro momento, Lourenço e Almeida (2013ab) apontam que o processo acelerado de encarceramento, associado às condições precárias das instituições prisionais, contribui para vitimização dos presos no sistema, que, por sua vez, encontram respaldo para a construção de grupos. Fator interessante dessa análise é a busca dos autores em traçar as similaridades entre o grupo de presos paulistas [PCC] e os grupos baianos, inferindo que a singularidade maior está no perfil das lideranças de presos baianas, que se constituem como de baixa periculosidade. No entanto, não se pode negar o prestígio que tais sujeitos adquiriram após ingressarem/fundarem esses grupos.

Por outro lado, nem sempre os presos aderem à imposição da ordem e/ou desordem de grupos de presos organizados, estando muitas vezes limitados a esse ciclo pela falta do Estado na provisão de condições materiais e, sobretudo, de controle no ambiente prisional. Então por uma questão de *autopreservação* são obrigados a serem tutelados por tais atores. Contudo, o processo de adesão à cultura do crime traz consequências de diversas ordens como, por exemplo, estar sempre refém das circunstâncias das *leis da massa*, corroborando sucessivos processos de vitimização por parte dos presos. Aqui é demonstrado que a cultura de classe é definidora de papéis e hierarquias, delegando ao inferior a submissão e aos superiores o

poder. Assim, esse sistema de contradições acaba por punir duplamente a quem nele está custodiado (ALMEIDA, 2011; PAES-MACHADO; ALMEIDA, 2013).

Para um bom observador, os trabalhos em suas diversas perspectivas de análises possibilitam apreender a dinâmica do mundo prisional e também diferentes recursos metodológicos para realização de pesquisas em prisões. Apesar das diversas questões descritas, compreende-se que ainda são escassos os estudos que privilegiam diretamente as identidades surgidas na prisão, sejam elas associadas a grupos de presos ou não. A relevância em estudar as lideranças de presos consiste no fato de estes atores serem *organizações fundantes de padrões sociais* (BIONDI, 2006), normativas que direcionam as relações dentro e fora das prisões.

3 “ESTAR LÁ”: APONTAMENTOS METODOLÓGICOS NA PRISÃO

3.1 O CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA

O Conjunto Penal de Feira de Santana (CPFS) tem origem na Lei Delegada nº 19 de 06 de abril de 1981 que dispõe acerca de sua criação e funcionamento. Mas, foi em fevereiro de 1982 que, de fato, materializou-se a construção da unidade prisional em tela. Sua primeira reforma e ampliação estrutural foi em agosto de 1989 e a segunda, mais recentemente, em outubro de 2012. Ainda assim, está em curso uma nova reforma, que tinha previsão de inauguração para dezembro de 2013. A unidade prisional é um órgão subordinado à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP)³² do Estado da Bahia, tem um secretário, um Superintendente de Gestão Prisional e dois diretores.

Estão custodiados na unidade prisional homens e mulheres em regimes fechado, semiabertos e provisórios. Quando concluída a reforma estrutural, o prédio comportará cerca de 1252 vagas. No mês de agosto do ano de 2014 havia 1219 presos, em ambientes distintos (gênero), quando a capacidade é de 644³³ vagas. A divisão territorial é de um pavilhão feminino, seis masculinos, uma arca³⁴ e um albergue/especial³⁵. A superlotação nas prisões é um fenômeno mundial, sendo também uma problemática antiga do CPFS, visto que em novembro de 1999 e outubro de 2008 houve rebeliões na referida unidade prisional por causa da superlotação e da morosidade da justiça em analisar os processos dos presos, os quais alegavam que já tinham cumprido suas penas (FRANCISCO, 1999; DÉCIMO, 2008).

Outro fator é o reduzido “alcance das políticas implementadas pelo governo federal [que] se deve às restritas atribuições que ele tem sobre o aparato policial e prisional, cuja organização e manutenção é responsabilidade dos governos estaduais” (SALLA, 2003, p. 422, acréscimo nosso). Por outro lado, a demanda da unidade prisional está também relacionada à atribuição de abrangência de 47 Comarcas dos municípios circunvizinhos de Feira de Santana,

³² Os dados aqui expostos foram fornecidos pela direção da unidade prisional. Tais dados retratam a realidade da instituição até março de 2013.

³³ Conforme BAHIA, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. **População Carcerária do Estado da Bahia (Por Regimes)**. Disponível em: <http://www.seap.ba.gov.br/images/populacao/presos_provisorios_e_condenados_31082014.pdf>. Acesso em: 8 set. 2014.

³⁴ Espaço onde ficam presos considerados de baixa periculosidade, nos termos de Ramalho (2008), pertencentes ao *mundo do trabalho*, que não dão problemas a direção.

³⁵ Espaço para presos excluídos da massa carcerária.

como dispõe no Provimento do Tribunal de Justiça da Bahia nº CGJ (Corregedoria Geral de Justiça) – 08/2008³⁶:

O CPFS, em sua atual gestão, instituiu por objetivo a humanização do sistema prisional. Para fazer cumprir tal desígnio, instituíram alguns princípios considerados basilares ao cumprimento da Lei de Execuções Penais, sendo eles: garantir a integridade física dos presos, alimentação, assistência médica e odontológica, assistência jurídica, liberdade religiosa, educação básica e atividades laborativas. Nesse direcionamento, adotam-se atividades voltadas à promoção do trabalho, educação, saúde e aspecto social. No tocante ao trabalho são realizadas diversas atividades: confecção de fardas, confecção de peças para indústria de poste de iluminação, confecção de bola de futebol, indústria de plástico e de peças de veículos e variados tipos de artesanatos, havendo também o trabalho extramuros, nas instituições públicas e privadas. No mês de março de 2013, havia 150 internos trabalhando dentro e fora dos muros da unidade.

No que concernem as ações educacionais, há uma extensão da Escola Estadual João Paulo VI dentro da unidade prisional com cinco salas de aula, tendo dezessete educadores, material didático completo, televisão e DVD para o aprimoramento do ensino. Há, também, uma sala de informática com seis computadores. A unidade educacional faz a preparação desde o ensino fundamental ao ensino médio. Ademais, são ofertados cursos profissionalizantes como, por exemplo, o de cabeleireiro, manicure, assentamento de piso, pedreiro, ajudante de pedreiro, eletricista, pintor, corte e costura, jardinagem, dentre outros, pactuados com a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP) e Tribunal de Justiça da Bahia. No que diz respeito ao setor da saúde é fornecido assistência de dois médicos, dois dentistas, cinco psicólogos, uma farmacêutica, duas enfermeiras, quatro técnicos de enfermagem, um assistente social, sendo comportados esses profissionais e usuários dos serviços acima em um prédio hospitalar com doze salas. No setor social, são disponibilizados sete assistentes sociais que buscam resolver as problemáticas apresentadas pelos internos, relativas a documentação, assistência a família dos internos, casamento e consulta processual.

³⁶ Destinam-se os presos de ambos os sexos, abarcando os municípios de Acajutiba; Amélia Rodrigues; América Dourada; Aporá; Castro Alves; Conceição da Feira; Conceição do Jacuípe; Conde; Coração de Maria; Entre Rios; Esplanada; Feira de Santana; Ipirá; Rio Real; Santa Terezinha; Santo Estevão; S. Gonçalo dos Campos; Serra Preta; Teodoro Sampaio; Terra Nova. Destinam-se a mulheres, abarcando os municípios de Alagoinhas; Camaçari; Candeias; Catu; Dias D'Ávila; Inhambupe; Lauro de Freitas; Mata de São João; Pé de Serra; Piritiba; Pojuca; Queimadas; Quixabeira; Retirolândia; Riachão do Jacuípe; Santo Amaro; S. Francisco do Conde; S. Sebastião do Passé; Sátiro Dias; Saúde; Serinha; Serrolândia; Simões Filho; Teofilândia; Tucano; Valente; Várzea do Poço. Disponível em: <<http://www5.tjba.jus.br/corregedoria/images/pdf/povimento082008.pdf>>. Acesso em: 8 set. 2014.

Dos deveres dos presos está elencada, sobretudo, a boa conduta carcerária que envolve o respeito aos servidores e a massa carcerária. Tal dinâmica comportamental é proveniente da “[...] disciplina [que] fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’” (FOUCAULT, 1987, p.164, acréscimo nosso). Como premiação, têm-se as visitas de parentes e amigos, quando cadastrados na unidade penal com a expedição de carteira de visitantes pelo Serviço Social³⁷. As visitas são realizadas nos dias de quinta-feira e domingo das 08h30min às 16h00minh, sendo que, as mesmas devem passar pelo procedimento da revista. Em obediência a Lei de Execuções Penais, a instituição estabelece dias da semana para exercer a liberdade religiosa, segundo as crenças de cada um dos internos.

Em consulta ao sistema de rede de computador da Coordenação de Registro e Controle (CRC) da unidade prisional percebe-se que a população atendida/custodiada se caracteriza enquanto negros/pardos, sendo, em grande maioria, de baixa escolaridade. Dos delitos cometidos, os principais são³⁸: roubo (29%), tóxico (18%), homicídio/tentativa (16%), furto (0,7 %), latrocínio (0,6 %), estupro (0,4%), receptação/porte (0,3%), atentado violento ao pudor (0,2%) e outros crimes (15%). O cenário ora apresentado vem confirmar o perfil das prisões brasileiras que se caracteriza como *campos de concentração para pobres* (WACQUANT, 1999), como demonstra os dados do ano de 2012 do Ministério da Justiça – Infopen, em que a raça/cor de custodiados de ambos os sexos se concentrava em 71% pardos e 29% negros. Do mesmo modo, o nível de instrução caracteriza-se pelos mais baixos, em que prevalecem 78% ensino fundamental incompleto e 22% analfabeto. Dos delitos cometidos, sobressaem crimes contra o patrimônio (46%), seguido de crimes contra legislações específicas³⁹ (30%) e, por fim, crimes cometidos contra lei de tóxicos e entorpecentes (24%).

3.2 MÉTODO, TÉCNICAS E SUJEITOS

A prisão sob a ótica de seus protagonistas (ADORNO, 1991a), se tornou essencial para compreensão do universo prisional no Brasil. Dar voz àqueles que vivenciam cotidianamente os efeitos do sistema punitivo permitiu qualificar o debate acerca dos estudos sobre prisões. É preciso não limitar nossas análises aos normativos legais, que muitas das vezes não comportam as “urgências” da população carcerária (SALLA, 2013), sendo

³⁷ Manual para orientação de visitantes do Conjunto Penal de Feira de Santana.

³⁸ Os dados aqui expostos foram fornecidos pela direção da unidade prisional. Tais dados retratam a realidade da instituição até março de 2013.

³⁹ Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069, de 13/01/1990; Genocídio – Lei 2.889 de 01/10/1956; Crimes de Tortura – Lei 9.455 de 07/04/1997; Crimes Contra o Meio Ambiente – Lei 9.605 de 12/02/1998; Lei Maria da Penha – Violência contra Mulher – Lei 9.605 de 11.340 de 07/082006.

indispensável pensar métodos, técnicas e as posições em que se encontram os sujeitos nos liames do sistema. Assim, balizou-se que o estudo diz respeito “a prisão através dos olhos dos internos” (BECKER, 1977), quais sejam as lideranças de presos, chamados na unidade prisional local de “Áreas Livres”⁴⁰. A preferência por tais atores efetuou-se por serem os líderes de presos *organizações fundantes de padrões sociais* (BIONDI, 2006).

Nessa perspectiva, utilizou-se como método a observação participante, que consiste “como processo no qual a presença do observador numa situação social é mantida para fins de investigação científica. O observador está em relação face a face com os observados e, em participando com eles em seu ambiente natural de vida, coleta dados⁴¹.” Em outras palavras, compreende-se que esta permite o exercício de reflexão da realidade observada. Assim, adotaram-se como técnicas de pesquisa, diário de campo, entrevista semiestruturada individual e revisão da bibliografia. Aplicou-se também, o desenho como recurso imagético de pesquisa, visto que tal estratégia permite realizar a leitura simbólica dos interlocutores pesquisados, assim, apreender-se-ão os valores e visão de mundo desses “outro” (NIEMEYER, 1998).

A coleta de dados iniciou-se no final do período de estágio curricular⁴² em Serviço Social, realizada na unidade penal, que correspondeu aos meses de maio, junho e julho de 2014. Com intuito de otimizar o tempo, o roteiro de entrevista foi estruturado em dois blocos, o primeiro visou traçar o perfil dos presos que exercem posição de liderança, e o segundo corresponde a questões mais específicas, relativas às lideranças. Realizaram-se dezessete entrevistas, a saber: treze com as atuais lideranças de presos⁴³, duas com ex-lideranças⁴⁴ e duas com presos comuns. Os critérios adotados para escolha dos atores recaiu sobre a função desempenhada na prisão. A amostra caracteriza-se como não probabilística e intencional, a qual segundo Gil (1987; 2008) definiu-se pela escolha de um subgrupo [liderança de presos (1, 23052%)], da população [de presos (1.219)], em que o subgrupo represente o todo. Compreende-se que embora a amostra tenha pequeno alcance estatístico, o subgrupo escolhido representa a população carcerária, por ter sido dela emanado e por ela legitimado, sendo fundante no estabelecimento da ordem entre os presos. Desse modo, a tabulação dos dados e interpretação do material coletado foi realizada da seguinte forma: (a) utiliza-se o

⁴⁰ Tal função será abordada na seção 4.

⁴¹ Conforme Schwartz e Schwartz, 1995 *apud* Cicourel, 1969, p. 89.

⁴² Ocorrido entre meados de 2013 a meados de 2014, correspondendo o 6º e 7º período da graduação.

⁴³ A quantidade de liderança por pavilhão depende do número de presos nos respectivos ambientes, atualmente tem-se de dois a três líderes por pavilhão.

⁴⁴ Uma ex-liderança exerceu a função no Presídio Advogado Ruy Penalva, no município de Esplanada, Bahia.

⁴⁵ Na análise estatística tão-só foi computado as atuais lideranças e ex-lideranças de presos.

programa *Statistical Package for the Social Sciences– SPSS*, em que foram criadas variáveis estatísticas para conformação do perfil das lideranças, e (b) do procedimento de análise de discurso, em que foram criadas categorias analíticas sobre as quais emergiram do conteúdo das falas dos sujeitos entrevistados, são elas: pré-requisitos; processo de escolha; função/atribuição; canais de comunicação; recursos para administração dos conflitos e estratégias de proteção.

Entende-se que as escolhas dos problemas a serem pesquisados, as técnicas de coleta de dados, e a apreciação do material coletado não são produtos do acaso, mas sim elementos do contexto em que o pesquisador se insere, que por sua vez, acabam por exercer influência de forma inconsciente (QUEIROZ, 2008). A pesquisa ora exposta é de cunho quanti-qualitativo e de caráter descritivo. Para Gil (2002), a pesquisa descritiva tem por objetivo descrever as peculiaridades de certo grupo social ou fenômeno. Gaskell (2008), por outro lado, aponta que o objetivo da pesquisa qualitativa não é tão-só expor opiniões, mas compreender os significados e representações das opiniões a respeito de determinado tema. A motivação pela escolha de tais estratégias/técnicas de pesquisa, bem como o método supramencionado deve-se à natureza relacional que estes admitem. Ou seja, os sujeitos desta pesquisa não serão tratados como meros “objetos”, mas sim como interlocutores portadores de ideologias, visão de mundo.

Em conformidade aos pressupostos da ética em pesquisa, foi aplicado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), ao tempo que se explicitou aos sujeitos os objetivos da pesquisa, bem como se salientou que a participação não acarretaria nenhum benefício direto, podendo recusar a participação, sem que houvesse nenhum tipo de dano. Com intuito de resguardar as identidades dos interlocutores com os quais se estabeleceram diálogos, utilizaram-se nomes fictícios. Como não foi possível utilizar o gravador em todas as entrevistas, anotaram-se as informações passadas. Para tal procedimento, respaldou-se no exercício do olhar, ouvir e escrever, conforme Cardoso de Oliveira (2000). De acordo com o autor, o pesquisador traz intrinsecamente a domesticação das teorias que acabam por apresentar-lhe certa visão de mundo, que propicia uma reconstituição do objeto pelo olhar do pesquisador. Assim, ao olhar, o pesquisador estabelece uma rede de interpretações. Nesse sentido, se tem por intenção apreender não só a arquitetura de certo ambiente, porém, ao mesmo tempo as relações constituídas, as quais decerto precisarão do conhecimento da linguagem “nativa” para entendimento dos sistemas simbólicos.

Nesse direcionamento, o pesquisador carece do instrumento ouvir. O ouvir é essencial para compreensão dos sistemas simbólicos assim como a captação do sentido (para o

“nativo”) e dos significados (para o pesquisador) do objeto de pesquisa. Cabe ressaltar que tal processo deve ser dialógico, ou seja, onde pesquisador e interlocutores interage entre si. Por fim, é no escrever que se realizará o trabalho do “estando lá⁴⁶”, onde o pesquisador através do exercício cognitivo “textualizará” a cultura pesquisada, as condições de pesquisa e tudo o que foi observado e falado.

3.3 “IDAS E VINDAS”: LIMITES E POSSIBILIDADES NO CAMPO

Ao longo do processo de graduação somos incentivados a desenvolver o olhar/pensamento crítico acerca do sistema social em que vivemos. Nesse processo de “amadurecimento” do olhar/pensar vão surgindo diversas indagações, muitas delas conformadas por disciplinas, instigadas por professores, ou ainda, parte de nossa história de vida. Nessa esteira, desenvolve-se o interesse pelos estudos prisionais, bem como estagiar em uma unidade prisional, qual seja o Conjunto Penal de Feira de Santana – BA. Diversos foram os “porquês” do estagiar em uma unidade prisional, afinal, lá se encontra tudo que buscamos negar, nos termos de Coelho (2005), com “gotas de anestesia local” em nossos sentidos. Assim:

Desconhecemos o que lá se passa, embora nossa fértil imaginação o faça, desde logo, um antro de banditismo, violência, sujeira, imoralidade, promiscuidade, etc. Duplamente excluídos por serem “outros” e por serem “incultos” e “perigosos”, os pobres urbanos [e presos] vivem, nesse olhar etnocêntrico e homogeneizador, o avesso da civilização (ZALUAR, 1985, p. 12, acréscimo nosso).

Como disse Alba Zaluar desconhecemos o que lá se passa... Pergunta-se: prosseguiremos em desconhecer? A inserção na unidade prisional foi considerada “privilegiada⁴⁷”, porquanto era campo de estágio. Quando chegamos ao interior do ambiente prisional, – que aparentemente foge a arquitetura descrita por diversos pesquisadores⁴⁸ – pensei que não estava numa prisão, mas não demorou em que fosse lembrada, assim, o “ritual” de identificação não foi menosprezado. Durante o período de estágio foram estabelecidas relações dialógicas com diferentes interlocutores, desde presos (as) e familiares

⁴⁶ Termo utilizado por Clifford Geertz, que designa a presença do pesquisador no campo, conforme Cardoso de Oliveira (2000).

⁴⁷ De acordo com Melo (2012).

⁴⁸ Diz-se “aparentemente”, pois a referida unidade prisional em sua parte interna (entrada) possui um jardim, o que remete a um lugar agradável.

ao *staff* prisional⁴⁹ (corpo de segurança, psicólogos e diretores), a fim de aprofundar o conhecimento acerca da dinâmica prisional e sujeitos/interlocutores dessa pesquisa.

Desse modo, surgiu a primeira oportunidade de “conhecer” alguns pavilhões, solicitação feita há algum tempo, no entanto, por questões de segurança (na época agendada um preso estava em surto psicótico com material perfuro cortante), foi inviabilizada. Contudo, inesperadamente, em outro momento – em conversa com uma funcionária da prisão – surge uma segunda oportunidade e, finalmente adentrou-se os pavilhões. Nesse percurso, encontramos o agente penitenciário que havia se disponibilizado a me conduzir aos pavilhões. Meus olhos pararam quando vi a estrutura *total* das celas, grades e muros, um verdadeiro labirinto. Mas sem dúvida, o pior estava nos olhares de homens adestrados pela resignação da disciplina de cada dia (SALLA, 2013).

Nesse direcionamento, o agente que encontramos no caminho argumentou que *eu deveria visitar os pavilhões em dia que os internos tivessem ‘agitados’, para ter uma ‘noção da coisa’,* que dias difíceis são quando algum preso leva um *peteleco*, ou seja, uma tapa. Os companheiros ficam raivosos a ponto de sacudirem as grades, fazendo com que os grupos de presos organizados (as facções) se acionem em prol do companheiro castigado, tais grupos ficam em pavilhões separados por causa dos ‘rivais’ [Diário de Campo, 06/09/2013], reflexos desse sentimento de pertencimento coletivo, capaz de influenciar o movimento da *massa carcerária*. Salla, Dias e Silvestre (2012, p. 334) delineiam que “[...] há uma considerável capacidade de imposição de um poder soberano – de vida e de morte – sobre os demais presos, desafetos e mesmo funcionário das prisões”. Como nos expõe o antropólogo Adalton Marques⁵⁰ em comunicação oral, *esses homens são fazedores de política, portadores de uma cultura que nunca vai ser destruída, mas sim transformada e processada, é o devir dessa política*. De outro modo, Berger e Luckmann (2004, p. 157) compreendem que “a realidade é socialmente definida. Mas as definições são sempre *encarnadas*, isto é, indivíduos concretos e grupos de indivíduos servem como definidores da realidade.”

Na busca do entendimento da realidade prisional dirijo-me ao presídio na terça-feira [29/04/14] para realizar a primeira parte das entrevistas com os presos. No entanto, por causa de uma tentativa de fuga ocorrida naquela manhã, não houve possibilidade em prosseguir com o planejado. As entrevistas são agendadas para a quarta-feira [30/04/14], novamente sem

⁴⁹ Para manutenção do sigilo das identidades dos interlocutores com os quais estabeleci diálogos, foi adotada a seguinte estratégia: a) utilizaremos nomes fictícios para os internos; b) utilizaremos *staff* quando a situação social corroborar para identificação do operador do sistema prisional (ALMEIDA, 2011).

⁵⁰ MARQUES, Adalton. **Linhas de fuga, a memória a cidade e a prisão**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=qZ7jLxDyTHg>>. Acesso em: 7 jul. 2013.

êxito, porquanto o agente penitenciário que iria auxiliar na “seleção” dos presos estava transportando presos a outros departamentos da unidade prisional. Como bem coloca Dias (2011), infelizmente, não temos total autonomia para a escolha dos sujeitos a serem entrevistados, ficando em parte a desígnio dos agentes penitenciários. Por outro lado, os agentes penitenciários são os que melhor conhecem a dinâmica interna, sendo identificado que, a depender do entendimento destes acerca da pesquisa, podem subsidiar o processo. Diz-se que o processo de escolha dos presos a serem entrevistados estava definido, visto que havia um perfil estipulado. Os presos eram chamados, de acordo com sua disponibilidade no dia, considerando que estavam em atividades na prisão ou extramuros, períodos de *saidinha*⁵¹, etc.

Mas, os desafios estavam por vir. Em dias anteriores havia comunicado acerca da pesquisa a alguns membros do *staff*, obtendo parecer favorável quanto à liberação; entretanto, não era sabido o inteiro teor da mesma. Desse modo, foi solicitado pela coordenação o roteiro de entrevista a ser utilizado, que divergiu de algumas das ideias nele contidas. Nesse momento, fui informada de que deveria aguardar a chegada da direção da unidade prisional para liberação da pesquisa, visto o teor da mesma – estudar os grupos de presos organizados, já me encontrava sem grandes esperanças. Chegada à direção reporta-me a sua sala juntamente com outro componente do *staff* prisional, que também divergia da perspectiva da pesquisa, contudo, obtivemos sucesso na apreciação da pesquisa pela direção local, sendo a mesma liberada.

Acertadas as condições de pesquisa, outra esfera de preocupação do pesquisador é com o que se poderia chamar jogo das interações entre o pesquisador e os presos, o pesquisador e os administradores, o pesquisador e os agentes penitenciários e técnicos. Há uma complexa trama de representações presentes junto a esses atores, não só como se apresentam, mas como se relacionam com os demais num jogo de papéis, formais e informais, e expectativas recíprocas com os quais o pesquisador terá de lidar (SALLA, 2013, p. 23-24).

Chegado ao presídio, na segunda-feira [05/05/14], conforme estabelecido em comunicação com a direção e coordenação de segurança, iniciaria as entrevistas, contudo a conjuntura mais uma vez não foi favorável. Perguntei ao agente penitenciário acerca de outro agente que estava combinado a me acompanhar aos pavilhões, sendo informado que estava fazendo vigilância no pavilhão 11⁵² e não poderia me acompanhar [nenhum deles], pois

⁵¹ Referem-se às saídas temporárias, indultos.

⁵² Insisti em falar pessoalmente com o agente penitenciário, outro agente penitenciário me conduziu ao pavilhão que este se encontrava, mas percebi que não foi de bom agrado minha presença ali, naquele momento, porquanto estava em uma área restrita e, sobretudo, por que neste dia havia faltado considerável parte do corpo de

naquele dia haviam faltado cinco profissionais do quadro. Agendou-se, então, para sexta-feira [09/05/14]. Durante o diálogo, indaguei onde seriam realizadas as entrevistas, sugeri fazê-las nos pavilhões, como já realizado em outros momentos com o Serviço Social, sendo contra argumentado que seria perigoso, e também, ainda segundo eles, porque à época era feita uma entrevista com temática de interesse do preso, mas agora a entrevista seria de interesse particular (nesse caso, nosso) e com questões “pesadas”. A partir de então, comecei a repensar⁵³ os sujeitos/foco da pesquisa. Será que não acabaria por expor os presos com o roteiro de entrevista inicialmente formulado? Fui para casa com inúmeras indagações, quanto mais pensava mais dúvidas se acumulavam. Não podia de forma nenhuma expor ainda mais essas pessoas. Como as dúvidas não se findavam, solicitei auxílio do professor orientador, sendo dissolvidas as hesitações. Reformulei os sujeitos/foco da pesquisa. O trajeto das infindáveis perguntas deve-se, de acordo com Becker (1977), a relação de simpatia estabelecida com os sujeitos da pesquisa, que é responsável pelo impedimento de levar a cabo ações que venham ser prejudiciais aos atores em questão.

Conduzo-me ao presídio na sexta-feira [09/05/14], objetivando iniciar as entrevistas. É dia de *saidinha* (indulto dia das mães) e a *cadeia*⁵⁴ estava em movimento. Adentro aos portões, reporta-me a sala da segurança, diálogo com um dos agentes penitenciários, o mesmo libera minha ida aos pavilhões acompanhada de outro agente. Inicialmente, foi desafiante relatar aos presos os objetivos da pesquisa, uma vez que o ambiente prisional⁵⁵ estava atento/arraigados a minha proposta inicial – estudar os grupos de presos – que de certo modo é para os presos e funcionários assunto desconfortante. A prisão é um campo permeado de limites estruturais e simbólicos, mesmo na condição de “conhecida” do ambiente, não deixo de ser “pessoa de fora”, igualmente, a demarcação dos limites ora é acirrada ora atenuada. Nesse sentido, Moraes (2013, p.133) expõe:

Quem pesquisa em prisões sabe o quanto é difícil realizar o trabalho nessas instituições fechadas, nas quais são acionados elementos adstritos à

segurança. Desse modo, era inseguro estar ali. Cabe ressaltar que ainda que estivesse no momento indevido em área indevida os profissionais foram muito educados, orientando e se disponibilizando a cooperar com o trabalho. Em outro dia [09/05/14] ouvi dois agentes penitenciários a conversarem sobre esse dia [05/05/14] que fui ao presídio, ponderando sobre o profissional que havia me levado aos pavilhões quando não era para ter levado, visto a conjuntura local.

⁵³ Digo que o “repensar” sobre sujeitos/foco da pesquisa se iniciou quando problematizado por alguns membros do *staff*.

⁵⁴ Refere-se à prisão.

⁵⁵ No momento que chego ao local que se realizaria as entrevistas o agente penitenciário que me acompanhava argumentou com outro que iria fazer uma pesquisa, etc. De imediato obtive como resposta: Ah! Ela quer saber dos comandos. Percebi como as informações correm na prisão e como repercutiu minha proposta inicial de pesquisa.

segurança, seja por possíveis ameaças à integridade física do pesquisador, seja em função da quebra de rotina pela presença de alguém externo a ela. É interessante observar que parte das dificuldades impostas à entrada do pesquisador diz respeito também aos segredos que as rotinas institucionais encerram e que não podem ou não devem ser observadas. Assim, pode-se dizer que nenhuma instituição (família, escola etc.) é completamente aberta e que aquelas que lidam com a associação entre segurança e segredo são mais fechadas que as demais.

Acerca dos limites estruturais, destaca-se a dificuldade de uma sala adequada para realização das entrevistas (apesar de haver ambientes/espacos em que estas poder-se-iam fazer). Deste modo, tive que iniciar as entrevistas em uma das guaritas de um agente. Como estava em seu espaco de trabalho, o agente acabou por interagir também no momento da entrevista, sendo bastante contributivo. Quando se aproximava um membro do *staff*, o agente que me acompanhava dizia que seria bom me explicarem a lógica da *cadeia*, por que eu tinha uma visão mais abstrata, fornecida pela academia. Impressionou-me sua visão de mundo, porquanto ao contrário de discursos de outros, compreende a cultura prisional como processo construído por uma sociabilidade específica. Trouxe em suas falas exemplos comparativos de formas de interação entre presos em contraste com as interações de formas culturais extramuros, bem como me auxiliou na interpretação da linguagem prisional. Percebi em suas falas a necessidade que estes profissionais⁵⁶ têm de serem ouvidos, bem como obterem reconhecimento e condições dignas de trabalho.

Mas notei certa timidez por parte de dois dos três presos que entrevistei no dia, talvez pela presença do agente ou pelo fato de escrever todas as informações passadas. Em concordância com as recomendações de Dias (2011), tentei pausar a escrita constantemente para estimulá-los a dialogar. Quando levantava a cabeça, observava seus olhos acompanharem minha escrita e inevitavelmente acabei por esquecer detalhes de suas falas e pouco registrei dos suspiros, pausas e tentativa de arrumação das palavras. Senti falta do gravador, que poderia estar me subsidiando na ocasião. Apesar dos percalços com o local onde se realizou algumas entrevistas, obtivemos êxito, sobretudo quando ia se aproximando do final da tarde, período que entrevistei o último preso daquele dia. Contou-me algumas de suas façanhas enquanto liderança prisional, sendo para ele emblemático o momento em que evitou que um funcionário do presídio levasse uma facada de outro preso, salvando-lhe a vida. Infelizmente não pude delongar-me no diálogo, pois já anoitecia, era dia de *saidinha* e o bairro no qual se localiza o presídio é considerado “perigoso”. Ao terminar a entrevista o agente

⁵⁶ Para aprofundamento sobre agentes penitenciários ver Chies et al. (2005); Lourenço (2010); Moraes (2013), Sabaini (2012) e Coelho (2005).

penitenciário me chamou argumentando que teria algo a me mostrar: aproximei-me do portão que dá acesso os pavilhões e avistei a reunião dos líderes de presos (*Áreas Livres*), no final da tarde.

E sobre a *saidinha* tenho algo a dizer: no instante em que chegava ao portão de entrada-saída da unidade prisional, simultaneamente chegou um preso apresentando ao agente penitenciário sua documentação (indulto dia das mães) para sair. Foi aberto o portão e não pensei duas vezes: sai junto com o preso. Tensão total⁵⁷. Os familiares do preso o aguardavam com um carro ao lado de fora. Presenciei mais um momento difícil, porquanto o preso estava agitado, demonstrando estar preocupado se teria alguém além dos familiares (talvez rivais) o aguardando. A mãe do preso dizia em tom de agonia *entra, entra logo*; no entanto, ele ficava de um lado para o outro atrás do carro e olhava para os lados, como se estivesse perdido e não encontrava a porta. Entraram no carro e sumiram como fumaça. Atravessei a rua e fui para o ponto de ônibus.

Mais um dia. Vou ao presídio [12/05/14] e direciono-me à sala da segurança. Aguardo o agente penitenciário e desço em direção aos pavilhões. Novamente realizo duas entrevistas na guarita do agente penitenciário, dessa vez, com maior privacidade. Usei-me a utilizar o gravador em uma das entrevistas – com a permissão do preso –, não sendo possível nas demais, devido à negativa dos presos, que se sentiram retraídos. Durante o diálogo, o entrevistado passou a interagir com maior proximidade, partilhou suas vivências pessoais, ficando mais descontraído, sobretudo quando tocado na questão familiar. Por outro lado, a relação de proximidade é considerada uma linha tênue, permeada de persistentes ambiguidades⁵⁸.

⁵⁷ Dias de *saidinha* se caracterizam como tensos na prisão. Era sexta-feira [09/08/13] e a manhã tinha sido movimentada no presídio, porquanto houve atendimento da Defensoria Pública. Mas a movimentação ocorreu de fato após a *saidinha* de um preso, indulto do dia dos pais [11/08/13]. Vejo um tumulto na porta da sala do Serviço Social. No primeiro momento, não compreendi o que estava acontecendo, após o ocorrido que obtive compreensão da conjuntura local. Ao abrir os portões para passagem de um preso, um agente avistou três homens do outro lado da rua, dois deles com armas na cintura, aguardavam o preso para execução. Imediatamente o agente penitenciário apitou, fecharam-se os portões e foram disparados três tiros pelos possíveis alvos. A partir daquele dia entendi que apito na prisão é sinal de tensão. Segundo relatos, o interno havia sido avisado que seria morto, mas “*não levou fé*”. Após o ocorrido, o preso andava com a bíblia nas mãos de um lado para o outro. Outro *staff* colocou o colete a prova de balas e foi averiguar o ocorrido. Logo chega o reforço policial, mas só apreende as sandálias dos atiradores, porquanto pularam o muro e fugiram. Mas o interessante na análise desta situação é o pouco policiamento em frente ao presídio. Outra questão é o perigo que também sofreu/sofre os familiares dos presos. De acordo com relatos, no momento dos disparos havia pessoas em frente ao presídio, dentre elas crianças [Diário de Campo, 09/08/13].

⁵⁸ Durante o diálogo estive tranquila e próxima do entrevistado. Um membro do *staff* passou frente ao local que realizava as entrevistas. Após isso, o agente penitenciário que me acompanhava solicitou que me afastasse um pouco do preso-entrevistado, devido a questões de segurança, mesmo o preso estando algemado. Alegou que era pelo fato do preso ter sido retirado do pavilhão.

Aqui, a maior proximidade e solidariedade entre observador e observado, longe de ser garantia de “objetividade” do conhecimento científico, é fonte de perigo e de contaminação. Seduzido pelas “artimanhas” da fala e imbuído de forte sentimento de justiça social, o pesquisador acaba capturado (ADORNO, 1991a, p. 5).

Longe de tratar os fatos sociais como coisa, conforme pressupõe Durkheim (2007), somos tomados pela confluência de sentimentos⁵⁹, o que requer esforço de constante discernimento. Zaluar (1985) demonstra que a dualidade objetividade e subjetividade são componentes da prática de pesquisa, sendo mais aguçada quando o pesquisador passa a ter uma relação afetiva com os sujeitos pesquisados. Assim, percebi que tratar diretamente de questões voltadas ao ambiente prisional os deixa com o sentimento de insegurança, visto que um pensamento mal expresso pode colocá-los na posição de *boião* e/ou *comédia*⁶⁰ e ser *comédia* na prisão é perder o respeito; sem respeito não há legitimidade deles perante a massa carcerária.

Dialogando com tal pensamento se encontra o relato de um agente penitenciário acerca de um preso que antes era parte da massa carcerária e que, pelo fato de disseminar os intentos dos demais presos, teve que *vazar*⁶¹. É tradição no ambiente prisional as retaliações contra presos considerados, nos termos de Biondi (2006; 2009; 2010), *caguetas*, ou seja, delatores. Comumente, a expressão da rejeição é a exclusão do *convívio* da massa carcerária, passando habitar no *seguro*, conforme Marques (2009). Ao final da tarde, próximo das 17h00min, não pude dar continuidade às entrevistas, porquanto às 16h00min acontece o momento do café dos presos e, posteriormente, a *tranca*⁶². Portanto, aproveitei para observar os presos que vinham da escola e dialogar com o agente penitenciário, que me sinalizou indicativo de greve da categoria.

Quando cheguei ao ponto de ônibus, ouço um jovem e uma senhora a conversarem. Ele afirma que agora só iria assinar no fórum mensalmente⁶³, ela recomenda que ele tenha cuidado e que ande certo. Logo, percebi que se tratava de um egresso do sistema. Após isso, a senhora relata que seu filho também está lá dentro [na prisão], mas que não vai pagar advogado, pois não tem condições financeiras, denunciando em suas falas a situação de extorsão que alguns advogados utilizam para com aqueles que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Igualmente, expõe o caso de uma “conhecida” que pagou ao advogado

⁵⁹ A depender da formação do pesquisador, alguns aspectos serão mais evidenciados que outros.

⁶⁰ A expressão faz referência a presos que “vacilam” constantemente.

⁶¹ A expressão significa ir embora, nesse caso, do pavilhão.

⁶² Momento em que os presos são trancados nas celas.

⁶³ Havia progredido de regime, sendo sua pena de comparecimento periódico.

determinado valor, com a promessa de que seu filho estaria no outro dia na rua e, assim, foi ao escritório do então advogado no dia seguinte, o procurando desde então. Com a deflagração da greve dos agentes penitenciários⁶⁴ do Conjunto Penal de Feira de Santana na quinta-feira [15/05/14] impossibilitou prosseguir com as entrevistas, tivemos que aguardar o retorno dos profissionais às suas atividades.

Um dia após o término da greve dos agentes penitenciários, volto ao presídio [28/05/14] para dar continuidade às entrevistas com os presos. O agente penitenciário me expõe que o quadro de funcionário da segurança está defasado, e que estava fazendo vigilância em um dos pavilhões, mas que iria fazer alguns esforços para que minha ida não fosse em vão. Mobilizou alguns presos, o que possibilitou fazer, de fato, uma entrevista, com utilização de gravador. Dessa vez, a entrevista foi realizada na área externa do presídio, embaixo de uma árvore. Tal ambiente cooperou para amenizar a tensão que ronda o imaginário do sujeito pesquisado e do pesquisador. Ao término da entrevista, outros presos que estavam nas proximidades do local, e que inicialmente negaram a participar da pesquisa, vieram conversar e manifestaram vontade de ser entrevistados. Debrucei-me nos relatos das histórias de vida, pois “[...] são também, e principalmente, teóricos do universo prisional, teóricos políticos do cotidiano das prisões” (BIONDI, 2010, p. 124).

Tempo depois, o agente penitenciário retorna relatando que passou por alguns pavilhões chamando determinados presos para entrevista, mas recusaram. Pude compreender que o ambiente estava permeado de desconfiança. Remontando memórias de diálogos estabelecidos com alguns interlocutores, recordo de quando entrevistei outro preso que em suas falas deu a entender que estava participando da entrevista, mas que os companheiros [do pavilhão] sabiam. Meu pensamento foi ratificado quando outro agente penitenciário comentou que, quando o preso [em dias de feriado] se desloca para fazer entrevista, os companheiros de pavilhão cogitam que este pode estar a *caguetar*⁶⁵; e para tal ação existem sanções próprias, próprias das “leis da massa” (RAMALHO, 2008). De início, estava focada em fazer entrevistas somente com o perfil de presos que havia estipulado; todavia, percebi que ainda que os demais presos não pertencessem ao perfil desejado por mim, poderiam contribuir com informações acerca do mundo prisional.

⁶⁴ MAGALHÃES, Jorge. **Agentes penitenciários entram em greve por tempo indeterminado**. Disponível em: <<http://www.correiofeirense.com.br/noticia/14621/agentes-penitenciarios-entram-em-greve-por-tempo-indeterminado>>. Acesso em: 15 mai. 2014.

JORNAL FOLHA DO ESTADO. **Agentes penitenciários em greve protestam em presídio**. Disponível em: <<http://www.jornalfolhadoestado.com/noticias/25379/agentes-penitenciarios-em-greve-protestam-em-presidio>>. Acesso em: 15 mai. 2014.

⁶⁵ Entregar os planos a administração.

Volto ao presídio [03/06/14], aguardo na sala da segurança a disponibilidade de algum agente penitenciário para me acompanhar nas entrevistas. Chegam dois advogados (as), e também aguardam agentes penitenciários para resolução de algumas questões. Após bom tempo de espera, obtive como resposta que a equipe estava em atividades, e que deveria ver com a direção a dinâmica de como seria realizada as entrevistas, etc. Respirei fundo. No meio tempo de mais espera, perguntam-me porque tinha preferência por tal perfil de preso e não qualquer outro, respondi que era o recorte escolhido por mim... E lá vão mais perguntas. Posteriormente um agente penitenciário solicita que retornasse outro dia, me informando que os presos com os quais desejo fazer entrevista estão participando de um curso. Assim, se disponibiliza a fazer levantamento dos presos *Áreas Livres*⁶⁶ e agenda minha próxima ida à unidade prisional. O acordo ora exposto não foi imediato⁶⁷. Antes foi problematizado porque não solicitei o perfil dos presos à coordenação de segurança e que poderia entrevistar os presos nos pavilhões.

Retorno ao presídio [10/06/14], aguardo o agente penitenciário na sala da segurança e me direciono aos pavilhões. Tivemos poucos limites quanto à ‘seleção’ dos presos, pois tinha em mãos uma lista contendo o nome dos internos que desejava entrevistar, facilitando na identificação e otimização do tempo. Assim, não foi preciso os agentes penitenciários ficar ‘pescando’ internos nos pavilhões sem rumos certos. Foram feitas cinco entrevistas em frente aos respectivos pavilhões, longe da visão dos demais presos para manutenção do sigilo das informações. Dessa vez não levei gravador, tive que escrever. Com intuito de não permitir que a conjuntura de timidez em dialogar se instaurasse, após escrever as informações relatadas pelos interlocutores fiz questão de ler, para que estes entendessem que estava a escrever exatamente o que disseram, sem acréscimos ou deturpações. O cuidado com a escrita é questão apontada por Marques e Villela (2005), que após publicação de pesquisa de campo enfrentaram dissensões com alguns membros do grupo social pesquisado. Entretanto, os autores ressaltam que conflitos é parte do processo de pesquisa, independentemente do lócus onde essa seja realizada. Volto ao presídio [08/07/14] para realização das entrevistas com os internos; no entanto, por motivo de atividades administrativas nos respectivos pavilhões não houve possibilidade de fazê-las, haja vista questões de segurança.

⁶⁶ Devido a divergências de informações passadas pelos presos quanto ao número de lideranças, o acesso ao sistema de informação da unidade prisional foi primordial para identificação daqueles que são de fato *Área Livre*.

⁶⁷ Primeiro, manifestei interesse em entrevistar o preso que foi excluído do convívio da massa carcerária, mas tive como resposta que este era um preso com perfil de psicopata e que já tinha dado problemas a alguns funcionários. Se optasse por fazer a entrevista arcaria com as consequências.

Mais uma ida ao presídio [11/07/14], para finalizar as entrevistas, aguardo na sala da segurança um agente penitenciário para me conduzir aos pavilhões. Foram realizadas cinco entrevistas com os presos. Após o término, permaneci observando e conversando com o agente penitenciário, que me ajudou no entendimento da linguagem prisional. Nesse momento presenciei cenas de “regras não escritas no papel” – as chamadas leis do cárcere⁶⁸ –, um preso demonstrava aflição e solicitava mudar do pavilhão para a cela “castigo”, pois temia retaliações por possuir doença sexualmente transmissível (DST). Estava em tratamento, mas o medo de contágio dos demais presos estabelece limites não expressos nos papéis, o que torna a convivência inconstante. Algumas lideranças (*Áreas Livres*) fizeram a intermediação do processo para melhor resolução da situação e, ao final, o preso muda de setor, com o objetivo de após alguns dias voltar mais tranquilo. A engrenagem do mundo prisional não é de fácil compreensão, uma vez que a gestão é regulada por regras formais e informais. Como expôs Salla (2013, p.23), existem “urgências” e “necessidades” “[...] nem sempre tornadas claras o suficiente, mas com certeza que correm qualquer sistema de garantia de direitos”. Fui embora desejando que o preso ficasse mais tranquilo, nesse mundo de tantas inconstâncias. E assim, fecha-se o ciclo das “idas e vindas⁶⁹”.

⁶⁸ Termo utilizado por Braga (2008).

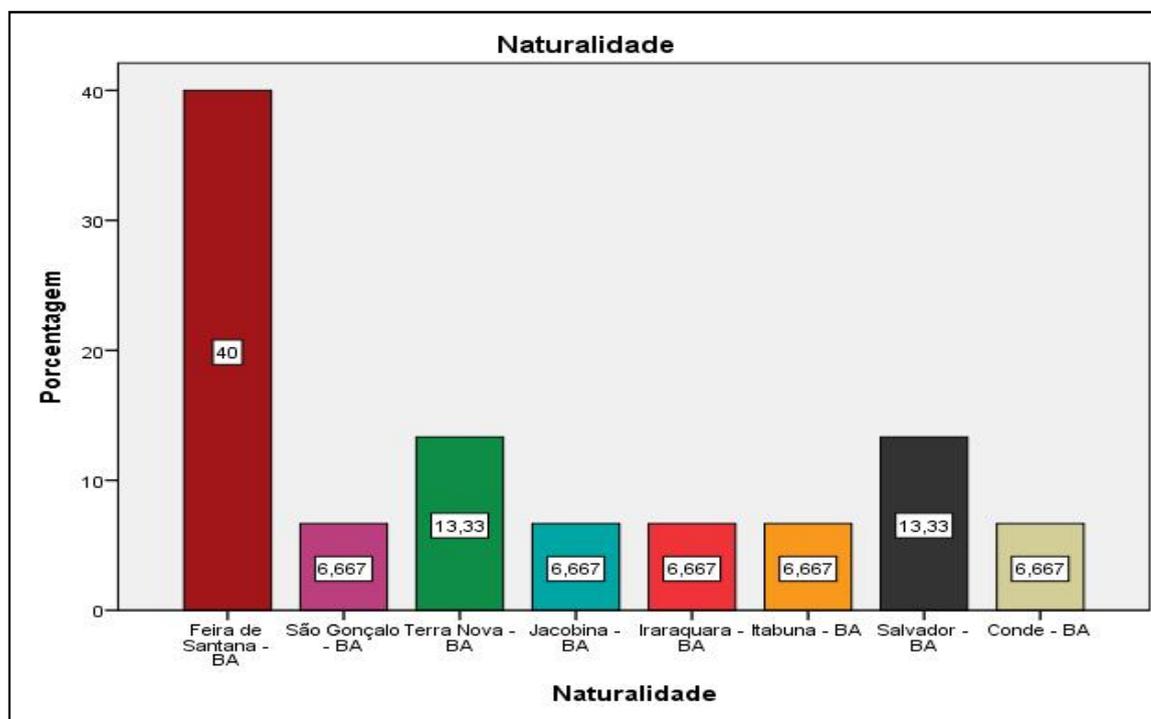
⁶⁹ Salla (2013).

4 PAZ NA CADEIA: AS LIDERANÇAS DOS PRESOS

4.1 OS LÍDERES DE PRESOS DO CPFS

Ao traçar o perfil das lideranças de presos, os dados demonstram que todos são naturais do Estado da Bahia, sendo de diversos municípios, dentre os quais prevalece o município de Feira de Santana (40%). No momento da prisão, também residiam no contexto baiano, concentrando-se majoritariamente nos municípios de Feira de Santana (53,33%) e Salvador (20%), e os demais nos respectivos municípios de origem, como Terra Nova (6,667%), Itabuna (6,667%), Conde (6,667%) e Jacobina (6,667%). As faixas etárias predominantes são de 30 a 40 anos (53,33%) e 40 a 50 anos (20%). No grupo pesquisado, o percentual de jovens, considerado na escala de 25 a 30 anos (13,33%) e 18 a 25 anos (6,67%) é baixo, bem como a escala de idosos, caracterizado entre 50 a 60 anos (6,67%).

Gráfico 1 – Naturalidade. Fonte: Elaboração própria, levantamento realizado em Maio, Junho e Julho de 2014 no Conjunto Penal de Feira de Santana.

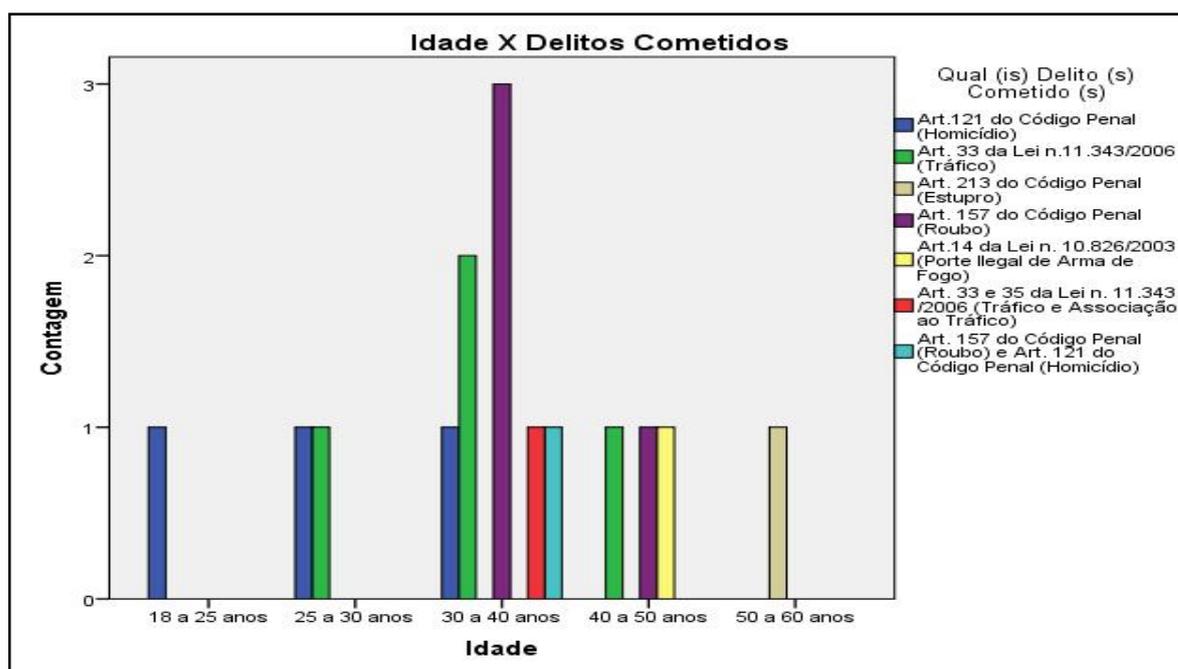


Por outro lado, a pesquisa revelou que maioria (53,33%) são reincidentes penitenciários; destes, 62,5% foram presos de 2 a 3 vezes, outros (12,5%) de 3 a 4 vezes e

25% acima de 5 vezes. A faixa etária da primeira prisão ocorreu ainda quando jovens, sendo a maioria (33,33%) na escala de entre 20 a 25 anos de idade, seguida de 25 a 30 anos (26,67%), de 15 a 20 anos (20%) e acima de 30 anos (20%). As diversas passagens pelo mundo da prisão contribuem para o conhecimento da cultura prisional e, por sua vez, na larga *caminhada no mundo do crime* (BIONDI, 2010; RAMALHO, 2008). Assim, o preso outrora “novato” passa a ser respeitado pela massa carcerária. No entanto, não se deve perder de vista que o fenômeno da reincidência também está associado à dificuldade do preso em se desvencilhar do mundo prisional, pois as condições de existência fora dos muros das prisões tornam-se mais um capítulo de seu drama social.

Além do mais, as políticas penais públicas de reinserção social, acabam por cumprir ações mecanicistas e imediatistas, estando muito aquém das expectativas depositadas. Por outro lado, compreende-se que o campo de exclusão de egressos prisionais envolve múltiplas dimensões, associando-se ao estigma, às micros penalidades impostas pelo sistema de justiça criminal e ao distanciamento dos pares, o que leva a alimentar o ciclo da delinquência (MADEIRA, 2008; MARTINS; OLIVEIRA, 2013). Quando observado a relação entre idade e delitos cometidos, conforme Gráfico 2, percebe-se que prevalecem crimes contra o patrimônio (26,67%) e crimes contra a lei de tóxicos e entorpecentes (26,67%), concentrando-se na faixa etária de 30 a 40 anos.

Gráfico 2 – Idade X delitos cometidos. Fonte: Elaboração própria, levantamento realizado em Maio, Junho e Julho de 2014 no Conjunto Penal de Feira de Santana.



A educação, que deveria ser o fio condutor para sobreposição da cultura da delinquência, ainda é tratada nas instituições penais brasileiras de forma secundária, preponderando-se a disciplina e vigilância nas práticas penitenciárias. De acordo com os dados do Ministério da Justiça – Infopen, do ano de 2012, 36% da população carcerária nacional do sexo masculino não havia completado o ensino fundamental. Quando analisado o nível de escolaridade das lideranças de presos do CPFS, constatou-se que 73,33% não concluíram o ensino fundamental – o dobro da média nacional –, 13,33% possuem o ensino médio, 6,67% possuem ensino médio incompleto e somente 6,67% estão cursando o ensino fundamental. Por outro lado, o não retorno a escolarização quando em situação de prisão deve-se a múltiplas condições interconectadas – falta de projeto pessoal, desmotivação e saúde mental fragilizada –, mas, no caso dos atores em questão, as condições causais estão também associadas ao exercício da função que, segundo eles, requer total vigilância no pavilhão, impedimento a concentrar-se nos estudos. De igual modo, grande maioria é oriunda de instituição de ensino pública (80%), sendo os demais de instituições públicas e privadas (13,33%) e privadas (6,67%). Evidencia-se que os sistemas de ambiguidades se iniciam nas legislações, que, muitas vezes, trata a educação de forma mecanicista. Nesse sentido, Moreira e Silva apontam que

A recente alteração na LEP⁷⁰, que permite a remição da pena pelos estudos, [é] louvável em sua intenção, mas infeliz nos seus critérios, ignora os objetivos e as metas próprias da educação e *autoriza a concessão da remição apenas pela frequência à sala de aula, independentemente de o preso concluir ou não um ciclo*, modalidade ou nível de estudos. (2011, p. 92, acréscimo e grifo nosso)

Resta-nos saber que tipo de educação está sendo ofertada às pessoas privadas de liberdade, visto que pensar a educação dissociada da perspectiva de ressignificação dos sujeitos contribui para nutrir as relações de dependência com antigas práticas, no caso dos apenados, *o mundo do crime*.

No que se refere às relações de trabalho antes da prisão, caracteriza-se por aquelas mais informais, em que somente 33,33% dos entrevistados tinham carteira assinada e 66,67% não a tinham⁷¹. Dentre as profissões exercidas e a porcentagem encontrada, estão as de:

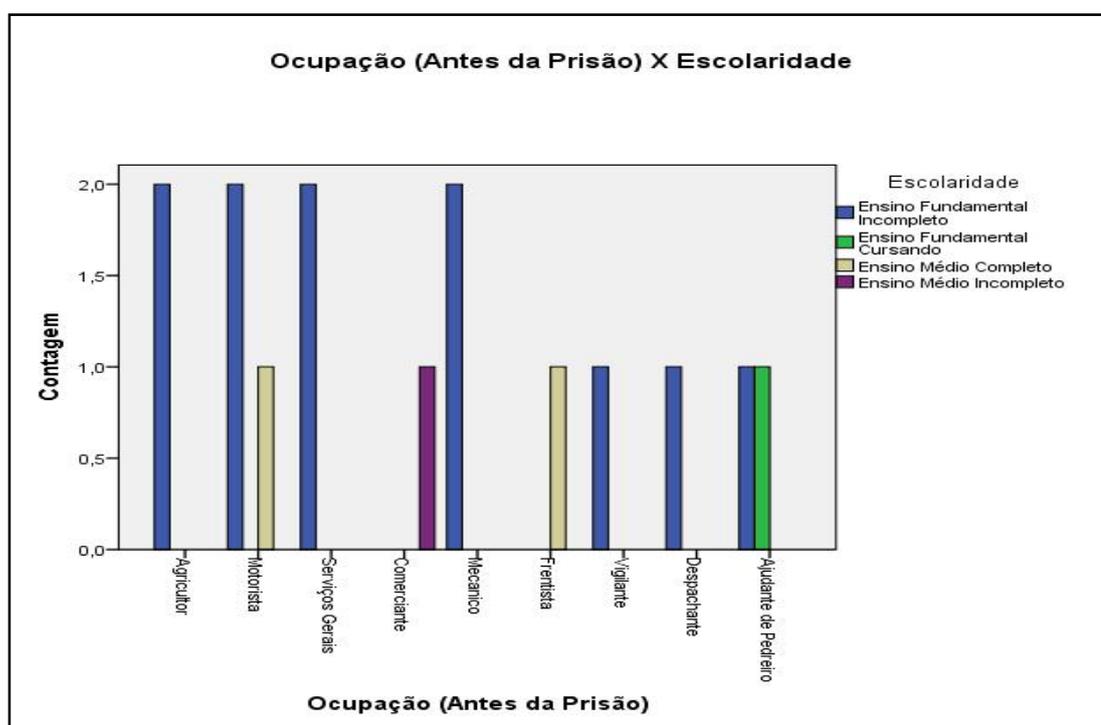
⁷⁰ A Lei nº 12.433/2011 altera o artigo 126 da LEP para incluir a normatização da remição pelo estudo (MOREIRA; SILVA, 2011, p. 92).

⁷¹ Como é sabido, tem direito ao auxílio reclusão familiares de presos que contribuíam com a Previdência Social. De modo geral, Daniel Mourgues Cogoy pontua que o “benefício de auxílio-reclusão encontra amparo nos princípios da proteção a família, individualização da pena, solidariedade social, dignidade humana e erradicação da pobreza. Visa atender ao risco social da perda da fonte de renda familiar, em razão da prisão do segurado, e tem por destinatários os dependentes do recluso”. Disponível em: <http://www.dpu.gov.br/pdf/artigos/artigo_interpretacao_daniel.pdf>. Acesso em: 14 out. 2014.

motorista (20%), agricultor (13,33%), mecânico (13,33%), serviços gerais (13,33%), ajudante de pedreiro (13,33%), comerciante (6,67%), frentista (6,67%), vigilante (6,67%) e despachante (6,67%). Na concepção da justiça criminal, o fato de o preso ter moradia fixa, bons antecedentes criminais e relações trabalhistas lícitas lhe contribui beneficentemente na dinâmica da aplicação da pena.

No *mundo social* tais fluxos também influenciam na nomeação de categorias, em que, de um lado, se situam *trabalhadores* e, de outro, *bandidos* (FELTRAN, 2008b). Essa relação de oposição no contexto prisional, nos termos de Ramalho (2008) legitima não só limites simbólicos, mas também territorial, que resguarda, por sua vez, a intenção do preso em reintegrar-se a sociedade. No entanto, torna-se difícil pensar em reintegração social quando faltam políticas públicas que tenham por meta a transformação das condições de (sobre)vivência. O questionamento que se levanta é o de quando há o retorno à sociedade livre, quais possibilidades terão estes sujeitos sociais de alçar postos de trabalho não precarizados e/ou esporádicos, considerando o baixo nível de escolaridade.

Gráfico 3 – Ocupação (antes da prisão) X escolaridade. Fonte: Elaboração própria, levantamento realizado em Maio, Junho e Julho de 2014 no Conjunto Penal de Feira de Santana.



Nos ciclos de exclusões, como bem colocaram Adorno e Bordini (1989), a categoria raça/cor acentua o cenário de vulnerabilidades presentes no sistema prisional. Não distante do contexto nacional – em que os presos do sexo masculino são em grande maioria pardos (44%) e negros (17%)⁷² –, revela-se, na conjuntura local, a predominância de lideranças de presos de cor parda (40%) e negra (20%), acompanhado de outros [(moreno)26,67%] e branca (13,33%). Os dados trazem à luz a seletividade do sistema de justiça criminal a certas parcelas populacionais, nas quais a gestão da miséria ocorre como uma espécie de transporte *da escravidão ao encarceramento em massa*, sendo os sujeitos transportados os negro-pardos, que historicamente foram tratados com políticas sociais de exceção (WACQUANT, 1999; 2001; 2003). Segundo Adorno (1995; 1996), além de ocupar posições subalternas nas diversas esferas da vida social, a população negro-parda no Brasil enfrenta a discriminação de tratamento pela justiça criminal, se comparado aos brancos. Tal assertiva leva a questionar a suposta igualdade de tratamento apregoada pelo regime democrático, uma vez que trata iguais com métodos desiguais.

Nesse mundo de *apartheids*, a família e os relacionamentos têm sido basilares ao enfrentamento das questões sociais. No contexto desta pesquisa, a maioria dos entrevistados é amigada (53,33%) ou casada (33,33%), sendo percentualmente baixo o número de solteiros (13,33%). São também as famílias os responsáveis diretos pelo processo de reintegração dos seus parentes presos à sociedade, se esforçando nos dispendiosos dias de visitas para incentivar tal interlocução (SILVESTRE, 2011). Reconhecendo tal importância, todos os entrevistados declarou receber visitas, o que minimiza a dor causada pelos constantes *ajustamentos da instituição total* na sujeição do *Eu* (GOFFMAN, 1961). Mas nem sempre os laços afetivos de familiares são uma constante na vida de pessoas em situação de prisão, haja vista que muitos se encontram *tirando no veneno*, isto é, estão cumprindo a pena sem visita, sobretudo sem visita íntima, o que, por sua vez, os constitui como *fariseus*, que é o preso que não possui visita, sendo esquecido na *cadeia*. Assim sendo, os modelos de famílias predominantes constituem-se como nuclear ou monoparental, em que residiam com esposa e filhos (66,67%), com genitores e irmãos (13,33%) ou com outros membros (20%).

⁷² Ministério da Justiça – Infopen, 2012.

O número de filhos por família corrobora com a tendência nacional de decréscimo da taxa de fecundidade⁷³, onde a quantidade de filhos dos sujeitos pesquisados concentra-se em 1 filho (33,33%), seguido de 3 filhos (26,67%) e 6 filhos (20%). Os demais, que possuem mais filhos, são de baixo percentual: 2 filhos (6,667%), 4 filhos (6,667%) ou 5 filhos (6,667%). A essa relação é relevante demarcar o importante passo dado com a recente alteração na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente pela Lei 12.962/2014⁷⁴, em que foi resguardado o direito a convivência de crianças e adolescentes com os pais privados de liberdade. Embora não haja em muitas instituições penais brasileiras – assim como no CPFS – espaços específicos/padronizados para acolhimento de crianças e adolescentes, o avanço do marco legal constitui-se de suma importância para evitar o rompimento dos vínculos familiares e fazer entender que a paternidade e maternidade estão além da responsabilidade de sustento econômico-financeiro.

Observou-se ainda, que a renda familiar antes da prisão dos entrevistados situava-se em torno de 678,00 a 2.034,00 reais (53,33%), que corresponde atualmente de 1 a 3 salários mínimos; há aqueles que se mantinham com até 678,00 reais (46,67%), correspondendo a 1 salário mínimo, em que eram responsáveis, em grande medida (66,67% dos presos), pelo sustento econômico-financeiro da família. No entanto, por vezes, a manutenção das despesas familiares era partilhada com outros (20%), ou ainda, com genitores (6,67%) ou entre a esposa e o preso (6,67%). Todavia, os deveres familiares recaíam sobre estes sujeitos desde muito cedo, quando foram chamados a trabalhar, majoritariamente, na faixa etária de 10 a 14 anos de idade (60%), comprometendo parte de suas infâncias e adolescências como mostra a Tabela 1.

Identifica-se que as desigualdades cunhadas pelos privilégios de classes refletiram-se em trajetórias muitas vezes infames. Ou seja, o processo de negação dos direitos fundamentais no desenvolvimento do ser, corroborou as dissincronias das trajetórias de vida. Em contrapartida, o Estado opta [ainda] tratar tais lacunas sociais com o encarceramento, que muitas vezes se inicia desde a tenra infância. Longe de ser excepcionalidade, tal conjuntura é legitimada na concepção moderna de meritocracia, onde se imputa a culpa individual a determinados sujeitos pelas trajetórias desviante/desfavorecidas, como se esses fossem os

⁷³ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2010**: Uniões consensuais já representam mais de 1/3 dos casamentos e são mais frequentes nas classes de menor rendimento. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo?view=noticia&id=1&idnoticia=2240&t=censo-2010-unioes-consensuais-ja-representam-mais-13-casamentos-sao-mais-frequentes>>. Acesso em: 08 out. 2014.

⁷⁴ BRASIL. **Lei nº 12.962, de 8 abril de 2014 altera a Lei nº 8.060, de 13 de julho de 1990**: Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12962.htm>. Acesso em: 08 out. 2014.

mentores das desgraças de si, tornando incompreensível a concepção de igualdade de oportunidades, haja vista o sistema que limita direitos e sobrepõe deveres, transformando o sujeito de direitos em sujeitos de exceção (SOUZA, 2009).

Tabela 1 – Idade em que começou a trabalhar. Fonte: Elaboração própria, levantamento realizado em Maio, Junho e Julho de 2014 no Conjunto Penal de Feira de Santana.

Idade em que Começou a Trabalhar				
	Frequência	Porcentual	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
6 a 10 anos	2	13,3	13,3	13,3
10 a 14 anos	9	60,0	60,0	73,3
14 a 20 anos	4	26,7	26,7	100,0
Total	15	100,0	100,0	

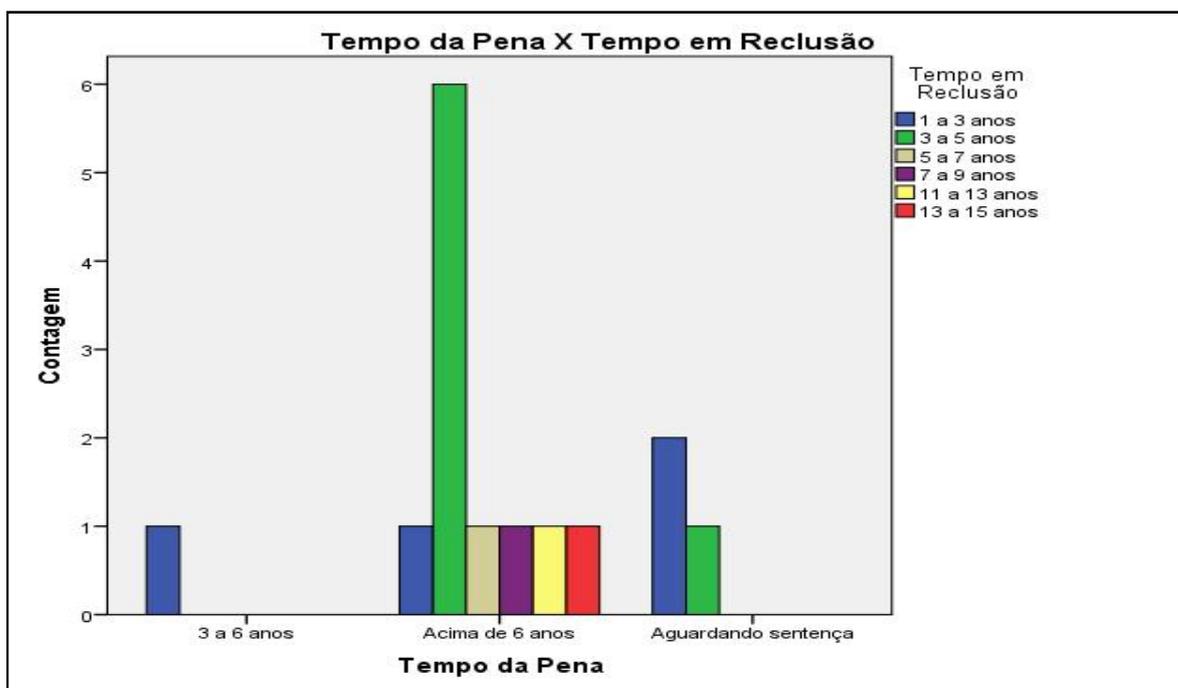
Por outro lado, mesmo após a prisão, 80% dos entrevistados continuam contribuindo na manutenção econômico-financeira da família, tendo em vista que o exercício da função desempenhada na prisão oportuniza receber uma ajuda de custo que, segundo eles, são pagas por uma empresa terceirizada responsável pelo setor de alimentação da unidade prisional⁷⁵; no entanto, 20% não contribuem nas despesas familiares. Para muitos homens a perda do papel de provedor incide diretamente na autoestima, haja vista os papéis sociais atribuídos aos gêneros.

Quando em situação de prisão, as emoções tendem a tornarem-se mais vulneráveis, sendo, muitas vezes, o conforto encontrado na religião. Dos entrevistados, 86,67% declararam serem católicos, outros se dizem protestantes (6,67%) e 6,67% não têm religião. Ao contrário de pesquisas que demonstram o significativo aumento da religião protestante entre os sujeitos presos, no grupo social pesquisado é predominante o catolicismo. Essa relação pode estar associada ao que Dias (2005) entende por sistema de ambiguidade na figura do preso-convertido frente à massa carcerária e funcionários da prisão, porquanto, quando o preso se converte, segundo a *lei das massas*, este deve ficar excluído das dinâmicas operantes no mundo da prisão; assim, é cobrada uma conduta comportamental ilibada, em que os sujeitos convertidos passam a ser mais visualizados.

⁷⁵ Tais relações serão desdobradas na subseção a seguir (4.2).

Muitos deles adentraram no CPFS entendendo as regras do *proceder* (MARQUES, 2009), visto que 53,33% passaram por outras instituições prisionais⁷⁶ quando na *caminhada* pelo mundo da prisão (BIONDI, 2010). De outro lado, o percentual daqueles que não passaram por outras instituições prisionais é também considerado alto (46,67%), o que requer mais esforços no processo de assimilação da cultura prisional. De acordo com Coelho (2005), os ritos da socialização penal se iniciam ainda quando o preso é recolhido nas carceragens das delegacias, em que a inexperiência muitas vezes contribui para o desencadeamento de desavenças que, por sua vez, podem ter alto preço, pois no *mundo do crime, a ordem é pelo avesso* (RAMALHO, 2008).

Gráfico 4 – Tempo da pena x tempo em reclusão. Fonte: Elaboração própria, levantamento realizado em Maio, Junho e Julho de 2014 no Conjunto Penal de Feira de Santana.



Quanto o tempo em reclusão, 46,67% se encontram reclusos de 3 a 5 anos, seguido do período de 1 a 3 anos (26,67%). Por outro lado, os que se encontram a mais tempo reclusos

⁷⁶ Dos que tiveram longa *caminhada* pelo mundo da prisão, citaram as seguintes instituições penais baianas: Penitenciária Lemos Brito (PLB) e Cadeia Pública de Salvador (12,5%); Conjunto Penal de Serrinha e Unidade Especial Disciplinar (UED) (12,5%); Cadeia Pública de Salvador, Unidade Especial Disciplinar (UED) e Conjunto Penal de Serrinha (12,5%); Conjunto Penal de Itabuna e Conjunto Penal de Ilhéus (12,5%); Conjunto Penal de Serrinha (25%); Cadeia Pública de Salvador (12,5%); e Penitenciária Lemos Brito (PLB) (12,5%).

são de baixo percentual, sendo respectivamente de 5 a 7 anos (6,67%), 7 a 9 anos (6,67%), 11 a 13 anos (6,67%) e 13 a 15 anos (6,67%). A grande maioria é sentenciada (80%), distribuídos em: acima de 6 anos (73,33%) de prisão e de 3 a 6 anos (6,667%); 20% aguardam a sentença. Do mesmo modo, grande parte (46,67%) dos entrevistados está no regime fechado e semi-aberto (26,67%), sendo os demais do regime aberto (6,67%) e provisório (20%). Para os últimos, o Código Penal no Art. 42 assegura o recurso de detração da pena, que, nos termos de Silva (2012)⁷⁷, consiste na subtração do tempo em que o preso ficou encarcerado provisoriamente quando estabelecida sua sentença final, isto é, o tempo da pena tenderá a diminuir.

4.2 FORMAÇÃO, ATUAÇÃO E PODER POLÍTICO

Liderança, numa perspectiva sociológica, compreende o desempenho de uma função social. Nesse sentido, o exercício da função está associado a situações sociais, em que o líder é chamado a liderar (SELZNICK, 1971). Em complementaridade, Becker (1977) coloca que, as regras sociais são definidoras de situações sociais, estando qualquer grupo social submetido a estas, independentemente do contexto social que se encontram. Fala-se, aqui, de um *mundo social* adverso, qual seja a prisão, em que o estabelecimento de regras é essencial para conformação da ordem que, por sua vez, demarca situações sociais. Além disso, identifica-se que as regras na prisão também elegem atores sociais para sua manutenção, sendo eles as lideranças de presos. O fenômeno das lideranças de presos no CPFS surgiu da necessidade de se ter atores sociais entre os presos que contribuíssem na organização do mundo prisional⁷⁸.

Segundo eles, o cargo é antigo e rotativo, sendo a nomeação pactuada entre presos, direção prisional e corpo de segurança. O processo se inicia com a escolha pela massa carcerária do preso aspirante a líder (*Área Livre*), que posteriormente é apresentado ao corpo de segurança e direção prisional, podendo estes se posicionar favorável ou não, a depender da conduta comportamental do preso, que, nos termos dos interlocutores, deve *andar pelo certo*⁷⁹. Mas a identificação de tal dinâmica comportamental não se dá em curto período de

⁷⁷ SILVA, Marcelo Rodrigues da. **Detração Penal**: comentários à Lei 12.736 de 30 de novembro de 2012. Disponível em: <<http://marcelorodriguesdasilva56.jusbrasil.com.br/artigos/121942264/detracao-penal-comentarios-a-lei-12736-de-30-de-novembro-de-2012>>. Acesso em: 19 out. 2014.

⁷⁸ Tal dinâmica é tendência no contexto latino-americano (BIRKBECK, 2010). O que se frisa na conjuntura local é o tratamento positivo/reconhecimento destes frente à administração prisional e corpo de segurança, enquanto sujeitos necessários à manutenção da ordem.

⁷⁹ Não vacilar, não ficar apoiando o errado.

tempo, estando relacionada ao *dia-a-dia*⁸⁰ do preso na prisão, ou seja, a sua *caminhada* (BIONDI, 2010), em que são visualizadas as características necessárias ao exercício da função. São elas: o bom comportamento frente aos presos e funcionários, conhecimento/respeito no pavilhão, *tempo de cadeia*⁸¹, capacidade de ser paciente, capacidade de saber dialogar e o fato de não ter apanhado na *cadeia*. O bom comportamento é, no mundo prisional, conduta indispensável a todo preso que queira *tirar a cadeia*⁸² com a finalidade de ir embora. Está relacionado a essa dimensão o objetivo do preso em desejar reintegrar-se a sociedade, que, nos termos de Ramalho (2008), significa sua transposição *do mundo do crime ao mundo do trabalho*. Para tal, o preso vai à procura de oportunidades de trabalho e estudo, haja vista que esses elementos carregam no mundo prisional e também no *mundo social* (FELTRAN, 2008a) a carga simbólica de dignificação dos sujeitos.

O conhecimento/respeito no pavilhão é essencial para a legitimação perante a massa carcerária; em que o preso tão só se estabelece enquanto *Área Livre* se tiver boa dinâmica relacional no pavilhão ao qual é pertencente; ou seja, é preciso ser considerado entre os pares, porquanto a população carcerária de cada pavilhão se reúne e indica à direção prisional de dois a três presos para ocupar a função, a depender da quantidade de presos por pavilhão. Tal conjuntura remete ao imperativo de conhecer a cultura prisional e respeitá-la, sendo esses fluxos assimilados com maior propriedade quando o preso possui *tempo de cadeia*, o que o faz ser mais paciente e saber dialogar. Em contramão ao processo descrito, está a condição de ter apanhado na *cadeia*, sentença autoexcludente para aqueles que desejam ocupar a função, haja vista que apanhar na *cadeia* os posiciona na condição de *comédia e/ou boião*⁸³, ser enquadrado nessas categorias, na prisão, traz a luz fragilidades, que não abarca a função de ser a *Voz*⁸⁴ entre os presos, segundo a qual pressupõe a afirmação de uma masculinidade.

Depois de estabelecida as lideranças de presos, estes passam a ter responsabilidades frente à administração prisional e à massa carcerária, devendo zelar pelo exercício da palavra e das ações. Como argumentou Marques (2012), permanece intrínseca às palavras a demarcação de limites, sendo por intermédio delas o estabelecimento da ordem que, via de regra, relaciona-se a uma conduta que busca promover uma cultura de paz. Assim sendo, as lideranças devem articular o discurso à prática, que, segundo uma ex-liderança, significa *falar o que ele fala e mostrar na prática, no dia-a-dia dele, aquilo* [Ex-Liderança 1, 09/05/14]. Por

⁸⁰ Vida na prisão.

⁸¹ Maior tempo preso.

⁸² Cumprir a pena.

⁸³ A expressão faz referência a presos que “vacilam” constantemente.

⁸⁴ Remete a função Área Livre.

outro lado, a promoção da paz não exclui a verbalização firme diante das situações enfrentadas, haja vista que *a pessoa que é líder tem que falar com autoridade e não com ignorância* [Ex-Liderança1, 09/05/14]. É perceptível, na visão ora exposta, que autoridade não se confunde com autoritarismo e/ou abuso de poder, mas sim com sustentação do que foi falado.

Não obstante, a atuação das lideranças de presos se direciona no sentido de *pagar a comida*⁸⁵, manter a vigilância no pavilhão, regular os conflitos e assegurar os direitos dos presos, de modo a trazer benefícios aos presos dos seus respectivos pavilhões. Como sinalizado anteriormente, a atividade de distribuição da alimentação tem relação com uma empresa terceirizada responsável pelo setor alimentício da unidade prisional, em que foram recrutados estes sujeitos como colaboradores, sendo pago como auxílio o valor de um salário mínimo. Desse modo, nos três períodos do dia, se deslocam para a distribuição das refeições, normalmente: no período da manhã saem mais cedo da cela e, no final da tarde, também retornam mais tarde para a cela.

Nessa esteira, a vigilância é condição constante em que não só os líderes de presos observam a massa carcerária, mas também é constantemente analisado por esta. Nas palavras de uma ex-liderança, essa equação pode ser figurada em: *aqui é cem vigiando um e um vigiando cem*. Tal situação deve-se à desconfiança dominante no ambiente prisional, sobretudo pela possibilidade de algum preso estar fazendo *jogo de ladrão*⁸⁶, que, segundo o dito interlocutor, significa estar ao mesmo tempo do exercício da função *fazendo avião*, ou seja, transportando drogas, o que resulta até mesmo em morte quando retorna à liberdade. Diz-se também que há os *ratos de cela*, que consistem naqueles que roubam os companheiros de cela [Ex- Liderança 1, 09/05/14]. Adorno (1991a) nos lembra que a desconfiança entre os pares na prisão está para todos, onde a sombra individual pode ser considerada ameaça potencial.

Não distante de outras realidades prisionais, o fluxo de drogas no CPFS foi ratificado, quando encontrado no ano de 2013 no interior das celas dos pavilhões masculinos papétes de maconha, celulares, facas, lençóis em formato de corda, baldes, pedaços de fios e a quantia de R\$ 14 mil, estando em cédulas novas, conforme veículo de comunicação amplamente divulgado⁸⁷.⁸⁸ Do mesmo modo, em outubro do ano de 2014, um preso foi morto no interior da

⁸⁵ Distribuir as refeições (café da manhã, almoço e jantar).

⁸⁶ A expressão denota andar errado.

⁸⁷ CORREIRO DA BAHIA. **Vistoria em presídio de Feira de Santana apreende drogas, celulares e R\$ 14 mil**. Disponível em: <<http://www.correio24horas.com.br/detalhe/noticia/vistoria-em-presidio-de-feira-de-santana-apreende-drogas-celulares-e-r-14-mil/>>. Acesso em: 11 out. 2014.

cela de um dos pavilhões masculinos. Segundo relatos, o preso teria se envolvido em uma briga, sendo espancado por um grupo de presos⁸⁹. No entendimento da ex-liderança de presos, tais condutas comportamentais devem ser evitadas, pois, se houver uma briga ou se armarem uma quadrilha no interior do pavilhão [porque, segundo ele, há quadrilhas dentro do pavilhão], a liderança em exercício deve separar; caso não seja separado, os transgressores da ordem tem que *vazar*⁹⁰ do pavilhão [Ex-Liderança 1, 09/05/14]. Quando não retirado do espaço de *convívio* (MARQUES, 2009), ocorre de *passar o portão*⁹¹ e, por vezes, ser *fulerado*⁹². É salutar ressaltar que apesar das lideranças de presos contribuírem para a regulação dos conflitos, a população carcerária pode se revoltar e tomar atitudes extremas.

A disciplina, a segurança e a relativa tranquilidade nas prisões *dependem fundamentalmente da disposição da massa carcerária em submeter-se espontaneamente e cooperar* [...] não há cooperação sem negociação; e a negociação não se faz sem lideranças dentro da massa carcerária (COELHO, 2005, p. 36, grifo nosso)

Entende-se, diante dos relatos das lideranças, que sua formalização enquanto tal possibilitou diminuir o quantitativo da violência na prisão, sobretudo quando demarca que, *antigamente, chegava falava não deixava nem se explicar, já batia hoje não* [Liderança 1, 09/05/14]. De outro modo, outro interlocutor argumenta que a liderança de preso *contribui positivamente, pois diminui a violência dentro do pavilhão, e ate mesmo homicídio, se não tiver era um comendo o outro*⁹³, *tem que ter uma 'linha de frente'*⁹⁴, *para manter a regra da cadeia, pois se pisar na bola o coro come* [Ex- Liderança 1, 09/05/14]. Nesse aspecto, Castro compreende que:

As práticas de dominação que se dão entre a população carcerária são mais difíceis de serem captadas, pois a prisão, *teoricamente composta de iguais* – uma vez que todos se acham em regime de cumprimento de pena –, supõe uma estratificação em seu interior que garante o domínio de uns em relação aos outros. As formas de dominação desta natureza, sendo menos visíveis, são muito mais eficazes. (1991, p. 58, grifo nosso)

Destarte, em alguns diálogos estabelecidos, é veemente a evocação do princípio da igualdade entre os pares, haja vista que todos estão na mesma condição. Desse modo, pontua

⁸⁸ “É virtualmente impossível estimar o volume de tóxico que circula nas prisões, o valor das transações operadas pelos principais “empresários” ou determinar com qualquer grau de clareza como ocorrem os contatos com os fornecedores externos” (COELHO, 2005, p.75).

⁸⁹ FOLHA DO ESTADO DA BAHIA. **Detento espancado morre no Conjunto Penal de Feira de Santana**. Disponível em: <<http://www.policiaeviola.jornalfolhadoestado.com/noticias/4003/detento-espancado-morre-no-conjunto-penal-de-feira-de-santana/>>. Acesso em: 14 out. 2014.

⁹⁰ Ir embora do pavilhão.

⁹¹ Sair do pavilhão por desavenças.

⁹² Machucado, ensanguentado etc.

⁹³ Violentar presos.

⁹⁴ A expressão também faz referência à liderança.

uma liderança que o lema em que se respalda é *Respeito, Humildade e Liberdade*, chegando a dizer que não se considera uma liderança – embora os companheiros o considerem – mas, sim, membro de um coletivo [Liderança 12, 12/05/14]. Tal recurso é importante enquanto estratégia política, no sentido de não demonstrar superioridade em relação à massa carcerária, o que poderia ocasionar a deslegitimação das lideranças. Aqui se produz o sentimento de pertencimento coletivo, necessário à estabilidade do grupo, que, segundo Elias (2000), é o que permite congregá-los enquanto força política, que não deixa de ser uma estratégia mais sutil de exercer poder. Mas, também, entende-se que a estratégia política é motivada por um objetivo maior, qual seja a liberdade.

Logo, manter o respeito e ser humilde conduz à liberdade. Ao problematizar a categoria *humildade* no ambiente prisional, Marques (2009) evidencia que remete aqueles que, mesmo tendo uma posição de poder, não se aproveita desta para coagir outros. Assim, tal atributo se torna essencial para a solidificação na função, visto que a mesma é rotativa, sendo o tempo de permanência estabelecido conforme cada pavilhão, mas que tem por diretrizes duas máximas: a liberdade do preso que ocupa a função ou um vacilo que este venha dar, *porque pode a população [carcerária] se levantar* [Liderança 1, 09/05/14]. Portanto, há uma espécie de negação por parte da massa carcerária de possíveis *ajustamentos secundários*⁹⁵ na figura dos líderes, em razão destes terem sido legitimados por causa da *representação do Eu [positivo] na vida cotidiana* da prisão (GOFFMAN, 1961).

Ao contrário, cabem às lideranças de presos acionarem seus recursos dialógicos quando o preso-novato chega à prisão – em que operam através dos *ajustamentos primários*⁹⁶ – no sentido de informar às regras que regem o ambiente prisional, pois muitos chegam ao ambiente revoltados, com a *mente atribulada e/ou mente vazia*⁹⁷, devido ao tempo que tem para *tirar de cadeia*. Logo, é preciso *dá uma palavra de apoio, uma palavra de conforto*, com intuito de forjar *outra mente*⁹⁸ [Liderança 12, 12/05/14]. Por isso, os conflitos

⁹⁵ Segundo Goffman (1985, p. 160) “ajustamento secundário significa qualquer disposição habitual pelo qual o participante de uma organização emprega meios ilícitos, ou consegue fins não autorizados, ou ambas as coisas, de forma a escapar daquilo que a organização supõe que deve fazer e obter e, portanto, daquilo que deve ser. Os ajustamentos secundários representam formas pelas quais o indivíduo se isola do papel e do eu que a instituição admite para ele”.

⁹⁶ Para Goffman (1985, p. 159-160) “quando um indivíduo contribui, cooperativamente, com uma atividade exigida por uma organização, e sob as condições exigidas em nossa sociedade com o apoio de padrões institucionalizados de bem-estar, com o impulso dado por incentivos e valores conjuntos [...] se transforma num colaborador; torna-se o participante “norma”, “programado” ou “interiorizado”. Ele dá e recebe, com espírito adequado, o que foi sistematicamente planejado, independentemente do fato de isto exigir muito ou pouco de si mesmo. Em resumo, verifica que, oficialmente, deve ser não mais e não menos do que aquilo para o qual foi preparado, e é obrigado a viver num mundo que, na realidade, lhe é afim”.

⁹⁷ Psicológico perturbado.

⁹⁸ Diz respeito a um tipo psicológico-comportamental mais maleável, disciplinado.

são evitados e, quando ocorridos, o diálogo entre as partes conflitantes é a ferramenta utilizada para apaziguar a conjuntura adversa. Ainda assim, *se tiver um inimigo resolve na rua [...] Quando chega eles mesmo já pedem para não colocar no pavilhão dos rivais* [Liderança 1, 09/05/14]. Mas se o embate persistir entre os presos é necessário que, antes de qualquer atitude, se comunique as lideranças, pois, *ai para alguém chegar até alguém tem que falar com a gente. Porque ele não vai chegar bater em alguém sem falar com a gente* [Liderança 3, 10/06/14].

O cuidado no que é proferido e como as situações são conduzidas é de suma importância, já que a massa carcerária sempre é consultada, dado que os companheiros não podem sofrer retaliações pelas decisões das lideranças, como argumentou um interlocutor: *imagine se por minha opinião muitos vão sofrer, ou muitos vão pagar por certas coisas que a direção pode cobrar deles por mim [...]* [Liderança 12, 12/05/14]. Sobre tais circunstâncias, infere-se que, para além da preocupação com os pares, “[...] a ameaça de intervenção direta da administração na correção de situações anômalas e injustas constituía [constitui] uma ameaça não apenas de esvaziamento das lideranças, mas também de ideias.” (COELHO, 2005, p. 145, acréscimo nosso). De tal modo, diz-se também que o caráter político dos presos líderes pode ser questionado, se as situações sociais em que são chamados a resolver pouco obtiverem êxito.

Sobre a rigidez das leis na cadeia, disse um agente penitenciário: *a lei da cadeia é forte mesmo, pra ter uma ideia o preso não pode olhar para mulher do outro*. Em mesmo sentido, outro interlocutor argumentou que *em dia de visita não tem lugar no planeta terra para respeitar mulher como na cadeia [...]* [Ex- Liderança 1, 09/05/14], *se a visita entrar no pavilhão e eu falar não é pra olhar* [Liderança 13, 12/05/14] é bom não olhar, visto que as regras são enfáticas; se houver alguma situação contrária com a mulher alheia, do tipo ficar *chocando*⁹⁹, *registra*¹⁰⁰ porque depois vem a cobrança. A importância da visita na vida destes homens é tamanha que, nas vésperas aos dias de visitas, as lideranças de presos *convoca todo mundo nas quartas e sábados para limpar o pavilhão* [Ex-Liderança 1, 09/05/14]. Nesse sentido, corre *lado-a-lado*¹⁰¹ com as lideranças os *carteiros*¹⁰² e os *faxinas*^{103, 104} que contribuem na organização dos dias de visitas e limpeza dos pavilhões. No entanto, o cenário

⁹⁹ Olhar/encarar alguém, como por exemplo, a mulher de outro preso.

¹⁰⁰ Denota a captação pelo olhar de determinada situação ocorrida.

¹⁰¹ Expressão utilizada por Biondi (2009, p. 159) corresponde ser um *aliado*, estar na mesma *sintonia*.

¹⁰² Presos que fazem pedidos escritos. Ocupa a função quem sabe escrever e entender a situação. Colabora também na entrega de encomendas e organiza os familiares de presos nos dias de visitas.

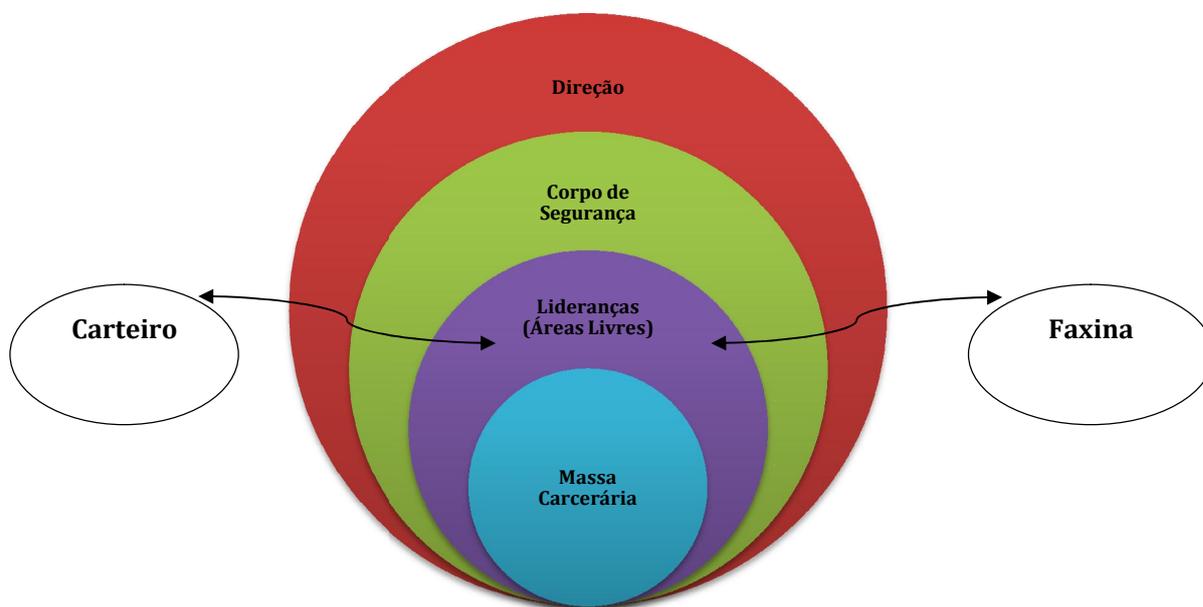
¹⁰³ Preso responsável pela limpeza.

¹⁰⁴ Para problematização da categoria “faxina” enquanto posição política no contexto prisional paulista, ver Biondi (2010) e Marques (2008).

nem sempre foi assim, tendo em vista que *o Área [liderança] era responsável pela limpeza e tudo mais* [Liderança 1, 09/05/14], mas, como ponderou o agente penitenciário, *o preso não quer que o mesmo que paga a comida limpe a cela ou participe da limpeza*. Logo, é perceptível uma divisão de papéis no *modus vivendi*¹⁰⁵ dos presos.

Ao sinalizar a marginalidade em que estão certos grupos sociais, em relação às leis formais, Biondi (2006) demonstra o valor que há nos instrumentos criados por estes atores sociais, sobretudo por contribuir na dinâmica de seu reconhecimento enquanto sujeitos de direitos. Por conseguinte, as lideranças de presos estão sempre em comunicação, especialmente na busca de *direitos para os presos: o preso que já tá vencendo a cadeia e tá esquecido, o preso doente* [Liderança 11, 11/07/14]. Assim, podem atuar em parceria com o *carteiro*, em que *quando tá sentido alguma coisa eles [os presos] vem ate agente, aí nós chega no carteiro e faz uma petição*¹⁰⁶, *senão agente vai diretamente no funcionário* [Liderança 10, 11/07/14]. Isto quer dizer que é demarcado um fluxo dialógico entre as identidades prisionais, ratificando quão necessárias são à ordem social da prisão.

Figura 1 - Dinâmica dialógica das lideranças dos presos. Fonte: Elaboração própria.



De forma brilhante, um interlocutor faz comparação do mundo prisional – e, neste, às lideranças de presos – em relação ao mundo universitário, numa tentativa de trazer-nos

¹⁰⁵ Termo utilizado por Coelho (2005).

¹⁰⁶ Pedido escrito.

aproximações e fazer entender a relevância de balizamentos nessa sociedade complexa: *exemplo, na universidade tem os professores e o reitor. Como é que um lugar desse com trezentos homens [no pavilhão] não vai ter alguém para organizar entre eles* [Liderança 10, 11/07/14]. *Tem que ter senão o negócio fica doido ai dentro [do pavilhão] [...] Tem que ter essas lideranças muitos são pelo certo e outros pelo errado* [Liderança 6, 10/06/14]. Constituindo-se enquanto reguladores de padrões de moralidade, as lideranças são a disciplina instituída, devendo zelar pela organização dos pavilhões. Por outro lado, alegam os interlocutores que a função exercida acarreta ônus, posto que as questões-problemas recaem sobre eles. Nas palavras da liderança, *é muito problema de fora e de dentro, às vezes prejudica muito a vida do Área Livre, as vezes as pessoas já vem com os conflitos de fora e ai tem que se envolver aqui dentro para resolver* [Liderança 7, 11/07/14].

Diante do exposto, identifica-se que muitas rivalidades existentes na prisão advêm dos conflitos paralelos extramuros, sendo que, muitas vezes, quando em situação de prisão, as rivalidades se tornam latentes, por uma questão de *autopreservação* (SALLIN, 2008) e após a conquista da liberdade, tende a desvelarem-se. Mas a sentença dessa matemática nefasta frequentemente é o extermínio, para qual o alvará de soltura torna-se objeto de maldição. Nesse sentido, uma liderança expõe: *é como eu sempre falo ai, é o Alvará da Maldição, assim, a pessoa quer ir embora, aquela ansiedade toda, quando é no outro dia morre* [Liderança 12, 12/05/14]. A conjuntura comprova que o mundo prisional está em comunicação com a sociedade extramuros e que no interior e exterior da prisão possuem, como conceituou Godoi (2010), *vasos comunicantes*. Daí decodifica-se um pronunciamento feito por uma das lideranças, que deveriam *andar pelo certo* dentro e fora da prisão. Ao contrário, as rivalidades contra as lideranças de presos, quando existente, são duplamente veladas, pois a função que exercem na prisão, pouco permite que os rivais se manifestem, fazendo-os *tirar pelos cantos*¹⁰⁷. Apreende-se também que é um combinado, ou seja, uma concessão de paz entre ambas as partes, em que, se as rivalidades se acentuarem, muda de pavilhão, isto é, pede para a direção tirar do *convívio*.

Apesar dos percalços em ser liderança entre os presos, há motivações intrínsecas ao exercício da função, que são, segundo eles, os benefícios da Justiça (remissão da pena e atestado de boa conduta carcerária), a ocupação, enquanto trabalho e a renda advinda deste, e a proximidade com a direção e funcionários. Conseqüentemente, a massa carcerária visualiza

¹⁰⁷ Cumprir a pena quieto, acuado, sem motins. Essa expressão foi utilizada para retratar dois integrantes do PCC.

tais propriedades como forma de *vencer*¹⁰⁸, sendo reafirmada a hierarquia que subjazem regras e obediência. Assim, as relações entre lideranças de presos e massa carcerária se deslindam em múltiplos interesses, em que o respeito/obediência estão diretamente associados à função exercida; nas palavras de Ramalho,

[...] o trabalho na cadeia podia [pode] também ser uma forma do preso *ser bem considerado na massa* e, neste sentido, aproximá-lo da massa. O preso que trabalhava tinha [tem] *como "adiantar o lado" de outros presos*, não só por seu *melhor relacionamento com os funcionários*, [...] como também por sua maior *mobilidade dentro da cadeia*. (2008, p. 82, acréscimo e grifo nosso)

Tal pensamento coaduna com o exposto pelos interlocutores de que a massa carcerária tem por eles *Respeito Total*, sobretudo por que *os Áreas sabem algumas coisas mais do que eles* [Liderança 2, 10/06/14]. Assim, *se a liderança é eu e o outro, o que agente fala eles tem que ouvi* [Liderança 3, 10/60/14], mas quando não se ouve, tem-se o *corretivo*¹⁰⁹, pois *não pode passar por cima da ideia que agente dá* [Liderança 1, 09/05/14]. Com efeito, observa-se nos discursos das lideranças que se apela para a paz, mas se necessário, em um segundo momento, pode fazer uso de sanções disciplinares com intuito de estabelecer a ordem¹¹⁰ e, por conseguinte, a paz. Longe de significar uma incoerência, tal concepção é fruto do tipo social prisão, que utiliza do adestramento dos corpos para impor disciplina aos sujeitos nela confinado. Logo, as estratégias disciplinares são reflexos do *modus operandi* da prisão.

Apesar de as lideranças manterem certa proximidade com os agentes penitenciários e direção – que, na visão da massa, significa possibilidade de obter prerrogativas –, as relações destes atores constitui-se hierárquica e também entrelaçada a vínculos de consideração. No objetivo comum de manter a ordem no mundo prisional, as partes cooperam para sua materialização; porém, *se a pessoa respeitar não tem problema nenhum. Mas se o funcionário é agressivo e bate com outro preso que é agressivo* [Liderança 7, 11/07/14], certamente, a conjuntura não se torna das mais agradáveis. Mas, como salientaram os interlocutores, *cada um na sua função, tenho que respeitar que ele é funcionário* [Liderança 3, 10/06/14], restando *se habituar ali e esperar o dia chegar para ir embora* [Liderança 2, 10/06/14]; desse modo, *chamo sim senhor, autoridade [...]* [Liderança 12, 12/05/14], mas, *de maneira nenhuma ele vai de contra os guardas* [Ex-Liderança 1, 09/05/14]. Como relatou Coelho (2005, p. 95) “Essa é uma regra fundamental no código da “sociedade dos cativos”: nunca agredir o diretor

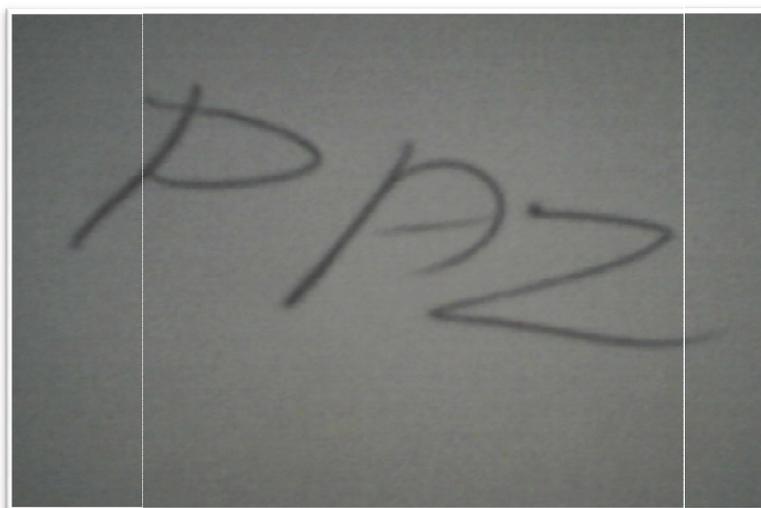
¹⁰⁸ Quando se consegue algum benefício material ou simbólico na prisão.

¹⁰⁹ Refere-se à sanção punitiva, tal como bater.

¹¹⁰ Tal situação também foi evidenciada por Bicca (2005) que ao estudar um grupo social na prisão apreendeu que a utilização da violência em certas circunstâncias não era vista como maléfica, mas como benéfica à manutenção da ordem.

ou um funcionário para não desencadear sobre todos, indistintamente, a repressão institucional”. Em suma, as relações de conformidade, ao mesmo tempo, buscam preservação; no entanto, não se pode negar que, na visão das lideranças de presos, as relações com os agentes penitenciários e direção prisional são consideradas positivas, dado a abertura que a *Casa*¹¹¹ os dá, sobretudo pelo tratamento mais humanizado e reconhecimento enquanto fundamentais a ordem na prisão.

Figura 2 – Significado de liderança. Fonte: acervo pessoal.¹¹²



Na oportunidade, foi questionado a uma das lideranças o que significava liderança na prisão, sendo respondido o seguinte: *Paz na Cadeia*. De outro modo, questionou-se: *só isso?* Em tom de voz imperativo, respondeu: *Precisa dizer mais alguma coisa?* É patente dizer que não, porquanto somente quando se (sobre)vive em um ambiente adverso entende-se o significado e importância da *Paz*. Mas, afinal, ainda permanecem dúvidas acerca do significado e da importância dessas identidades prisionais? Caso permaneça, espera-se que sejam dissolvidas.

¹¹¹ Diz respeito à instituição prisional e seus membros.

¹¹² Desenho feito por uma das lideranças de presos a pedido da pesquisadora, a fim de problematizar o significado de liderança entre os presos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prisão conforma uma sociabilidade específica, que institui regras, valores e sujeitos para condução e sustentação dos sistemas nela originado. Nessa direção, buscamos demonstrar as lideranças dos presos enquanto sujeitos fundamentais no estabelecimento da ordem no mundo prisional. Apesar de ainda serem tratados de forma secundária na literatura nacional, coexiste o entendimento de que, o poder nas unidades prisionais é balizado entre presos – e, nesse grupo, seus líderes – e direções prisionais, embora muitas vezes não seja reconhecido formalmente pelas últimas. Por outro lado, em contramão ao processo de invisibilidade, mostra-se, na dinâmica do *lócus* de estudo – o CPFS –, a participação e reconhecimento dos presos líderes na condução da ordem da prisão.

No decorrer da análise, evidenciou-se que os presos que exercem função de liderança na referida unidade prisional possuem perfil semelhante aos custodiados em prisões brasileiras, em que prevalecem os baixos níveis de escolaridade, a raça/cor parda e negra e delitos cometidos contra o patrimônio ou lei de tóxicos e entorpecentes. Todavia, a grande maioria são reincidentes penitenciários, o que os torna conhecedores da cultura prisional e colabora na construção de habilidades específicas, tal como a capacidade de saber dialogar. Desse modo, entender e respeitar a cultura prisional são condições essenciais para o exercício da função, haja vista que presos com escassa experiência na *caminhada* prisional pouco possui o domínio das palavras e das ações, sendo essas imperativas no ambiente prisional, que preza pela demarcação de limites estruturais e simbólicos.

Logo ter *tempo de cadeia* é basilar para ser legitimado enquanto aquele que é ou será a *disciplina* entre os presos. Nesse sentido, é no *dia-a-dia* que o comportamento é analisado, seja por parte da administração prisional ou pela massa carcerária, que também está em constante vigilância sob seus atuais e futuros representantes, não admitindo condutas contrárias ao exercício da função, negando assim os *ajustamentos secundários*. Assim, a escolha é pactuada entre três atores fundamentais na dinâmica social da unidade prisional – a direção, o corpo de segurança e massa carcerária. Se a liderança representará os presos, deve ter boas relações com os pares do pavilhão de que faz parte e também não pode ter apanhado na *cadeia*, por que, se tiver, se constitui um *comédia*; logo, está autoexcluído da possibilidade de exercer a função. Perpassam por esse entendimento aspectos simbólicos de masculinidade, que impedem a massa carcerária de aceitar enquanto seu *Porta-Voz* alguém que demonstre fraqueza diante de situações conflitantes; daí, ressalta-se a necessidade de se ter uma postura firme, sem, no entanto, remeter à arrogância. Salienta-se que, é para assegurar os direitos dos

presos que as lideranças são constituídas/legitimadas; logo, não podem incorporar posturas arrogantes, pois o que conforma a estabilidade grupal e poder político é, sobretudo, a não sobreposição aos pares.

Mas são também as situações conflitantes que essas identidades prisionais são chamadas a intermediar, para estabelecer ou restabelecer a ordem na sociabilidade prisional. Atuando por intermédio do diálogo, buscam promover a cultura de *Paz*, em que se enfatiza que as desavenças devem ser resolvidas extramuros ou trocados os opositores de pavilhão, caso persistam. Mas, deve-se, especialmente evitar a conformação da desordem, pois estão todos juntos na empreitada para readquirir a liberdade. Por outro lado, revela-se que a aparente obediência da massa carcerária à figura dos líderes reporta aos *usos simbólicos e práticos*, ou seja, ao *status* social que carrega a função no *mundo vivendi*, sendo tais relações desmembradas em interesses diversos, o que não impossibilita que, a qualquer momento, a massa carcerária se revolte, visto que os pactos que permeiam esse *mundo social* são frágeis. Entretanto, há que se considerar que, segundo as lideranças dos presos, o exercício da função amenizou os conflitos letais na *cadeia*, ou, ainda, impôs limites às cobranças particulares outrora feitas entre os presos.

Por isso, é importante a presença dos líderes de presos, através dos *ajustamentos primários* inculquem nos presos novatos – antes mesmo da socialização a massa carcerária –, as regras que regem o ambiente prisional e a relevância de segui-las. Apesar de constituírem-se regras não escritas em papéis, as *leis da massa* são visíveis, sobretudo nos dias de visitas, em que foi constatado que possíveis desavenças podem ocorrer se faltar com respeito ao gênero feminino, porquanto as visitas são elementos sagrados, sobretudo, por serem elas a interlocução do mundo prisional a sociedade. Do mesmo modo, observou-se que as lideranças de presos compartilham das atividades com outros sujeitos nos dias de visita e cotidiano prisional, a saber: os *carteiros* e os *faxinas* – elementos fundamentais na dinâmica dialógica das lideranças na prisão. Mas, são também interessados na organização do mundo prisional, os agentes penitenciários e a direção prisional, em que se evidenciou que as relações com os líderes de presos se caracterizam pela hierarquia e consideração, onde o respeito entre as partes é princípio vital. No entanto, se ocorrer deste vir a faltar por parte dos agentes estatais, é orientado que não se contraponha aos superiores para não levantar cobranças da instituição, delineando assim os papéis na cartografia da prisão.

Ainda argumenta-se que a função de liderança entre os presos, para além de um processo organizatório, possibilita o distanciamento do circuito prisão, *mundo do crime* e delinquência, haja vista as condicionalidades para o exercício da função. Para alguns, pode

parecer elemento desprovido de sentido, mas somente quem está custodiado nas prisões brasileiras pode descrever com propriedade o sentido e significado da *Paz na Cadeia*. De igual modo, entendemos que esta análise empreendeu uma nova concepção de liderança entre os presos, transpassando estigmas e atribuindo valores, abordagem pouco explorada. No entanto, são sabidas as limitações do estudo, cabendo a outras análises explorarem se a pactuação entre direções prisionais e massa carcerária se configura para além da perspectiva de manutenção da ordem, uma nova forma de controle social operada pelo Estado. Outra questão salutar é compreender, mais detalhadamente, as estratégias de resistências que as diferentes identidades prisionais têm utilizado para garantia dos direitos dos presos em cenários mais amplos.

REFERÊNCIAS

ABREU, S. F. A.; BORDINI, E. B. T. Estimativa da reincidência criminal: variações segundo estratos ocupacionais e categorias criminais. **Temas Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo, Sociedade, Direito e Saúde**, São Paulo, v. 2, p. 11-29, 1985.

ADORNO, Sérgio. **A prisão sob a ótica de seus protagonistas: itinerário de uma pesquisa**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, ano 3, p. 7-40, 1991a.

_____. Sistema Penitenciário no Brasil: problemas e desafios. **Revista USP**, mar./abr./mai., 1991b.

_____. **Discriminação racial e Justiça criminal**. Novos Estudos Cebrap. São Paulo, Cebrap, n. 43, p. 45-63, nov., 1995.

_____. **Racismo, criminalidade violenta e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, n. 18, 1996.

ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. **Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC**. Estudos Avançados, São Paulo, n. 21, p. 7-29, set./dez., 2007.

ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana Blumer T. Reincidência E Reincidentes Penitenciários Em São Paulo (1974-1985). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Anpocs, v. 3, n. 9, fev., 1989, p. 70-94.

ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila Nunes. Articulação entre o mundo interno e externo às instituições prisionais: questões para a construção de um novo paradigma no domínio da sociologia das prisões. In: **36º Encontro Anual da ANPOCS**, 2013, Águas de Lindóia – ST 28 – Violência, criminalidade e punição no Brasil. ANAIS... Águas de Lindóia: ANPOCS, 2013.

AGUIRRE, Carlos. Cárcere e Sociedade na América Latina, 1800-1940. In: MAIA, Clarissa Nunes et al. (Org.). **História das prisões no Brasil. Volume I**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando; DIAS, Camila Nunes. Das Comissões de Solidariedade ao Primeiro Comando da Capital em São Paulo. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 25, n. 1, 2013.

ALVAREZ, Marcos César. **A Criminologia no Brasil ou Como Tratar Desigualmente os Desiguais**. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 45, n. 4, 2002, p. 677-704.

ALMEIDA, Odilza Lines de. **Sem lugar pra correr nem se esconder: um estudo de vitimização no sistema penal baiano**. Tese (Doutorado em Saúde Pública) pela Universidade Federal da Bahia, Instituto de Saúde Coletiva, Salvador/BA, 2011.236f.

ALMEIDA, Odilza Lines de; PAES-MACHADO, Eduardo. Processos sociais de vitimização prisional. **Tempo Social**, Brasil, v. 25, n. 1, p. 257-286, jun. 2013. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/69042>>. Acesso em: 09 out. 2014.

BAHIA, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. **População Carcerária do Estado da Bahia (por regimes)**. Disponível em: http://www.seap.ba.gov.br/images/populacao/presos_provisorios_e_condenados_31082014.pdf>. Acesso em: 8 set. 2014.

BAHIA, Tribunal de Justiça da. **PROVIMENTO Nº CGJ -08/2008**. Disponível em: <<http://www5.tjba.jus.br/corregedoria/images/pdf/povimento082008.pdf>>. Acesso em: 8 set. 2014.

BARATTA, Alessandro. **Ressocialização ou Controle Social: Uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado**. Alemanha Federal. Disponível em: <www.eap.sp.gov.br/pdf/ressocializacao.pdf>. Acesso em: 10 set. 2014.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. [S. I.]: Ed. Ridendo Castigat Mores, 1764.

_____. **Dos delitos e das penas**. Tradução de Deocleciano Torrieri Guimarães. São Paulo: Rideel, 2003.

BECKER, Howard S. De que lado estamos? In: BECKER, Howard S. **Uma teoria da ação coletiva**. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

BENTHAM, Jeremy. O Panóptico ou a casa de inspeção In: BENTHAM, Jeremy et al. (Org.). **O Panóptico**. Tradução de Guacira Lopes Louro, M. D. Magno e Tomaz Tadeu. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. Tradução de Floriano Souza Fernandes. 24 ed. Petrópolis: Vozes, ([1985] 2004).

BERGER, Peter. A perspectiva sociológica: a sociedade no homem. In: BERGER, Peter. **Perspectivas sociológicas uma visão humanística**. Tradução de Donaldson M. Garschagen. 23 ed. Petrópolis: Vozes ([1986] 2001).

BERGOLD, Janine Pires. **A religião como alternativa na ressocialização do preso**. Monografia (Bacharelado em Direito) pela Universidade do Vale do Itajaí, Centro de Educação São José, São José, 2008. 76f.

BICCA, Alessandro. **Os eleitos do cárcere: etnografia sobre violência e religião no sistema prisional gaúcho**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Porto Alegre/SC, 2005. 197f.

BIONDI, Karina. Junto e Misturado em Prol do Comando: Reflexões Acerca da Imanência e Transcendência no PCC. In: **32º Encontro Anual da Anpocs**, 2008, Caxambu – GT 26 – Novos modelos comparativos: Antropologia simétrica e sociologia pós-social. ANAIS... Caxambu: ANPOCS, 2008a.

_____. **Junto e Misturado: Imanência e Transcendência no PCC**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Universidade Federal de São Carlos, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, São Carlos/SP, 2009. 198f.

_____. A ética evangélica e o espírito do crime. In: 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, 2008, Porto Seguro – GT dilema da (des) igualdade na diversidade. ANAIS... Porto Seguro: Reunião Brasileira de Antropologia, 2008b.

_____. **Junto e Misturado: uma etnografia do PCC**. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.

_____. Tecendo as tramas do significado: as facções prisionais enquanto organizações fundantes de padrões sociais. In: GROSSI, Miriam Pilar; HEILBORN, Maria Luiza; MACHADO, Lia Zanotta (Org.). **Antropologia e Direitos Humanos**. v. 4. Florianópolis: ABA/Nova Letra, 2006, p. 303-350.

_____. Relatos de uma rebelião: a faceta representativa do PCC. In: **VII Reunião de Antropologia do Mercosul**, VII, 2007, Porto Alegre. ANAIS... Porto Alegre: Reunião de Antropologia do Mercosul, v. 1, 2007.

_____. **Linhas de fuga, a memória a cidade e a prisão**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=aCpoM33rLIQ>>. Acesso em: 2 jul. 2013.

BIRKBECK, Christopher Howard. Prisiones e internados: una comparación de los establecimientos penales en América del Norte y América Latina. **Caderno CRH**, Salvador, v. 23, n. 58, abr., 2010.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. **A Identidade do Preso e as Leis do Cárcere**. Dissertação (Mestrado em Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia) pela Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, 2008.215f.

BRASIL. **Lei nº 12.962, de 8 abril de 2014 altera a Lei nº 8.060, de 13 de julho de 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12962.htm>. Acesso em: 08 out. 2014.

_____. **Lei de Execução Penal Lei Nº 7.210 de Julho de 1984**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm>. Acesso em: 10 out. 2013.

_____. **Lei Delegada nº 19 de 06 de abril de 1981**. Disponível em: <<http://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/70020/lei-delegada-19-81>>. Acesso em: 10 out. 2013.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. In: CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **O Trabalho do Antropólogo**. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Editora Unesp, 2000.

CASTRO, M. M. P. de et al. Preso um dia, preso toda a vida: a condição de estigmatizado do egresso penitenciário. **Temas Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo, Sociedade, Direito e Saúde**. São Paulo, ano 1, p. 101-117, 1984.

CASTRO, Myriam Mesquita Pugliese de. Ciranda do Medo: Controle e dominação no cotidiano da prisão. **Revista USP**, Mar./Abr./Mai., 1991.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. A questão penitenciária. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 25, n. 1, 2013.

CHIES, Luiz Antônio Bogo et al. Prisionalização e Sofrimento dos Agentes Penitenciários: Fragmentos de uma pesquisa. In: **XII Congresso Brasileiro de Sociologia**, 2005, Porto Alegre - GT 25 - Violência, Criminalidade e Segurança. ANAIS... Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Sociologia, 2005.

CICOUREL, Aaron. Teoria e Método em Pesquisa de Campo. In: ZALUAR, Alba. **Desvendando Máscaras Sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

COELHO, Edmundo Campos. **A oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

COGOY, Daniel Mourgues. **O benefício de auxílio-reclusão e sua interpretação segundo a Constituição Federal**. Disponível em: <http://www.dpu.gov.br/pdf/artigos/artigo_interpretacao_daniel.pdf>. Acesso em: 14 out. 2014.

CORREIRO DA BAHIA. **Vistoria em presídio de Feira de Santana apreende drogas, celulares e R\$ 14 mil**. Disponível em: <<http://www.correio24horas.com.br/detalhe/noticia/vistoria-em-presidio-de-feira-de-santana-apreende-drogas-celulares-e-r-14-mil/>>. Acesso em: 11 out. 2014.

DÉCIMO, Tiago. **Presos fazem rebelião em Feira de Santana-BA**. São Paulo, 14 de Out. 2008, Estadão de São Paulo Notícias. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,presos-fazem-rebeliao-em-feira-de-santana-ba,259690,0.htm>>. Acesso em: 10 out. 2013.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista**. Tese (Doutorado em Sociologia) pela Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, 2011. 355f.

_____. Efeitos simbólicos e práticos do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) na dinâmica prisional. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. São Paulo, ano 3, ago./set, p. 128-144, 2009.

_____. Evangélicos no cárcere: representação de um papel desacreditado. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 6, n. 8, jul./dez., 2005, p. 39-55.

_____. Conversão evangélica na prisão: sobre ambigüidade, estigma e poder. **Plural – Revista do Curso de Pós-graduação em Sociologia da USP**, São Paulo, n.13, 2 sem., 2006.

DURKHEIM, Émile. Dos Leyes de la Evolución Penal. **Caderno CRH**, Salvador, v. 22, n. 57, p. 635-652, set./dez., 2009.

_____. **As regras do método sociológico**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. Introdução: Ensaio teórico sobre as relações estabelecidos-outsiders. In: **Os Estabelecidos e os Outsiders: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Fronteiras de tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) pela Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas/SP, 2008a. 336f.

_____. Trabalhadores de bandidos: categorias de nomeação, significados políticos. **Revista Temáticas**. Campinas: Unicamp, v.15, p. 11-50, 2008b.

FRANCISCO, Luiz. **Rebelião em Feira de Santana termina com dois presos mortos**. São Paulo, 05 de Nov. 1999, Folha de S. Paulo Cotidiano. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0511199931.htm>>. Acesso em: 10 out. 2013.

FREITAS, Renan Springer de. Edmundo Campos Coelho. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz (Org.). **As ciências sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Urbana; ANPOCS, 2011.

FISCHER, R. M; ABREU, S. F. A. de. Políticas Penitenciárias, um fracasso? **Lua Nova. Cultura e Política**, n.34, São Paulo, abr./jun., 1987, p. 70-79.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

_____. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

FOLHA DO ESTADO DA BAHIA. **Detento espancado morre no Conjunto Penal de Feira de Santana**. Disponível em: <<http://www.policiaeviola.jornalfolhadoestado.com/noticias/4003/detento-espancado-morre-no-conjunto-penal-de-feira-de-santana/>>. Acesso em: 14 out. 2014.

GARLAND, David. **A Cultura do Controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2008.

GASKELL, George. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Petrópolis: Vozes, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 1987.

_____. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOI, Rafael. **Ao redor e através da prisão: cartografia do dispositivo carcerário contemporâneo**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, 2010.203f.

GÓES, Eda Maria. Transição política e cotidiano penitenciário. **História**, São Paulo, v. 23, n. 1-2, 2004.

_____. **A recusa das grades: rebeliões nos presídios paulistas: 1982-1986**. São Paulo: IBCCRIM, 2009.

GOFFMAN, Erving. **Ritual de Interação: ensaios sobre o comportamento face a face**. Tradução de Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

_____. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução de Dante Moreira. Perspectiva, São Paulo, 1961.

_____. **A representação do eu na vida cotidiana**. Tradução de Maria Célia Santos Raposo. 10 ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 10 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2010: uniões consensuais já representam mais de 1/3 dos casamentos e são mais frequentes nas classes de menor rendimento**. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo?view=noticia&id=1&idnoticia=2240&t=censo-2010-unioes-consensuais-ja-representam-mais-13-casamentos-sao-mais-frequentes>>. Acesso em: 08 out. 2014.

JARDIM, Ana Caroline Montezano Gonsales. As mulheres e os dias de visita na prisão: entre as redes de apoio e o fundo da cadeia. In: **XVI Congresso Brasileiro de Sociologia**, Salvador – GT15 – Mercados Ilícitos e Processos de Criminalização: desafios metodológicos. ANAIS... Salvador: Sociedade Brasileira de Sociologia, 2013.

JESUS, Fernanda Ferreira de. **Políticas Públicas Penitenciárias e o Processo de Prisionização: um estudo sobre mulheres em situação de prisão no Conjunto Penal de Feira de Santana – BA**. Monografia (Bacharelado em Serviço Social) pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes, Humanidades e Letras, Cachoeira, 2012. 92f.

JORNAL FOLHA DO ESTADO. **Agentes penitenciários em greve protestam em presídio**. Disponível em: <<http://www.jornalfolhadoestado.com/noticias/25379/agentes-penitenciarios-em-greve-protestam-em-presidio>>. Acesso em: 15 mai. 2014.

LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz (Org.). **As ciências sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Urbana; ANPOCS, 2011.

LOURENÇO, Luiz Claudio. Batendo a tranca: impactos do encarceramento em agentes penitenciários da Região Metropolitana de Belo Horizonte. **Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 13, n. 10, p. 11-31, 2010.

LOURENÇO, Luiz Claudio; ALMEIDA, Odilza Lines de. “Quem quer manter a ordem, quem quer criar desordem” - dinâmicas das gangues prisionais no estado da Bahia. In: **35º Encontro Anual da ANPOCS**, 2011, Caxambu – GT 38 Violência, Criminalidade e Punição no Brasil. ANAIS... Caxambu: ANPOCS, 2011.

LOURENÇO, Luiz Cláudio; ALMEIDA, Odilza Lines de. Cultura do descontrole: notas sobre a dinâmica e a estrutura das gangues prisionais no Estado da Bahia. In: LOURENÇO, Luiz Claudio; GOMES, Geder Luiz Rocha (Org.). **Prisões e Punição no Brasil Contemporâneo**. Salvador: EDUFBA, 2013a.

_____. "Quem mantém a ordem, quem cria desordem": gangues prisionais na Bahia. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**. v. 25, n. 1, p. 37-59, 2013b.

LOURENÇO, Luiz Cláudio; GOMES, Geder Luiz Rocha (Org.). **Prisões e Punição no Brasil Contemporâneo**. Salvador: EDUFBA, 2013.

MACHADO, Stéfano Jander. **A ressocialização do preso a luz da lei de execução penal**. Trabalho de Conclusão de Curso pelo Centro de Educação de Biguaçu, Universidade do Vale do Itajaí, Biguaçu/SC, 2008. 69f.

MADEIRA, Lígia Mori. **Trajatória de Homens Infames: Políticas Públicas Penais e Programas de Apoio a Egressos do Sistema Penitenciário no Brasil**. Tese (Doutorado em Sociologia) pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RG, 2008. 358f.

_____. Trajetórias de homens infames: políticas públicas penais e programas de apoio a egressos no Brasil. In: **XIV Congresso Brasileiro de Sociologia**, 2009, Rio de Janeiro – GT 31 – Violência e Sociedade. ANAIS... Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Sociologia, 2009.

MAGALHÃES, Jorge. **Agentes penitenciários entram em greve por tempo indeterminado**. Disponível em: <<http://www.correiofeirense.com.br/noticia/14621/agentes-penitenciarios-entram-em-greve-por-tempo-indeterminado>>. Acesso em: 15 mai. 2014.

MAIA, Clarissa Nunes et al. (Org.). **História das prisões no Brasil. Volume I**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MARQUES, Adalton. **“Proceder”**: o certo pelo certo no mundo prisional. Trabalho de Conclusão de Curso pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, São Paulo/SP, 2006. 102f.

_____. **Crime, proceder, convívio-seguro**: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, 2009.115f.

_____. “Liderança”, “proceder” e “igualdade”: uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital. **Etnográfica**, junho de 2010, ano 14, p. 311-335.

_____. "Da 'bola de meia' ao triunfo do 'Partido': dois relatos sobre o 'proceder'". **Ponto urbe: revista do Núcleo de Antropologia Urbana da USP**, São Paulo, ano 1, jul., 2007.

_____. “Faxina” e ‘pilotagem’: dispositivos (de guerra) políticos no seio da administração prisional. **Lugar comum**, n.25-26, p. 283-290, 2008.

_____. Pretos, pobres e periféricos (3 Ps): essa é a sigla da nossa política de extermínio. Carta Maior, São Paulo, 20 de ago. 2012. In: **Folha Direitos Humanos**. Disponível em <<http://www.cartamaior.com.br/?Editoria/Direitos-Humanos/-Pretos-pobres-e-perifericos-3-Ps-essa-e-a-sigla-da-nossa-politica-de-extermínio-5/25805>>. Acesso em: 20 set. 2014.

_____. **Linhas de fuga, a memória a cidade e a prisão**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=qZ7jLxDyTHg>>. Acesso em: 7 jul. 2013.

_____. “Maior respeito” e “cuidado com as palavras” considerações de moradores sobre transformações nas periferias de São Paulo. In: **36º Encontro Anual da ANPOCS**, 2012, Águas de Lindóia – GT33 - Sobre periferias: novos conflitos no espaço público. ANAIS... Águas de Lindóia: ANPOCS, 2012.

MARQUES, Ana Claudia; VILLELA, Jorge Mattar. O que se diz, o que se escreve: etnografia e trabalho de campo no sertão de Pernambuco. **Revista de Antropologia**: São Paulo, v. 48, n. 1, p. 37-74, 2005.

MARTINS, Herbert Toledo; OLIVEIRA, Victor Neiva. Crime, Criminosos e prisão: um estudo sobre a reincidência penitenciária em Montes Claros – MG. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v.7, n.2, ago./set., 2013.

MARTINS, Herbert Toledo; PEIXINHO, Franklin da Silva. Drogas e Sociedade Carcerária no Sistema Prisional Baiano: um estudo das condições para implementação do programa de redução de danos na Colônia Penal de Simões Filho – BA. In: **38º Encontro Anual da ANPOCS**, Caxambu – GT 42 – Violência, Criminalidade e Punição no Brasil. ANAIS... Caxambu: ANPOCS, 2014.

MELO, Felipe Athayde Lins de. **As prisões de São Paulo: dinâmicas, fluxos e as implicações nas trajetórias de egressos prisionais**. Uma perspectiva a partir do monitor preso de educação. Dissertação (Mestrado em Sociologia) pela Universidade Federal de São Carlos, Centro de Educação e Ciências Humanas – Departamento de Sociologia, São Carlos/ SP, 2012. 205 f.

_____. Quando o “dentro” se mistura ao “fora”. Etnografia de Diego pelo “mundo da prisão”. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP- Marília**. 7 ed., jun., 2011.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. A Força de uma Expressão: Intolerância Religiosa, Conflitos e Demandas por Reconhecimento de Direitos no Rio de Janeiro. **Comunicações do ISER**, n.66, ano 31, 2012.

MORAES, Pedro R. Bodê de. A identidade e o papel de agentes penitenciários. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, São Paulo, v. 25, n. 1, jun., 2013.

MOREIRA, Fábio Aparecido; SILVA, Roberto da. O projeto político-pedagógico para a educação em prisões. **Em Aberto**, Brasília, v. 24, n. 86, p. 89-103, nov. 2011.

MOREIRA, Wilson Francisco. **O fenômeno da liderança entre os presos e sua relação com o corpo de segurança da prisão**. Monografia (Especialização em Gestão Prisional e Tratamento Penal) pela Universidade Federal do Paraná, Paraná/PR, 2003. 26f.

NIEMEYER, Ana Maira de. Um outro retrato: imagens de imigrantes favelados. In: FELDMAN-BIANCO, Bela; LEITE, Miriam L. Moreira (Orgs.). **Desafios da Imagem: fotografia, iconografia e vídeo nas Ciências Sociais**. Campinas – SP: Papirus, 1998.

OLIVEIRA, Adriano Bezerra Caminha de. **O trabalho como forma de ressocialização do presidiário**. Monografia (Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal) pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza/CE, 2007.62f.

PAIXÃO, Antônio Luiz. Uma saga carcerária. **Temas Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo, Sociedade, Direito e Saúde**. São Paulo, ano 2, p. 97-110, 1985.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. O Pesquisador, o problema da pesquisa, a escolha de técnicas: algumas reflexões. In: LUCENA, Célia Toledo et al. **Pesquisa em Ciências Sociais: olhares de Maria Isaura Pereira de Queiroz**. São Paulo: Humanitas, 2008.

RAMALHO, José Ricardo. **Mundo do Crime: a ordem pelo avesso**. Rio de Janeiro: Biblioteca Virtual de Ciências Humanas do Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

RODELLO, C. C. M; BORDINI, E. B. T; ABREU, S. F. A. A Estimativa da reincidência criminal. **Temas Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo, Sociedade, Direito e Saúde**. São Paulo, ano 1, p. 49-69, 1984.

ROSA, João Guimarães. **O Espelho**. [S.I.]. Disponível em: <<http://cocminas.com.br/arquivos/file/o%20espelho.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2014.

SÁ, Geraldo Ribeiro de. **A prisão dos excluídos: origens e reflexões sobre a pena privativa de liberdade**. Rio de Janeiro: Diadorim, 1996.

SABAINI, Raphael Tadeu. **Uma cidade entre os presídios: ser agente penitenciário em Itirapina**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) pela Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo/ SP, 2012.160f.

_____. Uma cidade entre presídios: percepções acerca de um contínuo entre a prisão e o urbano. **Sociedade e Território**, v. 23, n. 2, p. 21-37, 2011.

SCHELIGA, Eva Lenita. **“E me visitastes quando estive preso”**: sobre a conversão religiosa em unidades penais de segurança máxima. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) pela Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis/SC, 2000.178f.

SALLA, Fernando; DIAS, Camila Nunes; SILVESTRE, Giane. Políticas penitenciárias e as facções criminosas: uma análise do regime disciplinar diferenciado (RDD) e outras medidas

administrativas de controle da população carcerária. **Revista Estudos de Sociologia**, Araraquara, v.17, n.33, p.333-351, 2012.

SALLA, Fernando. Rebeliões nas Prisões Brasileiras. **Serviço Social e Sociedade**, n. 67, ano XXII, SP: Cortez, 2001.p. 18-37.

_____. Os impasses da democracia brasileira: o balanço de uma década de políticas para as prisões no Brasil. **Lusotopie**, 2003, p.419-435.

_____. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul./dez., 2006, p. 274-307.

_____. De Montoro a Lembo: as políticas penitenciárias em São Paulo. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, ano 1, 1 ed., 2007.

_____. A pesquisa na prisão: labirintos. In: LOURENÇO, Luiz Claudio; GOMES, Geder Luiz Rocha (Org.). **Prisões e Punição no Brasil Contemporâneo**. Salvador: EDUFBA, 2013.

SALLIN, Vinícius Ricardo. **As Facções e o Grupo da Segurança no Presídio Central de Porto Alegre**: relações em um Sistema Social Complexo. Dissertação (Mestrado área de Psicologia) pela Faculdade de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/ RS, 2008.72f.

SILVA, Jose de Ribamar da. **Prisão**: ressocializar para não reincidir. Monografia (Especialização Tratamento Penal em Gestão Prisional) pela Universidade Federal do Paraná, Curitiba/Paraná, 2003. 60f.

SILVA, Anderson Moraes de Castro e. A punição no novo mundo: a constituição do poder punitivo no Brasil colonial. **Revista Perspectivas Sociais**, Pelotas, ano 1, n. 1, p. 16-30, mar., 2011.

SILVA, Marcelo Rodrigues da. **Detração Penal**: comentários à Lei 12.736 de 30 de novembro de 2012. Disponível em: <<http://marcelorodriguesdasilva56.jusbrasil.com.br/artigos/121942264/detracao-penal-comentarios-a-lei-12736-de-30-de-novembro-de-2012>>. Acesso em: 19 out. 2014.

SILVEIRA, Joslei Terezinha. “Se tirar o colete não dá pra saber quem é preso, quem é agente”: trabalho, identidade e prisionização. In: **I Seminário Nacional Sociologia & Política** – Sociedade e Política em tempos de Incerteza, ANAIS..., UFPR, 2009.

SILVESTRE, Giane. **Dias de visita**: uma sociologia da punição e das prisões em Itirapina. Dissertação (Mestrado) pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos/SC, 2011.190f.

_____. “Dias de visita”: deslocamentos e trajetórias de mulheres com familiares encarcerados. In: **Fazendo Gênero 9 Diásporas, Diversidades, Deslocamentos**, ANAIS..., UFSC, 2010.

SINHORETTO, Jacqueline; SILVESTRE, Giane; MELO, Felipe Athayde Lins. O encarceramento em massa em São Paulo. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 25, n. 1, 2013.

SELZNICK, Philip. **A liderança na administração**: uma interpretação sociológica. Tradução de Arthur Pereira e Oliveira Filho. Rio de Janeiro: FGV, 1971.

SERRANO, Francisco José de Souza. **A História das Facções Criminosas no Estado do Rio de Janeiro (1976 a 2010)**. Dissertação (Mestrado área de História Social do Território) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Educação e Humanidades, Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, São Gonçalo/RJ, 2012. 252f.

SOUZA, Jessé. **Ralé brasileira**: quem é e como vive. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

SOUZA, Simone Brandão. **Criminalidade Feminina**: trajetórias e confluências na fala de presas do Talavera Bruce. Dissertação (Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais) pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE/IBGE, Rio de Janeiro/RJ, 2005. 205f.

TEIXEIRA, Alessandra. **Do sujeito de direito ao Estado de exceção**: o percurso contemporâneo do sistema penitenciário brasileiro. Dissertação (Mestrado em Sociologia) pela Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo/SP, 2006. 182f.

WACQUANT, Loïc. **As Prisões da Miséria**. Tradução de André Telles. [S. I.]: Sabotagem, 1999.

_____. **As Prisões da Miséria**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

_____. The curious eclipse of prison ethnography in the age of mass incarceration. **Ethnography**, ano 3, Inverno de 2002, edição especial sobre “In and Out of the Belly of the Beast: Dissecando o Prison”, p. 371-397.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Identidade e Diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

ZALUAR, Alba. O antropólogo e os pobres: introdução metodológica e afetiva. In: ZALUAR, Alba. **A Máquina da Revolta**: as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Brasiliense, 1985.

APÊNDICE A – Glossário da linguagem prisional

Tirar Cadeia – Cumprir a pena.

Tempo de Cadeia – Maior tempo preso

Tirando no veneno – Cumprir a pena sem visita, sobretudo sem visita íntima

Boião ou Comédia – É o preso que “vacila” constantemente.

Bóia – Rango, comida.

Vencer – Quando se consegue algum benefício material ou simbólico na prisão.

Chocando – Olhar/encarar alguém, como por exemplo, a mulher de outro preso.

Fulerado – Machucado, ensangüentado etc.

Baculejo – Revista

Dia-a-dia – Vida na prisão.

Passar o portão – Sair do pavilhão por desavenças.

Castigo – Lugar reservado para segurança do preso, sobretudo quando está com dívidas na prisão, assim, permanece em período integral até a conjuntura se acalmar.

Fariseu – O preso que não possui visita, sendo esquecido na cadeia.

Tirando pelos cantos – Cumprir a pena quieto, acuado, sem motins. Essa expressão foi utilizada para se retratar a dois integrantes do PCC.

Andar pelo certo – Não vacilar, não ficar apoiar o errado.

Jogo de ladrão – Andar errado.

Pagar comida – Distribuir as refeições (café da manhã, almoço e jantar).

Vai partir; Vai voar; Vai Vazar – Ir embora do pavilhão.

Registra – Denota a captação pelo olhar de determinada situação ocorrida.

Um comendo o outro – Violentar presos.

De nada é nada – Conjuntura/situação sem resolução.

Saidinha – Referem-se às saídas temporárias, indultos.

Caguetar – Entregar os planos a administração.

Botão – Ropinol

Jabá – Cobertor

Pacaia – Cigarro

Fini ou Dólar – Cigarro de Maconha

Maria Louca – Cachaça produzida através dos restos de comida.

Comarca – Cama

Boi – Vaso Sanitário

Cabra de Peia – É a pessoa descarada.

Comida Federal – É a comida que vem de casa.

Carteiro – Presos que fazem pedidos escritos. Ocupa a função quem sabe escrever e entender a situação. Colabora também na entrega de encomendas e organiza os familiares de presos nos dias de visitas.

Petição – Pedido escrito.

Fazer Avião – Transportar drogas

Mente Atribulada ou Mente Vazia – Psicológico perturbado.

Mente Aberta – Diz respeito a um tipo psicológico-comportamental mais maleável, disciplinado.

Mente Virou – Desvio da conduta socialmente aprovada.

Faxina – Preso responsável pela limpeza.

Corretivo – Refere-se à sanção punitiva, tal como bater.

APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UNIVERSIDADE FEDERALE DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do estudo: Paz na Cadeia: As Lideranças dos Presos
Pesquisador responsável: Taysa Silva Santos
Orientador: Prof. Dr. Herbert Toledo Martins
Instituição/Departamento: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB
Local da coleta de dados: Conjunto Penal de Feira de Santana

Prezado Senhor,

Com meus cumprimentos, na oportunidade solicito sua participação, de forma voluntária, na atividade de pesquisa de campo para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que tem por título “Paz na Cadeia: As lideranças dos Presos”. O estudo tem por objetivo analisar o processo de liderança dos presos do Conjunto Penal de Feira de Santana. Vale salientar que sua participação na pesquisa consistirá apenas em responder as perguntas contidas no roteiro de entrevista, sendo de suma importância que compreenda o inteiro teor deste documento. Nesse sentido, cabe a pesquisadora responder as dúvidas surgidas antes e durante o processo de sua participação na pesquisa, podendo os respondentes a qualquer momento desistir de participar da mesma, sem que haja nenhuma penalização ou perda de direitos. A pesquisa não acarretará em benefícios diretos ao participante, entretanto, sua participação contribuirá na compreensão do fenômeno em estudo. Salienta-se que quando finalizado a pesquisa, os resultados serão sistematizados para publicação acadêmica, bem como estarão a sua disposição. Contudo, os sujeitos da pesquisa não serão identificados, serão criados nomes fictícios. Desse modo, ciente e de acordo com o exposto acima assino este termo de consentimento.

Feira de Santana _____, de _____ de 2014

Assinatura do participante

Pesquisador responsável

APÊNDICE C – Roteiro para entrevista com as lideranças dos presos

ENTREVISTA – PERFIL DOS LÍDERES DOS PRESOS

Data ___/___/___

Nº _____

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:	
Apelido:	
Pavilhão:	Cela:
Tempo de liderança:	
Naturalidade:	
Estado onde residia:	
Cidade:	Bairro:
1. Idade: A) 18 a 25 anos B) 25 a 30 anos C) 30 a 40 anos D) 40 a 50 anos E) 50 a 60 anos F) 60 a 70 anos G) 70 ou mais anos	
2. Raça/cor: A) Negra B) Branca C) Parda D) Amarela E) Indígena F) Outros	
3. Estado civil: A) Solteiro B) Casado C) Amigado D) Divorciado E) Viúvo F) Outro	
4. Orientação Sexual: A) Heterossexual B) Homossexual C) Bissexual D) Transexual E) Outros	

<p>5. Prática Religiosa: A) Católica B) Protestante C) Candomblé D) Espírita E) Outras F) Não tem Religião</p>
<p>6. Escolaridade: A) Não tem escolaridade B) Ensino Fundamental: () Completo () Incompleto () Cursando C) Ensino Médio: () Completo () Incompleto () Cursando D) Ensino Superior: () Completo () Incompleto () Cursando E) Alfabetização de Jovens e Adultos – EJA ()</p>
<p>Instituição de ensino onde estudou: A) Pública B) Privada</p>

2. SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

<p>1. Profissão/ocupação (antes da prisão):</p>
<p>2. Trabalhava de carteira assinada: A) Sim B) Não</p>
<p>3. Qual era a renda familiar: A) Até 678,00 (1 SM) B) De 678,00 a 2.034,00 (de 1 a 3 SM) C) De 2.034,00 a 3.390,00 (de 3 a 5 SM) D) De 3.390,00 a 6.780,00 (de 5 a 10 SM) E) De 6.780,00 a 13.560,00 (de 10 a 20 SM) F) Mais de 13.560,00 (mais de 20 SM) G) Nenhum salário H) Não respondeu</p>
<p>4. Idade que começou a trabalhar: A) De 10 a 14 anos B) De 14 a 20 anos C) De 20 a 25 anos D) Mais de 25 anos</p>
<p>5. Trabalha atualmente: A) Sim B) Não Se sim, na prisão () extra-muro ()</p>
<p>6. Profissão/ocupação atual:</p>
<p>7. Tem Filhos (as): A) Sim B) Não Se sim, quantos: A) 1 filho B) 2 filhos</p>

<p>C)3 filhos C)4 filhos D)5 filhos E)Acima de 6 filhos</p>
<p>8. A casa onde residia era: A)Própria B)Alugada C)Emprestada</p>
<p>9. Com quem residia: A) Mãe, Pai e Irmãos B) Mãe, Padrasto e Irmãos C)Irmãos D) Esposa e Filhos E) Esposa F) Outros</p>
<p>10. Quem era o responsável pelo sustento familiar: A) Mãe e Pai B) Mãe e Padrasto C)Irmãos D) Você E) Esposa F) Outros</p>
<p>11. Você contribui no sustento familiar: A) Sim () B) Não ()</p>

3. PRISÃO

<p>1. Primeira prisão: A) Sim B) Não Se não, quantas vezes: A) 2 a 3 vezes B) 3 a 4 vezes C) 4 a 5 vezes D) Acima de 5 vezes Qual (ais) delito (s) cometido (s): Idade da primeira prisão: A) 13 a 15 anos B) 15 a 20 anos C) 20 a 25 anos D) 25 a 30 anos E) Acima de 30 anos Passou por outras instituições penais: A) Sim B) Não</p>

Se sim, nome (s) e Estado (s):
2. Idade da atual prisão: A) 18 a 20 anos B) 20 a 25 anos C) 25 a 30 anos D) 30 a 35 anos E) Acima de 35 anos Qual (is) delito (s) cometido (s):
3. Tempo da Pena: A) 3 meses a 6 meses B) 6 meses a 9 meses C) 9 meses a 1 ano D) 1 ano a 3 anos E) 3 anos a 6 anos F) Acima de 6 anos
4. Tempo em reclusão:
5. Regime: A) Aberto B) Semi- Aberto C) Fechado D) Provisório
6. Recebe visita: A) Sim () B) Não () Se não, por que: _____

APÊNDICE D – Roteiro para entrevista com as lideranças dos presos

ROTEIRO DE ENTREVISTA – SOBRE OS LÍDERES DOS PRESOS¹¹³

- 1) Quantos líderes de presos existem no Conjunto Penal de Feira de Santana (CPFS)?
- 2) Qual a motivação em ser uma liderança?
- 3) Como surgiu a liderança (local e circunstâncias)?
- 4) Como é estabelecida a escolha da liderança?
- 5) Qual papel você cumpre na prisão? Quais os papéis existentes na prisão? Como são distribuídos? Qual tempo de permanência?
- 6) Quais as regras de conduta (valores, crenças e normativas) impostas aos líderes? Possui um Estatuto, brasão (símbolo) e hino (*grito de guerra*)?
- 7) Quais bandeiras (interesses) o líder defende?
- 8) Quais os benefícios em ser líder na prisão?
- 9) A massa carcerária se submete aos comandos do líder?
- 10) Como atua (atividades que mantém) o líder na prisão?
- 11) Possuem líderes rivais? Quem e porque são rivais?
- 12) Como são estabelecidas as relações com a diretoria da prisão?
- 13) Como são estabelecidas as relações com os guardas da prisão?
- 14) Como o líder contribui na administração (gestão/regulação dos conflitos) da prisão?
- 15) Como descreve as relações na prisão antes e depois da existência de lideranças de presos?

¹¹³ Este roteiro foi construído com base na literatura sobre estudos prisionais.